



# RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

## **INCRA – SR 06**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional 06 –  
Estado de Minas Gerais

---

## Lista de siglas e abreviações

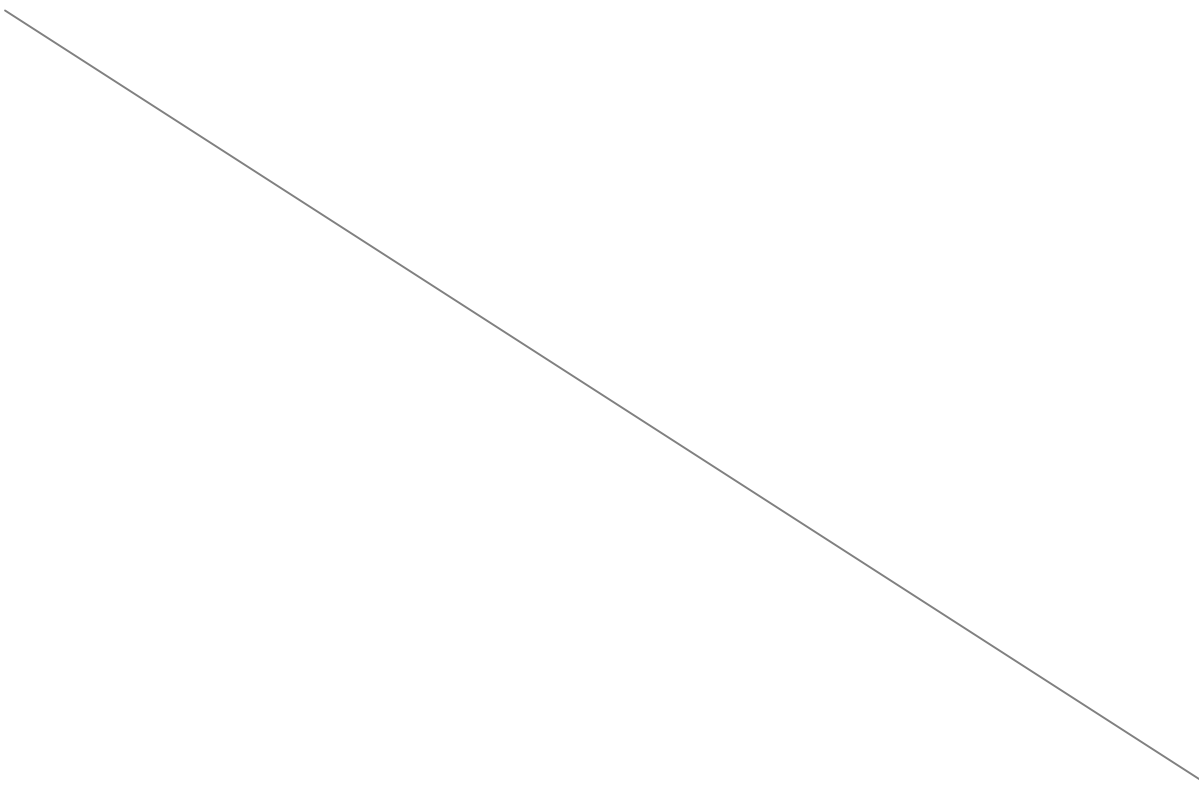
APP - Área de Preservação Permanente  
ASPLAN ó Assessoria de Planejamento  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CAR - Cadastro Ambiental Rural  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDR - Comitê de Decisão Regional  
CEMIG ó Companhia Energética de Minas Gerais  
CGU - Controladoria Geral da União  
CGUPAD ó Sistema de Gestão de Processos Disciplinares  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CODEVASF ó Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba  
ComprasNET ó Portal de Compras do Governo Federal  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CRC - Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFQ - Diretoria Fundiária de Quilombola  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FEBRABAN ó Federação Brasileira dos Bancos  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FNL - Frente Nacional de Luta Campo e Cidade  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT - Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA - Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF - Ministério Público Federal  
MST ó Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

---

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OAN ó Ouvidoria Agrária Nacional  
OAR ó Ouvidoria Agrária Regional  
OBTV ó Ordem Bancária de Transferência Voluntária  
OCI - Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB - Projeto Básico  
PC - Plano de Compromisso  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PEN ó Processo Eletrônico Nacional  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
PMCO ó Plano de Metas e Créditos Orçamentários  
PNater - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB - Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SCDP ó Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
SECEX/TCU ó Secretaria de Controle Externo do TCU  
SEI ó Sistema Eletrônico de Informações  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE ó Sistema Integrado de Administração e Recursos Humanos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIATER ó Sistema Informatizado de ATER  
SICAF ó Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIGEF ó Sistema de Gestão Fundiária  
SINDSEP/MG ó Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal de Minas Gerais  
SINDPFA ó Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

---

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISAC ó Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão  
SISDOC - Sistema de Documento  
SISNATE ó Sistema Nacional de Aquisição de Terras por Estrangeiro  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT - Sistema de protocolo  
SNCCI ó Sistema Nacional de Cobrança de Crédito de Instalação  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SRs - Superintendências Regionais do INCRA  
SR.06 óno Estado de Minas Gerais  
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
STN ó Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCT - Termo de Cooperação Técnica  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDA - Título da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO ó Unidade Orçamentária  
UPC ó Unidade Prestadora de Contas



---

## Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

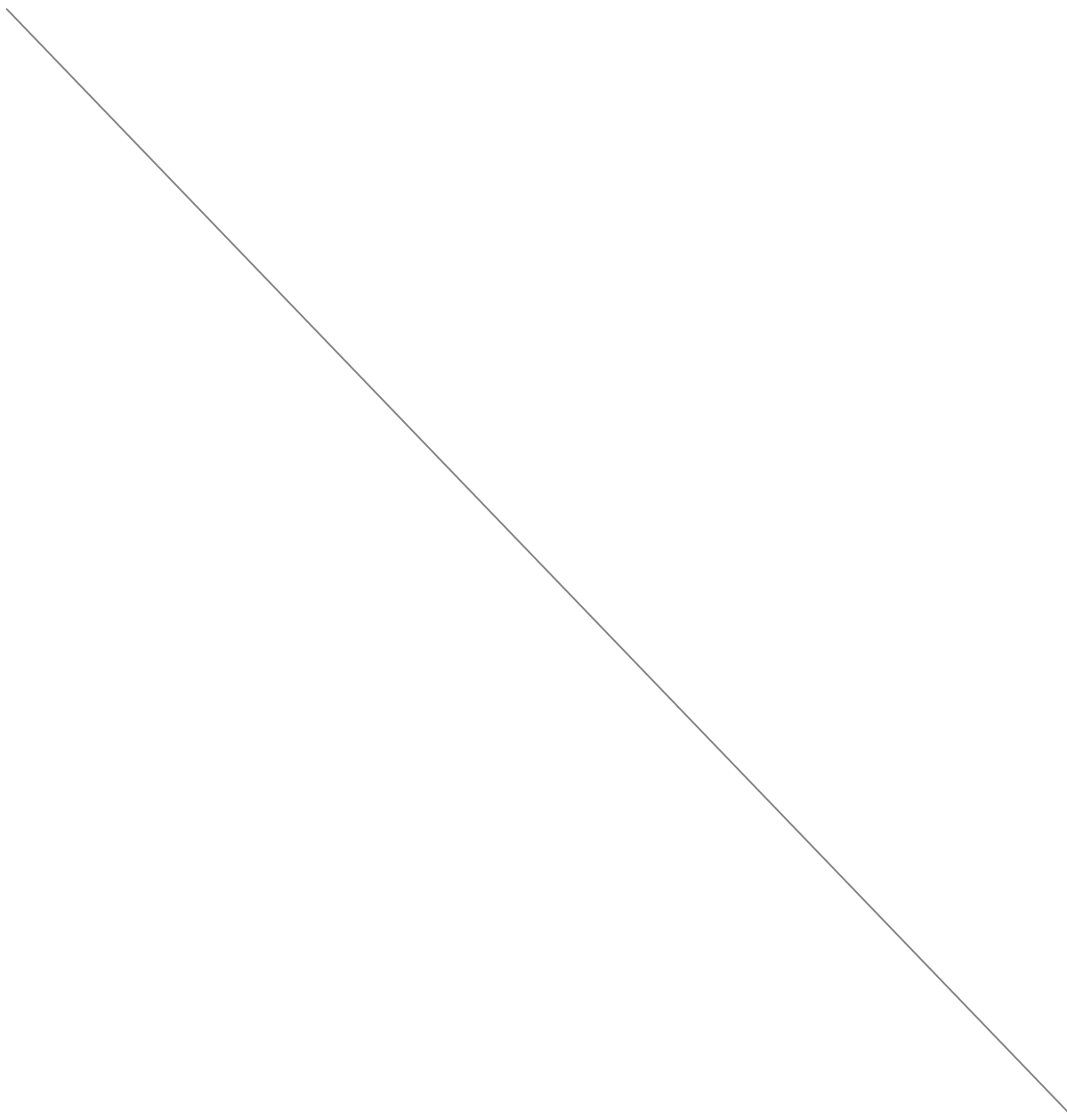
Quadro 1 ó Identificação da UJ .....	11
Quadro 2 ó Plano Estratégico Inca ó Objetivo 1.....	12
Quadro 3 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 1 - Estratégia .....	15
Quadro 4 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 2.....	16
Quadro 5 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 2 - Estratégia.....	17
Quadro 6 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 3 .....	17
Quadro 7 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 3 - Estratégia.....	18
Quadro 8 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 4.....	18
Quadro 9 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 4 - Estratégia.....	19
Quadro 10 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 5.....	19
Quadro 11 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 5 - Estratégia.....	20
Quadro 12 ó Plano Estratégico INCRA ó Objetivo 6.....	21
Quadro 13 ó Execução descentralizada com transferências de recursos.....	22
Quadro 14- Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária ó Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	23
Quadro 15 ó Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários.....	24
Quadro 16 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016 .....	26
Gráfico 1 ó Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	29
Gráfico 2 ó Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	29
Gráfico 3 ó Índice de regularização fundiária.....	30
Quadro 17 - Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos ó Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	31
Quadro 18 - Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos.....	30
Tabela 1 ó Vistoria e avaliação de imóveis rurais iniciadas e concluídas em 2016.....	34
Tabela 2 ó Vistoria e avaliação de imóveis rurais iniciadas em 2015 e concluídas em 2016.....	35
Tabela 3 ó Vistoria e avaliação de imóveis rurais iniciadas em 2016 sem laudo concluído no mesmo ano.....	35

---

Tabela 4 ó Vistoria e avaliação de imóveis rurais iniciada em exercício anterior e não concluídas.....	35
Tabela 5 ó Outras Vistorias.....	36
Tabela 6 ó Perícias Judiciais.....	36
Tabela 7 ó Mercados de Terras Pesquisados em 2016.....	37
Tabela 8 ó Estudos de cadeias dominiais.....	38
Quadro 19 ó Cronograma de levantamento das informações sobre imóveis rurais desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro.....	43
Quadro 20 ó Cronograma SPIUNet.....	43
Quadro 21 ó Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Regional.....	44
Gráfico 4 ó Índices de gastos com obtenção de terras.....	46
Gráfico 5 ó Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.....	46
Gráfico 6 ó Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).....	47
Quadro 22 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento ó Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	48
Quadro 23 - Execução de Restos a Pagar/ macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	52
Tabela 9 - Equipagem de poços em projetos de assentamento.....	57
Tabela 10 - Metas para execução de obras e serviços de engenharia em projetos de assentamento.....	2
Tabela 11 - Demonstrativo de aquisição de equipamentos para agroindústria em projetos de assentamento.....	61
Gráfico 7 ó Índice de acesso à água para consumo doméstico.....	63
Gráfico 8 ó Índice de provimento PDA/PRA.....	64
Gráfico 9 ó Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	64
Gráfico 10 ó Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população.....	65
Gráfico 11 ó Índice de provimento de assistência técnica.....	65
Gráfico 12 ó Renda Média de Famílias.....	66
Gráfico 13 ó Índice de parcelas supervisionadas.....	66
Gráfico 14 ó Índice de consolidação de assentamentos.....	67
Quadro 24 ó Organograma e distribuição dos servidores na SR.06.....	72
Gráfico 15 ó Índice de abrangência de capacitação.....	74
Gráfico 16 ó Índice de horas de capacitação.....	75
Quadro 25 ó Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Nacional em 2016.....	76
Gráfico 17 ó Características de acesso do cidadão à SR.....	76

---

Gráfico 18 ó Assuntos registrados no atendimento ao Público.....	77
Quadro 26 ó Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional em 2016.....	78
Gráfico 19 ó Principais Receitas da SR.06 em 2016.....	80
Tabela 12 ó Principais Receitas da SR.06.....	81
Gráfico 20 ó Principais Despesas da SR.06 em 2016.....	82
Tabela 13 ó Principais Despesas da SR.06 ó 2014 a 2016.....	82
Quadro 26 ó Demonstração contábil/notas explicativas.....	83
Quadro 27 ó Situação de atendimento das demandas do TCU.....	87
Quadro 28 ó Situação de atendimento das demandas da CGU.....	88
Gráfico 21 ó Informações sobre Tomada de Contas Especial instauradas na UJ.....	93
Tabela 14 ó Obrigações com o art. 5º, da Lei nº. 8.666/1993.....	94
Quadro 29 ó Avaliação do sistema de controle interno da UJ.....	95
Quadro 30 ó Resultado de atendimento ao público externo.....	97



---

## Sumário

<b>1- Apresentação</b> .....	9
<b>2- Visão geral da unidade prestadora de contas</b> .....	11
2.1- Identificação da unidade .....	11
<b>3- Planejamento organizacional e resultados</b> .....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	22
3.3- Desempenho operacional .....	23
<b>4- Governança, gestão de riscos e controles internos</b> .....	69
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	69
4.2- Gestão de riscos e controles internos .....	70
<b>5- Áreas especiais da gestão</b> .....	72
5.1- Gestão de pessoas .....	72
<b>6- Relacionamento com a sociedade</b> .....	76
6.1- Canais de acesso do cidadão .....	76
<b>7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro</b> .....	80
7.1- Desempenho financeiro do exercício.....	80
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	83
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber .....	84
<b>8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle</b> .....	87
8.1- Tratamento de deliberações do TCU .....	87
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	88
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário .....	92
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	94
<b>9- Anexos e apêndices</b> .....	95
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	95
9.2- Resultados do atendimento ao público externo .....	97
9.3- Memória de cálculo dos indicadores .....	98
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	105

---

---

# 1- Apresentação

O artigo 70 da Constituição Federal do Brasil determina que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta será exercida pelo órgão de controle interno de cada Poder. No caso do poder executivo, essa competência é do Tribunal de Contas da União – TCU, conforme regulamenta a Lei nº. 8.443/92, que dispõe sobre a Lei Orgânica do TCU.

As normas para a organização e apresentação do Relatório de Gestão e peças técnicas complementares constituintes do processo de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União, constam na Instrução Normativa TCU nº. 63/2010.

A Decisão Normativa TCU nº. 154/2016 relaciona a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais - SR.06, como uma das unidades do executivo federal que deve ter seu Relatório de Gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016 apresentadas ao TCU e divulgada na internet. Já DN/TCU/Nº. 156/2016, que definiu as unidades que terão sua prestação de contas analisada e julgada, não incluiu a SR.06.

As orientações complementares para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para a prestação de contas referentes ao exercício de 2016 foram dadas pela Portaria nº. 59/2017, do TCU e por meio do Sistema de Prestação de Contas, denominado e-Contas.

Como não houve mudanças significativas no modelo de apresentação do Relatório de Gestão, em relação ao ano anterior, o Relatório de Gestão do exercício de 2015 também se prestou, como documento de orientação à elaboração, além possibilitar a comparação entre os resultados dos dois últimos exercícios.

Visando ao atendimento da obrigação de apresentação das Contas, por meio da elaboração e de inserção dos documentos exigidos no sistema e-Contas, o Superintendente Regional da Unidade Prestadora de Contas – UPC, na qualidade de dirigente máximo, criou o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2016, por meio da Ordem de Serviço/INCRA/SR.06/MG/GAB/Nº.001/17, de 23/01/2017, que também designou sua composição e responsabilidades dos membros.

O Superintendente também designou, por meio do Ofício/INCRA/SR.06/GAB/Nº.128/2017, de 08/02/16, os servidores Jadson Viana Bastos e Ana Paola Costa Oliveira, coordenadores da citada Ordem de Serviço, como responsáveis para acessar o sistema e-Contas. Em outras palavras essa autorização constituiu os Apresentadores de Contas da UPC.

Durante a elaboração do RG, todos os servidores da UPC foram orientados, por meio de correspondência eletrônica, sobre os trabalhos do GT e sobre os conteúdos dos documentos elaborados, visando à ciência e participação de todos por meio de críticas e sugestões.

A Secretaria de Controle Externo do TCU - SECEX/TCU, referendou o processo de adaptação do modelo do RG para a SR.06 por meio de termo denominado “ata customização”, assinado em 13/02/17. Em apoio ao trabalho de apresentação de contas, a SECEX/TCU disponibilizou, à UPC, a gravação da palestra sobre esse tema, realizada em 16/02/17, em Brasília-DF.

Todas as demais orientações necessárias à elaboração do presente trabalho foram disponibilizadas, com destacado empenho e eficácia, pela Divisão de Avaliação da Gestão – DEA-2, integrante da Diretoria de Gestão Estratégica – DE.

Cabe esclarecer que o planejamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, órgão nacional, é feito pela DE, em conjunto com as demais Diretorias que compõem a Sede Nacional da Autarquia e com participação das Superintendências Regionais.

---

O produto desse planejamento estratégico é o “Plano de Metas e Crédito Orçamentário - 2016”, que consiste no instrumento orientador da distribuição de créditos orçamentários e provisão de limites orçamentários, por meio de descentralização de recursos financeiros. Na construção desse documento leva-se em consideração a Lei Orçamentária Anual – Lei 13.255/16, de 14/01/16, e o Decreto 8.670/16, de 12/02/2016.

Por meio da Resolução/INCRA Nº. 49/16, de 29/11/16, considerando o processo de planejamento da Autarquia e os fatores que impactaram negativamente o orçamento e os resultados obtidos, o Presidente do INCRA aprovou os critérios para a revisão das metas físicas e créditos orçamentários das Diretorias e Superintendências Regionais e deu publicidade aos novos quadros de metas físicas e créditos orçamentários das Superintendências Regionais e da Sede, no exercício de 2016.

Em atendimento às orientações da Portaria nº. 59/2017 e do sistema e-contas, o presente Relatório de Gestão contempla os seguintes itens: 1 - Apresentação; 2 - Visão geral da unidade prestadora de contas; 3 - Planejamento Organizacional e resultados; 4 – Governança, gestão de riscos e controles internos; 5 – Áreas especiais da gestão; 6 – Relacionamento com a Sociedade; 7 - Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro; 8 - Conformidade da Gestão e demandas dos órgãos de controle; e 9 - Anexos e Apêndices;

No item 7, é informado o gasto total de R\$12.565.000,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), representando um decréscimo de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao exercício anterior. No item 3 estão descritas as principais realizações e o gasto total é discriminado para cada um dos macroprocessos trabalhados: Ordenamento da estrutura fundiária; Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos; e desenvolvimento de projetos de assentamento.

Destaca-se o atendimento a 5.607 famílias beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA, por meio do Plano Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- PNATER, supervisão de 528 operações de crédito, supervisão de 381 parcelas, emissão de 801 Contratos de Concessão de Uso, realização de 97.306 atualizações cadastrais de imóveis rurais, capacitação de 427 operadores de Unidades Municipais de Cadastro – UMC, verificação da função social da propriedade e/ou avaliação em 25.464,2418 ha vistoriados e assentamento de 30 famílias em vagas abertas em assentamentos criados em anos anteriores.

Além da citada redução orçamentária outros fatores impactaram negativamente os resultados e ações empreendidas pela SR.06, dos quais podemos adiantar: a suspensão temporária da seleção de novos beneficiários e de atividades do macroprocesso de desenvolvimento de PA, devido ao Acórdão nº. 775/2016 – TCU; dificuldade de adequação dos procedimentos adotados às constantes mudanças em normativos ocorridas em 2016 e anos anteriores; e redução do quadro de pessoal pela aposentadoria de 11 servidores.

A UPC empenha-se em contornar essa e outras adversidades, buscando recompor o quadro por meio de remoção de servidores de outras Superintendências Regionais, enquanto novos concursos não são autorizados; relocação de recursos para o macroprocesso de Desenvolvimento de PA. Outras ações vêm sendo desenvolvidas pela unidade sede da Autarquia, com apoio dessa UPC, como a construção e execução do Plano de Providência Permanente, que permitiu o desbloqueio do Sistema de Informações de Projetos de Assentamento – SIPRA; busca da recomposição do orçamento da Autarquia; e adoção do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

---

## 2- Visão geral da unidade prestadora de contas

### 2.1- Identificação da unidade

#### INCRA/SR-06

Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais

#### Quadro 1 – Identificação da UJ

##### Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Código SIORG: 2837

##### Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal

CNPJ: 00375972/0008-37

Principal atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 8411-6-00

Código SIORG: 4031

Código LOA: Não Há

Código SIAFI: 373055

##### Contatos

Telefones/fax: (31) 32818671/3281-8653

Endereço postal: Avenida Afonso Pena 3500 ó Cruzeiro- Belo Horizonte ó Minas Gerais ó CEP30.130-009

Endereço eletrônico: gabinete@bhe.incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

##### Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373055	Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais

##### Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
Não há	

## 3- Planejamento organizacional e resultados

### 3.1- Planejamento e resultados alcançados

Essa UPC foca em seis objetivos estratégicos, de definição validada para todas as unidades do INCRA, que abordam: desenvolvimento socioeconômico e ambiental; governança fundiária; Reforma agrária; cidadania; povos e comunidades tradicionais; e juventude rural.

**3.1.1 – Objetivo estratégico 1:** Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

*i. Descrição*

**Quadro 2 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 1**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionados	200	528
Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	0	0
Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	30	30
	Nº de kits para feiras populares e permanentes implantadas	0	0
Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Nº de parcelas supervisionadas (laudo entregue)	383	381
Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento (CCU)	Documentos expedidos	872	801
Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas - obra contratada	0	0
	Nº de famílias atendidas - obra concluída	0	0
Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural – INCRA*	Nº de agentes capacitados	0	0
Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	5.527	5.607
Educação de Jovens e Adultos no Campo para a Reforma Agrária	Nº de Trabalhadores rurais em alfabetização	0	0
	Nº de Trabalhadores rurais alfabetizados	0	0
Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social *	Nº de profissionais capacitados	0	0
Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio	Nº de profissionais em	0	0

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
e Superior para a Reforma Agrária	formação		
	Nº de profissionais formados	0	0
Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	Nº de famílias atendidas - Apoio Inicial I	193	120
	Nº de famílias atendidas - Apoio Inicial II	0	0
	Nº de famílias atendidas - Fomento I	0	0
	Nº de famílias atendidas - Fomento II	0	0
	Nº de famílias atendidas - Fomento Mulher	500	89

\*-Meta existente apenas para o INCRA/SEDE

Fontes: SIR/WIKI-INCRA/SIATER

## ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As atividades voltadas para esse objetivo estratégico são coordenadas e executadas pela Divisão de Desenvolvimento dessa UPC. Em 2016, as frentes de trabalho foram:

- Implementação da infraestrutura básica, composta por disponibilização de água potável, saneamento básico e construção e reforma de estradas;
- Financiamento de créditos, nas suas diversas modalidades;
- Manutenção de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária –ATER e para o apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas.

Houve grande dificuldade para operacionalização da maioria das ações, principalmente devido ao Acórdão/TCU nº. 775/2016, que bloqueou o atendimento e acesso à política de Reforma Agrária das famílias beneficiárias, que apresentaram indícios de irregularidade apurados pelo TCU.

A princípio, foram suspensas diversas atividades: supervisão e fiscalização da concessão do Crédito Instalação às famílias assentadas da Reforma Agrária, supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento, Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento (por meio do CCU), Concessão de crédito instalação às famílias assentadas (Apoio Inicial I e Fomento Mulher).

Por meio da **Ação 211ª PO 03 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol**, foi concluída em janeiro de 2016, a elaboração de Projeto de Tratamento de Efluentes – Sistema de Fertirrigação para a unidade de beneficiamento de leite e derivados (queijo frescal, iogurte e bebida láctea), com a Razão Social Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais (COOPERARCA-ZM) localizada no Projeto de Assentamento Olga Benário, em Visconde do Rio Branco/MG, com capacidade de assentamento para 30 famílias. Essa obra havia se iniciado em exercício anterior.

---

Importante esclarecer que, devido ao procedimento de contabilizar a execução física dessa ação somente no momento da assinatura do contrato (início) e do recebimento da obra ou serviço (conclusão), as 1.192 famílias, beneficiárias o convênio Siconv 778.771, firmado em 2015 com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Minas Gerais – SEDA, em execução no exercício de 2016, serão computadas no próximo exercício (2017), conforme previsto no cronograma de capacitação e estruturação da produção.

Também encontra-se em execução, com conclusão prevista para o próximo exercício (2017), o atendimento a 141 famílias, beneficiadas com a contratação, em 2015, de empresa para a construção de galpões de beneficiamento de cana-de-açúcar, nos Projetos de Assentamento Darcy Ribeiro, São Francisco II e Estrela do Norte.

Na **Ação 211A PO 08 – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de Assentamento**, a execução física dessa UPC foi nula, pois em 2015, por determinação da CGU, o INCRA adotou que o momento da contabilização da meta física realizada é a obra concluída. Em 2016, como não houve convênio ou contrato executado e concluído, a realização nula.

No entanto, destacamos que, por força desse critério adotado, não foi possível contabilizar, como realizado, a contratação efetuada para equipagem de 10 poços profundos em diversos Projetos de Assentamento. Registramos que essa obra quando concluída beneficiará 470 famílias.

Também, encontra-se em execução o Termo de Execução Descentralizada nº 06/2013, firmado com a Codevasf. As obras foram iniciadas em 24 dos 43 PAs incluídos nesse Termo, mesmo com as dificuldades ocorridas para repasses do recurso financeiro para Codevasf fiscalizar as obras.

A **Ação 210S, do Programa de Agricultura Familiar (2012), PO 01 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural** e a atividade de Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social são executadas pelo INCRA/SEDE, sem gerência da Superintendência na meta definida.

Na **Ação 210S, do Programa de Agricultura Familiar (2012), PO 02, 03 e 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural**, foi mantida a maioria dos contratos firmados em exercícios anteriores, possibilitando o atendimento, ao longo do ano, de 95 PAs, totalizando de 5.607 famílias com contrato de ATES vigente.

Ao longo do ano, três contratos foram encerrados, suspendendo o atendimento a 27 PAs, onde 1.259 famílias deixaram de receber atendimento.

A prestação de serviços de ATER também foi prejudicada pelas consequências do Acórdão TCU nº. 775/2016. A execução de atividades de caráter individual ficou suspensa durante um trimestre, e logo após a suspensão, em 05 de agosto de 2016, a SR.06 foi comunicada sobre as providências a serem tomadas advindas do Acórdão 4.382/2016 – TCU, a partir do qual essa UPC exigiu o recolhimento de garantias dos contratos de ATES vigentes.

Dos 11 contratos vigentes, apenas 1 teve a garantia recolhida, levando os demais à suspensão e tomada de providências para seu encerramento, prejudicando a realização da meta de ATER, para o ano de 2016.

Outro fator crítico são as crescentes dificuldades financeiras, em âmbito nacional, para execução da política de ATER, levando à revisão geral dos contratos e orçamentos destinados a esse fim.

Em relação à **Ação 210T - PO 01 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**, foi assinado, em 29/12/2016, o Convênio com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, cuja publicação no DOU ocorreu no dia 02/01/2017, não correspondendo à contabilização de início de atividade, no exercício 2016.

Esse Convênio objetiva a formação de 160 assentados da reforma agrária no Curso Técnico em Agropecuária subsequente – Pedagogia da Alternância para Jovens e Adultos beneficiários da reforma agrária. O pagamento da primeira parcela, no valor de R\$992.000,00, ocorreu no exercício subsequente. O valor total do curso incluindo a contrapartida da EPAMIG é de R\$2.024.500,00, sendo R\$1.984.000,00 (recursos do INCRA) e R\$40.500,00 (contrapartida financeira da convenente). Todas as atividades pedagógicas serão desempenhadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, portanto não fizeram parte da execução física do exercício de 2016.

### iii. Resultados estratégicos previstos

**Quadro 3 – Plano Estratégico INCRA – Objetivo 1 - Estratégia**

Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
2016	2019 (PPA)	2020 em diante
Regularização ambiental através do CAR; Prestação de assistência técnica as famílias assentadas; Concessão do novo crédito instalação; Atendimento às famílias com abastecimento de água e obras para o desenvolvimento de projetos de assentamento; Construção e recuperação de moradias por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Rural.	Prestação de assistência técnica qualificada, direcionada e continuada para famílias da agricultura familiar; Atendimento às famílias com abastecimento de água, construção/recuperação de estradas e outras obras para o desenvolvimento de projetos de assentamentos; Atendimento às famílias com crédito instalação nas modalidades Apoio Inicial I, II e Fomento. Atendimento às mulheres com crédito instalação Fomento Mulher.	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia.

**3.1.2- Objetivo estratégico 2:** Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de reconhecimento de gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

#### i. Descrição

**Quadro 4 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2**

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	50.218	97.306
Expansão da Rede Nacional de Cadastro Rural	UMCs	0	42

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
	implantadas		
Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural	ACT/UMC renovadas	0	5
Capacitação de servidores de UMC	Servidores capacitados	0	427
Número de imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada	Área Fiscalizada em hectare	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados	Imóveis regularizados	2	0

**Fonte: SIR/WIKI-INCRA e Caderno de Metas**

*ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Dentre as atividades desse objetivo estratégico destaca-se o número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR por meio da declaração eletrônica de cadastro, que proporcionou o recadastramento, no exercício, de mais de 10% (dez por cento) da malha fundiária cadastrada, além da emissão do CCIR via WEB.

Em comparação com as metas pactuadas para 2016, o número de imóveis gerenciados e atualizados quase dobrou em relação ao planejado. Além disso, foram implantadas 42 (quarenta e duas) novas UMCs, renovadas outras 5 (cinco) UMCs e capacitados 427 (quatrocentos e vinte e sete) servidores municipais lotados nas respectivas UMCs.

Essa considerável demanda - associada à força de trabalho insuficiente - implica na concentração dos esforços para manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e no atendimento aos milhares de pedidos de atualização cadastral, o que acaba por prejudicar outras as ações como, por exemplo, da fiscalização cadastral, que é um procedimento complexo e que demanda pessoal especializado e muito tempo até o alcance do produto final que é o encerramento do processo pela comprovação do destaque de patrimônio.

Ainda no contexto da governança fundiária, não podemos deixar de mencionar o avanço significativo nas ações de certificação de imóveis rurais ocorridas com a implantação do Sigef. O Sigef é a ferramenta eletrônica criada pelo INCRA que permite agilizar e qualificar os trabalhos de fiscalização do georreferenciamento realizados pela Superintendência.

Por outro lado, as atividades de regularização fundiária, além de complexas, dependem de uma rede de atores, sendo de natureza contínua. Algumas começam num exercício e finalizam em outro, por vezes se estendem até outro plano Plurianual (PPA).

Mais detalhes sobre esse objetivo estratégico serão tratados no item 3.3 “Desempenho Operacional”.

### iii. Resultados estratégicos previstos

**Quadro 5 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 2 - Estratégia**

<b>Curto prazo 2016</b>	<b>Médio prazo 2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo 2020 em diante</b>
Levamos a presença da Rede de Cadastro Rural para 362 municípios; Realizamos 97.306 atualizações cadastrais em imóveis rurais no SNCR; Emitimos 624.551 CCIR.	Realização de atualizações cadastrais de imóveis no SNCR; Aprimoramento das estratégias de monitoramento e fiscalização cadastral;	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela Direção da Autarquia

**3.1.3- Objetivo estratégico 3:** Promover a democratização do acesso a terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

#### i. Descrição

**Quadro 6 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3**

<b>Atividade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>
Área total de imóveis vistoriados (ha)	Área Vistoriada	16.532,00	25.464,2418
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Cadeia dominial Realizada	5	5
Número de famílias assentadas	Famílias Assentadas	0	30
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Obtida	Não se Aplica	Sem Informação
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área Indenizada	Não se aplica	Sem Informação

**Fonte: SIR/WIKI-INCRA**

#### ii. Análise dos seus principais aspectos

Nessa UPC, a Divisão de Obtenção de Terras é responsável pelas atividades de vistorias e avaliações de Imóveis Rurais e implantação de Projetos de Assentamento.

Visando esse objetivo foram realizadas vistorias preliminares e de avaliação de imóveis, elaboração de cadeias dominiais, realização de perícias judiciais e levantamentos para análise do preço da terra em regiões com demanda de criação de assentamentos.

Apesar dos trabalhos realizados e da quantidade de recursos humanos, financeiros e materiais empenhados, não se alcançou o objetivo de criação de novos assentamentos, sendo

assentadas 30 famílias, em vagas abertas por meio da supervisão ocupacional em assentamentos criados

Mais detalhes sobre esse objetivo estratégico serão tratados no item 3.3 “Desempenho Operacional”.

### iii. Resultados estratégicos previstos

#### Quadro 7 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 3 - Estratégia

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assentar famílias; Criação de Projetos de Assentamentos; Aquisição de imóveis rurais para reforma agrária	Assentar famílias; Criação de Projetos de Assentamentos; Aquisição de imóveis rurais para reforma agrária;	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia juntamente com o MDA.

**3.1.4 – Objetivo estratégico 4:** Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

### i. Descrição

#### Quadro 8 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulheres Atendidas	500	89
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulheres Assistidas	0	640
Número de mulheres assentadas	Mulheres Assentadas	0	9

Fontes: SIR/WIKI-IN CRA/SIATER

### ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O número de mulheres atendidas pelo crédito Fomento Mulher ficou aquém da meta estabelecida, devido à dificuldade das prestadoras de ATER em executar os serviços, uma vez que os atendimentos individuais foram suspensos, por força do Acórdão TCU nº 775/2016, até que fossem enviadas para as prestadoras as Relações de Beneficiários em que constavam as famílias bloqueadas e aquelas que estavam ainda aptas a receberem os serviços. Para 2017, espera-se que os projetos elaborados pelas prestadoras sejam enviados para análise dos fiscais de ATER e inseridos no Sistema Nacional de Concessão de Créditos de Instalação – SNCCI, e que, tendo em vista o encerramento de 10 dos 11 contratos de ATER vigentes, as equipes regionais estabelecidas pela Divisão de Desenvolvimento possam promover a assinatura dos contratos pelas famílias contempladas com os projetos e assim mais mulheres acessem o Fomento Mulher.

Quanto ao número de mulheres beneficiadas com assistência técnica, os contratos de ATER vigentes na Superintendência atendem ao núcleo familiar que é composto por agricultores e agricultoras. Do total de atendimentos de ATER às famílias assentadas, 46% foram destinados às mulheres titulares do lote. Enfatizamos às prestadoras de ATER a importância de buscar novas

formas de inserir as mulheres nas atividades coletivas e contemplar suas demandas nas atividades oferecidas, e buscamos incentivar aos técnicos que insiram seus nomes como beneficiárias das visitas técnicas no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER. No entanto, alguns apresentam dificuldades em fazê-lo, por problemas do próprio sistema para cadastramento da mulher como titular do lote.

Foram assentadas 11 famílias na jurisdição dessa UPC. Dentre essas, nove possuem mulheres, como arrimo, perfazendo aproximadamente 82% das famílias assentadas.

### iii. Resultados estratégicos previstos

#### Quadro 9 – Plano Estratégico INCRA – Objetivo 4 - Estratégia

Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo
2016	2019 (PPA)	2020 em diante
Aplicação do crédito Fomento Mulher	Aplicação do crédito Fomento Mulher	Os Resultados estratégicos previstos para 2020 serão estabelecidos pela cúpula da Autarquia.

**3.1.5- Objetivo estratégico 5:** Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etno desenvolvimento.

### i. Descrição

#### Quadro 10 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados <sup>1</sup>	Área Vistoriada	0	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área Reconhecida	0	18,6713
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório Concluído	1	1
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI Publicado	2	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Contrato Emitido	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título Emitido	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área Indenizada	0(ha)	117,4725(ha)

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

## ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão sobre o atual estágio de implantação

O alcance desse objetivo estratégico ultrapassa a área de atuação do INCRA, no que diz respeito aos Povos e Comunidades Tradicionais. A atuação da Autarquia é restrita à regularização fundiária dos territórios pleiteados pelas comunidades quilombolas, sendo esse apenas uma parte do universo dos povos e comunidades tradicionais. Cabe ao INCRA identificar o território pleiteado pelas comunidades quilombolas, por meio do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), e realizar os procedimentos necessários para delimitação, reconhecimento, desintrusão, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas. As atividades discriminadas estão coerentes com esses procedimentos.

O objetivo estratégico prevê o acesso das comunidades quilombolas às políticas produtivas, o que, também, extrapola o âmbito de atuação da Autarquia. Para que as comunidades quilombolas desenvolvam as potencialidades produtivas de seus territórios é necessária uma política de Gestão Territorial, o que hoje configura em um vácuo dentro da política pública do Programa Brasil Quilombola. Os Planos de Etnodesenvolvimento são elaborados pelo MDA, mas não há definição institucional para a efetiva implantação desses planos.

Na ação de regularização fundiária de territórios quilombolas, destacamos como principais resultados os seguintes:

- publicação da Portaria de Reconhecimento do território da comunidade quilombola de Mangueiras, situada em Belo Horizonte/MG;
- publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) referente ao território pleiteado pelas comunidades de Sete Ladeiras e Terra Dura, situadas em São João da Ponte/MG;
- conclusão da análise de contestações aos RTID referentes às seguintes comunidades: Luízes, situada em Belo Horizonte/MG; Gurutuba, situada em Pai Pedro, Jaíba, Janaúba, Gameleiras e Porteirinha/MG; Marobá dos Teixeira, situada em Almenara/MG, e Lagoa Grande, situada em Jenipapo de Minas/MG e Novo Cruzeiro/MG. Foram analisadas 19 contestações, já julgadas e indeferidas pelo Comitê de Decisão Regional (CDR).

## iii. Resultados estratégicos previstos

**Quadro 11 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 5 - Estratégia**

<b>Curto prazo 2016</b>	<b>Médio prazo 2019 (PPA)</b>	<b>Longo prazo 2020 em diante</b>
Publicar 02 RTIDs Concluir a elaboração de 01 relatório antropológico	Decretar um território quilombola Publicar 09 Portarias de Reconhecimento Publicar 18 RTIDs Elaborar relatórios antropológicos de 13 comunidades quilombolas	Decretar nove territórios quilombolas Publicar 18 Portarias de Reconhecimento Publicar 13 RTIDs Elaborar relatórios antropológicos de 40 comunidades quilombolas

---

**3.1.6 – Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.**

**i. Descrição**

**Quadro 12 – Plano Estratégico do INCRA – Objetivo 6**

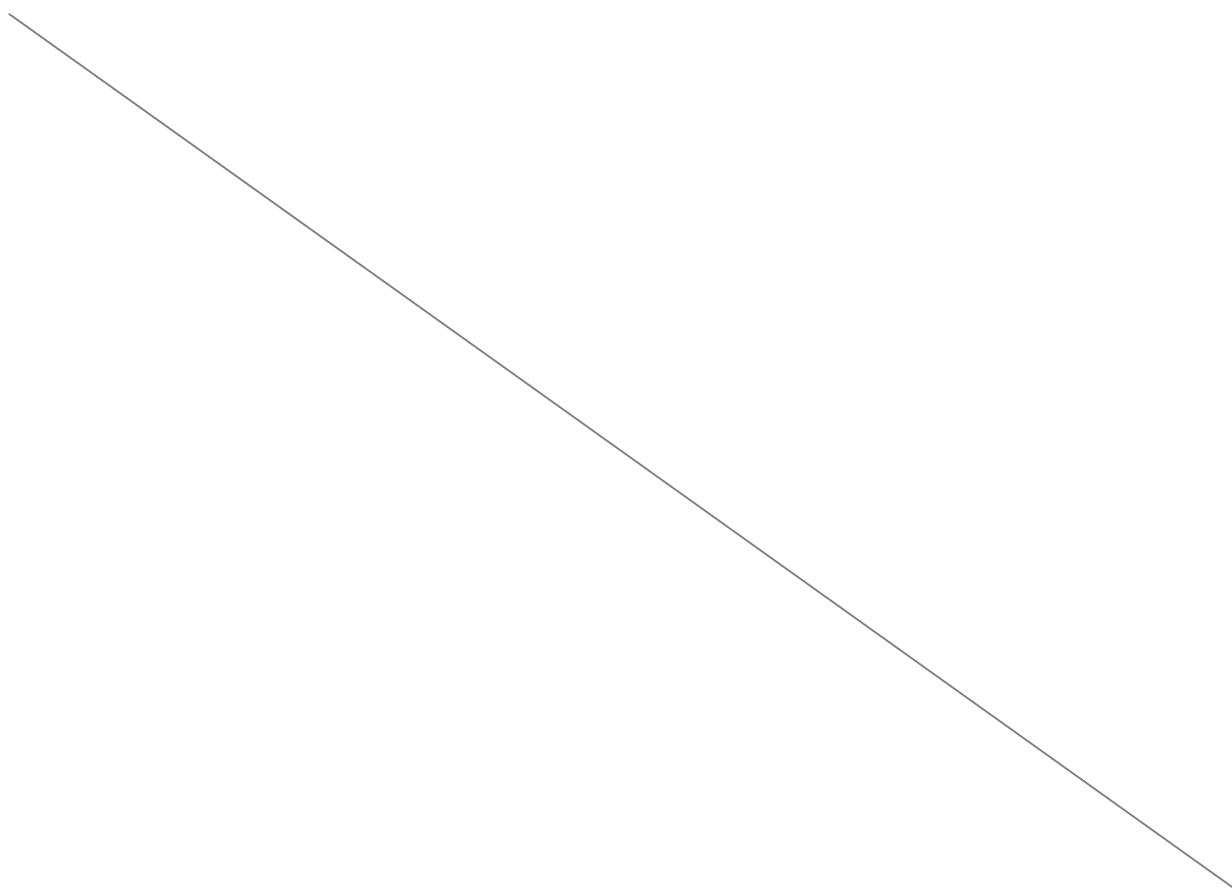
Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem Assentado	0	3

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

**ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão sobre o atual estágio de implantação**

Embora não haja meta estabelecida no “Plano de Metas e Créditos Orçamentários – 2016”, a portaria MDA 06/2013 determina que, nos assentamentos com 20 (vinte) lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% de suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais com idade não superior a 29 anos.

A SR.06/MG assentou 11 famílias no exercício de 2016 e, destas, 3 são chefiadas por jovens de até 29 anos, perfazendo um percentual de aproximadamente 27%.



### 3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

**Quadro 13 – Execução descentralizada com transferências de recursos**

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	4	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	R\$ 1.892.000,00	Não prestadas	Dentro do prazo	4
			Fora do prazo	0

#### i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Em 2016, quatro convênios estiveram vigentes na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais:

- Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário do Estado de Minas Gerais, registrado no Siconv sob o número 778771, que recebeu recursos e encontra-se em execução. Sua vigência expirará em 07/10/2017. O valor transferido para a conveniente em 2013 totalizou R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
- Convênio registrado no Siconv sob o nº 823968, firmado com a Fundação Rural Minas. Vigente no exercício, com repasse da contrapartida pela conveniente, porém sem repasse de recursos financeiros pelo INCRA;
- Convênio Siconv nº. 831222, firmado com a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Agrário. Vigente no exercício, com repasse da contrapartida pela conveniente, porém sem repasse de recursos financeiros pelo INCRA.
- O convênio Siconv nº. 794803, firmado com a Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, não foi executado. Devido à eficácia do ajuste e à liberação dos recursos financeiros por parte do INCRA, ficou condicionado à apresentação de documentos (condição suspensiva). Findado o prazo, sem atendimento às condições exigidas no termo do convênio, a conveniente havia feito aporte na conta específica do ajuste os recursos da contrapartida e, para sacá-la, sem obedecer à regra de rateio estabelecida no Siconv, foi preciso que o Ministério do Planejamento desmarcasse a opção de **OBTV** para o convênio, fato que só ocorreu em novembro de **2015**. A conveniente enviou, em 26/01/2016, a prestação de contas para análise e em 26/04/2016 foi aprovada a prestação de contas com ressalva.

O convênio Siconv nº738516/2010, cujo conveniente é o Município de Lagoa Grande, se encontra em TCE, com prestação de contas reprovada e processo enviado à Auditoria Interna do INCRA.

Além dos convênios vigentes, em 2016, a Superintendência teve dois convênios registrados na situação “A Aprovar”, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Esses convênios foram formalizados sob a égide da IN/STN/01/07. Em ambos os casos, a prestação de contas final foi apresentada, analisada, reprovada e tiveram processos de tomada de conta especial instaurado. São os convênios nº. 540690 e 652827, formalizados com a Fundação Arthur Bernardes e o Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER, respectivamente. O convênio SIAFI 540690 teve a sua prestação aprovada em 20/01/2016 quando a Conveniente recolheu, ao Tesouro, o dano a ela imputado. Já o convênio 652827 encontra-se em TCE.

O convênio firmado com a EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, em 2016, foi publicado em 2017. O recurso para sua execução foi descentralizado, em 09/01/2017, no valor de R\$992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais).

### 3.3- Desempenho operacional

#### 3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

##### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência.

**Quadro 14 – Ações do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução Física e Financeira**

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	01. Gerenciamento e fiscalização dos imóveis rurais no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	Imóveis gerenciados	50.218	97.306	45.000,00	35.941,00	29.784,43	28.272,38	28.272,38	1.512,05
2105. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	02. Regularização fundiária - Gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada/ha	0	0	0,00	5.677,50	5.469,30	3.869,30	3.869,30	208,20
210U. Organização da Estrutura Fundiária	0A. Regularização fundiária - Georreferenciamento da malha fundiária nacional	Imóveis georreferenciados	0	0	117.451,69	146.090,05	140.033,15	82.731,02	82.731,02	57.302,13
210U. Organização da Estrutura Fundiária	09. Regularização fundiária - Regularização fundiária de imóveis rurais	Imóveis regularizados	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z. Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicados	2	1	174.840,00	234.185,33	204.500,91	200.666,97	200.666,97	3.833,94

Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA

**Quadro 15 – Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Ordenamento de Recursos Fundiários**

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105. Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	01. Gerenciamento e fiscalização dos imóveis rurais no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	Imóveis gerenciados	-	-	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00
210U. Organização da Estrutura Fundiária	0A. Regularização fundiária - Georreferenciamento da malha fundiária nacional	Imóveis georreferenciados	-	-	11.155,00	0,00	11.155,00	0,00
210Z. Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	03 - Regularização Fundiária - Indenização das benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada/ha	-	-	745.558,15	0,00	745.558,15	0,00
210Z. Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	04 - Regularização Fundiária - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicados	-	-	19.345,69	0,00	19.345,69	0,00

**Fonte: SIAFI/SIR/WIKI-INCRA**

---

## Análise

Na **Ação 2105 PO 01 E 02 -Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, no âmbito do SNCR** foram provisionados R\$41.618,50 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) dos quais R\$35.253,73 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) foram empenhados, o que corresponde a, aproximadamente, 85% (oitenta e cinco por cento) do provisionado. Quase a totalidade dessa diferença se deve à impossibilidade momentânea de compra de passagem aérea pela Sede para seus servidores, quando nos foi solicitada a aquisição e foi realizada a descentralização de acordo com valores estimados por aquela Unidade.

Cerca de 68% (sessenta e oito por cento) das despesas corresponde ao pagamento de diárias e 17% (dezessete por cento) com passagens, para deslocamento, principalmente, para capacitação dos servidores municipais que coordenam as UMCs e 10% (dez por cento) com publicações no DOU dos extratos dos ACTs. Portanto, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos desta ação foram aplicados na manutenção das UMCs, resultando nos 427 (quatrocentos e vinte e sete) servidores capacitados, o que implica na totalidade das unidades ativas atualmente.

A manutenção das UMCs possibilitou o gerenciamento - e respectiva atualização cadastral - de 97.306 (noventa e sete mil, trezentos e seis) imóveis rurais, superando em quase 94% (noventa e quatro por cento) os 50.218 (cinquenta mil, duzentos e dezoito) estabelecidos no Caderno de Metas.

Eventuais despesas referentes ao Serviço de Regularização Fundiária tratam de diárias e gastos com deslocamento dos servidores que trabalham em procedimento administrativo no município de Frei Gaspar.

Para as ações de Organização da Estrutura Fundiária foram provisionados R\$146.090,05 (cento e quarenta e seis mil, noventa reais e cinco centavos) dos quais R\$140.033,15 (cento e quarenta mil, trinta e três reais e quinze centavos) foram empenhados, o que corresponde a quase 96% (noventa e seis por cento) do provisionado.

Cerca de 43% (quarenta e três por cento) das despesas corresponde ao pagamento do contrato administrativo para prestação de serviços especializados em desenho, como apoio para produção de peças técnicas resultantes de georreferenciamento, 29% (vinte e nove por cento) é relativo à aquisição de passagens aéreas e 23% (vinte e três por cento) com diárias para atender demanda da DF relativa às reuniões do Comitê-Gestor para gestão e desenvolvimento do Sigef.

Para este exercício não houve estabelecimento de metas, apesar do grande quantitativo de proprietários de imóveis rurais que estariam obrigados a georreferenciar os respectivos perímetros porque ultrapassam 100 (cem) hectares ou por se tratarem de demandas judiciais, conforme Lei nº. 10.267/01 e decretos regulamentadores.

Apesar de prevista a gratuidade para os proprietários de imóveis rurais com até 4 (quatro) módulos fiscais de área, o INCRA ainda não regulamentou como atenderá aos pedidos, que atualmente aproximam de 9,5 mil imóveis rurais, em 610 (seiscentos e dez) municípios mineiros.

Ainda com relação às ações de governo de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural e da Organização da Estrutura Fundiária, os valores inscritos como restos a pagar correspondem a, aproximadamente, 34% (trinta e quatro por cento) das despesas empenhadas. Desses, 70% (setenta por cento) correspondem ao contrato administrativo - que finda no próximo exercício - para prestação de serviços especializados em desenho, como apoio para produção de peças técnicas resultantes de georreferenciamento e 26% (vinte e seis por cento) para custeio das passagens aéreas em atendimento às convocações pela Sede para acompanhar o desenvolvimento do CNIR e do Sigef.

Para a **Ação 210Z, do Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, PO 03 – Indenização DAS Benfeitorias e Terras aos Ocupantes de Imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades Quilombolas e PO 04 – Reconhecimento, Delimitação de Territórios Quilombolas** – executadas pelo Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas,

todos os recursos orçamentários recebidos, da ordem de R\$234.185,33 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), foram utilizados para o para o custeio das atividades relacionadas ao PO 04 – Regularização fundiária, delimitação, reconhecimento, desintrusão e titulação de territórios quilombolas.

Para o **PO 03 – Indenização das benfeitorias e terras aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas** –, foram utilizados os recursos inscritos em Restos a Pagar (RAP), da ordem de R\$745.588,15 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centos). Esses recursos foram utilizados para pagamento de indenização a 02 proprietários de imóveis desapropriados no território da comunidade quilombola de Marques, situada em Carlos Chagas/MG.

Da provisão orçamentária recebida de R\$234.185,33 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), R\$204.500,91 (duzentos e quatro mil, quinhentos reais e noventa e um centavos) foram despesas empenhadas, conforme a seguir discriminadas: R\$11.767,40 (5,75%) em passagens; R\$135.021,00 (66,00%) em diárias para técnicos envolvidos com a produção de relatórios antropológicos e outras peças técnicas de RTID; R\$13.600,00 (6,65%) em diárias para colaboradores eventuais vinculados ao Ajuste de Cooperação Técnica celebrado entre o INCRA-MG e a PUC Minas, para fins de elaboração de relatórios antropológicos; R\$43.812,34 (21,42%) para pagamento de serviços de terceiros/ pessoa jurídica, referentes às despesas de aquisição de combustíveis e publicação de editais; os restantes R\$300,00 (0,15%) foram destinados à aquisição de material de consumo. Dos recursos empenhados, 98,00% foram Despesas Liquidadas e 2% foram inscritos em Restos a Pagar.

## ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

**Quadro 16 - Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016**

<b>Processos protocolados</b>		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		0
Processos protocolados em 2016	+	12.080
Processos analisados em 2016	-	12.080
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	0
<b>Processos analisados</b>		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2016	+	12.080
Processos arquivados em 2016 (a)	-	0
Processos certificados em 2016 (b)	-	12.080
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
<b>Processos concluídos</b>		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	0
Processos certificados em 2016 (b)	+	12.080
<b>Total de processos concluídos (a + b)</b>		<b>12.080</b>

Fonte: DFG/INCRA

---

## Análise

Com a implantação do Sigef em 2013, os processos administrativos de certificação de poligonal de imóvel rural, em papel, deixaram de existir. A análise passou a ser eletrônica e de forma automatizada, praticamente, acabando com a figura do estoque de processos e processos físicos arquivados. Neste contexto, em 2016 sob jurisdição desta regional, foram certificadas 12.080 (doze mil e oitenta) parcelas, correspondendo a mais de 2,6 milhões de hectares.

Cabe ressaltar a existência de outras tarefas não contempladas na tabela e que demandam grande parte dos esforços da força de trabalho, tais como as análises dos requerimentos de cancelamento, retificação, registro e sobreposição.

Esses requerimentos podem desencadear no deferimento, resultando a certificação, na diligência, que paralisa a análise até a resolução ou esclarecimento de pendência para deferimento ou no indeferimento que implica no arquivamento.

Nesse contexto, foram protocolados 13.535 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco) requerimentos, dos quais 362 (trezentos e sessenta e dois) encontram-se ainda em análise para o exercício seguinte, correspondendo a pouco mais de 2% (dois por cento) do total, como estoque de requerimentos de cancelamento, retificação, registro e sobreposição. Foram realizadas 13.232 (treze mil, duzentas e trinta e duas) análises.

### iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA/MG tem como maior desafio a produção de RTID referentes às comunidades cujos Relatórios Antropológicos já foram elaborados. São 22 comunidades nessa situação, formatando 18 territórios a serem regularizados. A maior parte dos Relatórios Antropológicos foi elaborada por equipes técnicas externas ao INCRA, contratadas por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2011. O ponto positivo da elaboração desses Relatórios Antropológicos foi a identificação e delimitação dos territórios pleiteados, fortalecendo as comunidades quilombolas. Porém, a Autarquia necessita estruturar ainda mais a sua equipe técnica, para que o trabalho de produção das demais peças do RTID, que não pode ser terceirizado, seja feito de forma mais ágil.

Outras atividades importantes executadas em 2016 foram as seguintes:

- Atualização do levantamento fundiário referente ao território pleiteado pela comunidade quilombola de Família dos Amaros, situada em Paracatu/MG;
- Realização de pesquisas e levantamentos necessários à produção de peças técnicas de 04 RTID, referentes às seguintes comunidades quilombolas: i) Espinho, Malhadinha e Vila Primavera, que compõem o território denominado Tabua, situado em Manga/MG; ii) Pimentel, situada em Pedro Leopoldo/MG; iii) Cachoeira dos Forros, situada em Passa Tempo/MG; iv) Quilombo, situada em Minas Novas/MG;
- Realização de pesquisas e levantamentos necessários à produção de 12 Relatórios Antropológicos, referentes às seguintes comunidades quilombolas: **1) Execução direta:** i) Santa Cruz; ii) Água Preta; iii) Água Preta de Cima; iv) Água Limpa; v) Córrego Carneiro – todas situadas em Ouro Verde de Minas/MG; vi) Pontinha, situada em Paraopeba/MG; vii) Rural de Barreirinho, situada em Joáima/MG; viii) Mato do Tição, situada em Jaboticatubas/MG; ix) Boa Vistinha e Limeira, situadas em São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia/MG; **2) Execução indireta, via Acordo de Cooperação Técnica entre PUC Minas e INCRA-MG:** i) Barro Preto e Indaiá, situadas em Antônio Dias e Santa Maria de Itabira/MG; ii) Santa Cruz, situada no Serro/MG; iii) Vila Nova, situada no Serro/MG;

- 
- Conclusão das notificações de ocupantes e confrontantes, sobre a publicação de editais alusivos aos RTID das comunidades quilombolas de Lapinha, situada em Matias Cardoso/MG, e Sete Ladeiras/Terra Dura, situadas em São João da Ponte/MG.

#### **iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso**

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem sob sua responsabilidade, a gestão de três sistemas de informações: (a) O SNCR em que todos os imóveis rurais e respectivos detentores devem estar cadastrados para obtenção do CCIR; (b) o Sisnate onde são registradas e controladas as aquisições de imóveis rurais e arrendamentos a pessoas físicas estrangeiras - ou nacional casado com pessoa estrangeira - ou a pessoas jurídicas estrangeiras ou nacionais com capital estrangeiro e (c) o Sigef por onde são efetuadas a recepção, validação, organização, regularização e disponibilização das informações georreferenciadas de limites de imóveis rurais.

O SNCR é alimentado pelas declarações de cadastro rural que podem ser preenchidas e enviadas eletronicamente pelos detentores de imóveis rurais, por unidades do INCRA e pelas UMCs. Entretanto, essas declarações passam por conferência de servidor do INCRA ou das UMCs de acordo com histórico do cadastro e documentação comprobatória, portanto, podendo ser deferida, diligenciada ou rejeitada. Este cadastro deve retratar fielmente os documentos produzidos nos cartórios, fóruns e órgãos fundiários.

Para os representantes dos entes públicos parceiros são realizados eventos de capacitação obrigatórios como forma de buscar a uniformidade dos procedimentos e a fidedignidade das informações. Além desses, também capacitamos representantes de sindicatos rurais, funcionários de cartórios e demais multiplicadores desse tipo de serviço.

Ainda com relação ao SNCR, parte das declarações de cadastro de imóveis rurais processadas nas UMCs é amostrada e os dados registrados são conferidos. Além disso, o aprimoramento na prestação dos serviços - por meio da capacitação e da supervisão - tem nos possibilitado identificar e eliminar uma série de inconsistências cadastrais, como exemplo, a identificação de sobrecadastramento em alguns municípios.

Para tanto, no exercício foram realizados dezenas de eventos de capacitação com o propósito de organizar uma metodologia para saneamento dos dados gerados pelo sobrecadastramento, e assim, minimizá-los, o que era inviável até o mês de novembro. Isso porque o SNCR não disponibilizava um ferramenta para gerenciar as propriedades de um município como forma de identificar duplicidades cadastrais, por exemplo.

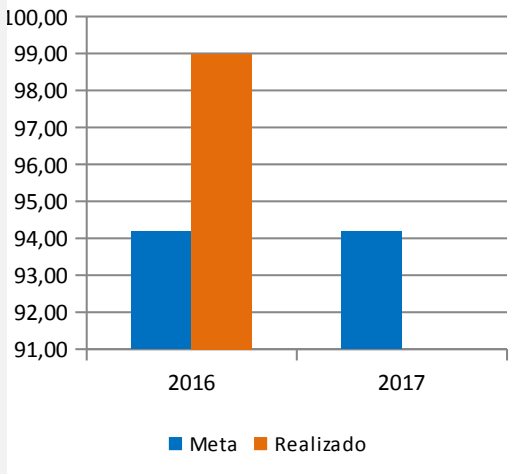
Como o roteiro do saneamento já foi determinado nos eventos de capacitação e como o SNCR já possibilita a extração de uma relação de imóveis rurais por município, no próximo exercício, finalmente poderemos concretizar a primeira tentativa de saneamento dos problemas, apesar da recente redução, pela atual gestão desta Regional, em 40% (quarenta por cento) dos servidores responsáveis pelas análises.

Além disso, a disponibilização da consulta pública à base gráfica, por meio do Sigef, permite a fiscalização da malha fundiária também pela sociedade e inibe a sobreposição de documentos registrais e usurpação de terras públicas ou de terceiros.

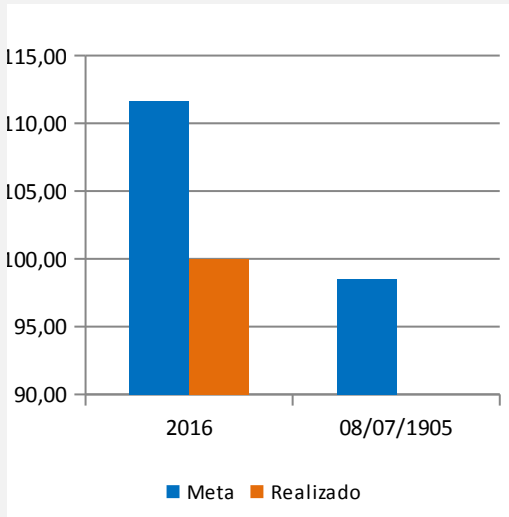
Ainda quanto ao Sigef, são analisados os requerimentos de cancelamento, retificação, registro e sobreposição, também como forma de controle, não sendo essa atividade, automatizada.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

**Gráfico 1- Índice de cadastramento de imóveis rurais**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico 1</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>94,00</td> <td>99,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>94,00</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	94,00	99,00	2017	94,00	-	<p>O <b>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</b> reflete o avanço temporal que nos permitirá um melhor conhecimento de nossa malha fundiária por meio do cadastramento de imóveis no SNCR. Como temos obtido resultados satisfatórios ao longo dos exercícios, manteremos como estratégia a manutenção das parcerias com as Prefeituras e os constantes eventos de capacitação como forma de aprimorar a prestação dos serviços.</p> <p>Como estamos sem informações relativas a 2016, no tocante à quantidade de imóveis e área cadastrada, a quantidade de área cadastrada utilizada foi a mesma que 2015. Isto porque foram verificadas inconsistências em apuração especial solicitada ao SERPRO, que ainda está analisando.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	94,00	99,00								
2017	94,00	-								

**Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <caption>Dados do Gráfico 2</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>112,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>08/07/1905</td> <td>98,00</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	112,00	100,00	08/07/1905	98,00	-	<p>Reflete o avanço temporal que permitirá melhor conhecimento de nossa malha fundiária georreferenciada por meio da certificação da poligonal de imóveis rurais no Sigef. A estratégia para os bons resultados permanece focada no apoio à capacitação dos novos profissionais – por meio das visitas técnicas – capacitação dos servidores do Serviço de Cartografia e melhoria, principalmente, gerencial, no Sigef.</p> <p>Em 2012 foram protocolados 1.594 (mil, quinhentos e noventa e quatro) processos e analisados 756 (setecentos e cinquenta e seis); Em 2013 foram protocolados 2.787 (dois mil, setecentos e oitenta e sete), sendo 1.429 processos físicos e 1.358 pedidos via Sigef, tendo sido analisados, 1.999 (mil, novecentos e noventa e nove), sendo 461 e 1.358, respectivamente; Em 2014 foram protocolados 7.912 (sete mil, novecentos e doze), sendo 126 processos físicos e 7.786 pedidos via Sigef, tendo sido analisados, 8.279 (oito mil, duzentos e setenta e nove), sendo 493 e 7.786, respectivamente. Todos os 10.934 processos protocolados em 2015 foram analisados. Em 2016, foram certificados 12.080 (doze mil e oitenta) parcelas que fazem parte dos 13.535 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco) pedidos protocolados.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	112,00	100,00								
08/07/1905	98,00	-								

### Gráfico 3 - Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Sem execução física até 31/12/2016	As atividades de regularização fundiária, além de complexas, dependem de uma rede de atores, sendo de natureza contínua. Algumas começam num exercício e finalizam em outro, por vezes se estendem até outro plano Plurianual (PPA). Neste contexto, seguem os trabalhos visando a regularização de posses no município de Frei Gaspar, ainda sem previsão para a titulação definitiva.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

#### vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2016	
Processos protocolados em 2016	+
<b>Analisados em 2016</b>	-
Estoque final	=
<b>Planejados para atuação em 2016</b>	

*Análise*

#### vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item deve ser preenchido pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2016	
Processos analisados em 2016	
Planejados para atuação em 2016	

*Análise*

### 3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

**Quadro 17 - Ações do macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos – Execução Física, Orçamentária e Financeira**

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	16.532,00	25.464,2418	250.000,00	388.784,00	300.586,07	205.586,07	205.586,07	95.000,00
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	30	11	50.000,00	63.104,00	61.149,66	6.005,66	6.005,66	55.144,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	NA	3.731,8625	Centralizada na SEDE	1.063.131,78	1.063.131,78	0,00	-	1.063.131,78
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em	Assentame	2	0	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição			Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário		Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
	Projetos de Assentamento Reforma Agrária	de beneficiado /monitorado / unidade									
211A	Regularização Ambiental Assentamentos Reforma Agrária	de da	Regularizaç ão Ambiental requerida / unidade	4	10	50.000,00	21.691,30	17.122,61	17.122,61	17.122,61	0,00

FONTE: WIKI/INCRA

**Quadro 18 - Execução de Restos a Pagar/macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamentos**

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário		Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais		Área vistoriada / hectare	-	-	91.336,75	-	136.935,26	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária		Família Assentada / unidade	-	-	5.000,00	-	5.000,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária		Área Obtida / hectare	-	-	828.859,88	0,00	828.859,88	
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação		Área Indenizada / hectare	-	-	-	-	-	

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
	de Imóveis Rurais para Reforma Agrária							
211A	02 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/mo nitorado / unidade	-	-	-	-	-	-
211A	05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	-	-	213.121,22	0,00	119.454,47	93.666,75

#### *Análise*

Para a **Ação 211B PO 07 / Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais** calculou-se os indicadores com base no desempenho total da equipe e na disponibilidade de recursos financeiros para realização dos trabalhos de campo.

A redução do orçamento do INCRA, em nível federal, no ano de 2016, somada aos atrasos na descentralização dos recursos por parte do INCRA/SEDE prejudicou o andamento de alguns processos administrativos, bem como o deslocamento de servidores a campo, pois necessitam do recebimento de diárias para executarem os trabalhos.

As ações planejadas em vistoria e obtenção de terras para o exercício 2016 seguiram o planejamento que ordena e prioriza os processos existentes em diferentes níveis, os quais são:

**Prioridade 1:** Imóveis decretados ou imóveis que estão com processo em fase adiantada de instrução processual visando a sua aquisição ou desapropriação.

**Prioridade 2:** Imóveis que foram acordados de serem vistoriados através de Audiências Públicas, demanda da Ouvidoria Agrária Nacional, Justiça Federal, do Setor de Fiscalização Cadastral do INCRA (com indícios de improdutividade), e, ainda, imóveis que foram pré-qualificados pela Divisão de Obtenção no ano corrente através de demandas recebidas dos movimentos sociais, em reuniões, bem como, aqueles ofertados ao INCRA, via Decreto Federal nº 433/1992, situados em regiões com pedidos de vistorias por parte dos movimentos sociais.

**Prioridade 3:** Imóveis sem decreto, imóveis em fase inicial de instrução processual, demandas de vistorias pelos movimentos sociais e ou sindicatos de trabalhadores rurais, entre outros.

A equipe responsável pela execução das ações supracitadas é composta por (02) dois fiscais de cadastro, (01) um técnico agrícola e 12 (doze) engenheiros agrônomos que estão lotados na Divisão de Obtenção de Terras.

Os fiscais de cadastro são responsáveis pelo estudo da cadeia dominial dos imóveis, dentre outras atividades.

Os engenheiros agrônomos realizam os trabalhos em campo de vistoria e avaliação de imóveis rurais, a elaboração de laudos, a proposta de anteprojeto de parcelamento dos imóveis em fase de desapropriação ou aquisição, o estudo da capacidade de geração de renda dos futuros lotes, a pré-qualificação inicial das demandas dos pedidos de vistorias ou dos imóveis ofertados ao INCRA, as perícias judiciais, as vistorias conjuntas com outros Órgãos Públicos, como por exemplo, o Órgão Ambiental Estadual – IEF, a elaboração do Relatório de Mercado de Terras, bem como executam outros trabalhos de campo em atividades correlatas as de vistoria de imóveis rurais.

O técnico agrícola acompanha alguns trabalhos de campo, auxiliando os engenheiros agrônomos, dentro de suas atribuições.

No decorrer do ano de 2016 considerando o que foi planejado, foram executados os seguintes trabalhos **na Ação 211 B PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:**

**Tabela 1 ó Vistoria Preliminar ou Avaliação com trabalhos de campo iniciados e laudos concluídos em 2016**

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA	TIPO DE TRABALHO
Itapoan	54170.003702/2015-15	Almenara	1.778,9113	Vistoria Preliminar
Nossa Senhora Aparecida Glebas I e II	54170.002564/2016-20	Jequitinhonha	4.494,3865	Vistoria Preliminar
Usina Gurinhatã	54170.003995/2009-84	Gurinhatã	1.271,1814	Avaliação
TOTAL	-	-	7.544,4792	-

**Fonte: Processos Administrativos/SR.06**

Três trabalhos concluídos, totalizando 7.544,4792 ha vistoriados.

**Tabela 02** ó Vistoria ou Avaliação com trabalho de campo iniciado no ano de 2015 e laudo entregue no ano de 2016.

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA	TIPO DE TRABALHO
Chapéu de Couro	54170.003616/2014-13	Governador Valadares	1.763,3763	Avaliação
Cocal	54170003020/2015-02	João Pinheiro	5.425,0819	Vistoria Preliminar
Ponteio	54170.004542/2012-01	João Pinheiro	5.854,3838	Vistoria Preliminar
Prata	54170.005157/2014-11	Pirapora	2.703,4390	Avaliação
TOTAL	-	-	15.746,2810	

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

04 (quatro) trabalhos concluídos, correspondendo a 15.746,2810 ha vistoriados.

**Tabela 03** ó Vistoria iniciada no ano de 2016 no Módulo de Monitoramento, sem laudo concluído no mesmo ano.

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA	TIPO DE TRABALHO
Itapoan	54170.003702/2015-15	Almenara	1.778,9113	Avaliação

Fonte: Processo Administrativo/SR.06

Total de 01 (um) trabalho, o que corresponde a um quantitativo de 1.778,9113 ha vistoriados, conforme quadro a seguir:

O laudo referente ao imóvel Fazenda Itapoan, localizado em Almenara/MG não foi entregue em 2016 pelo fato da viagem ao imóvel ter ocorrida no mês de dezembro de 2016.

Outros dois trabalhos foram iniciados no ano de 2015, no entanto, não foram concluídos no ano de 2016, devido à falta de documentação necessária para a correta instrução processual. Esta documentação deveria ter sido apresentada pelos proprietários dos imóveis, por se tratar de processo de compra e venda de imóvel (Decreto Federal nº 433/1992), fato que não ocorreu durante o ano de 2016.

**Tabela 04** ó Vistorias iniciadas em exercícios anteriores e não concluídas

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA REGISTRADA
Bloco 04 CP	54170.000834/2014-04	Jampruca/ Frei Inocêncio	3.460,5491
Belgominas/Ferroligas	54170.005654/2009-43	Jequitaiá	2.922,0057

Fonte: Processo Administrativo/SR.06

Duas vistorias foram iniciadas no ano de 2015 e não foram concluídas devido à falta de documentação que deveria ter sido apresentada pelo proprietário.

**Tabela 05 ó Outras Vistorias**

NOME DO IMÓVEL	NUMERO PROCESSO	DOMUNICÍPIO	ÁREA MEDIDA	TIPO DE SERVIÇO
FAZENDA ESCOLA CAIO MARTINS	54170.002684/2015-46	Buritizeiro	2.173,4816	Vistoria para fins de viabilidade agrônômica do imóvel.
TOTAL	-	-	2.173,4816	-

Fonte: Processo Administrativo/SR.06

01 (um) trabalho de vistoria, que corresponde a 2.173,4816 ha vistoriados, foi realizado para fins de verificação da viabilidade agrônômica. O relatório foi entregue e a vistoria foi registrada no Módulo de Monitoramento de 2016.

**Relação entre o quantitativo de hectares que foi planejado para 2016 versus o que foi executado:**

- Meta física – 16.532,00 hectares.
- Execução física – 25.464,2418 hectares. (Somatório das tabelas de nº 01 + 02 + 05 => 7.544,4792 + 15.746,2810 + 2.173,4816).
- Percentual atingido – 154% do planejado.

Além das vistorias descritas acima, o INCRA através dos técnicos da sua Divisão de Obtenção de Terras atuou como assistente técnico em **11 perícias judiciais** no ano de 2016, sendo:

**Tabela 06 ó Perícias Judiciais realizadas em 2016:**

NOME DO IMÓVEL	NUMERO PROCESSO	DOMUNICÍPIO	ÁREA EM HECTARES
Posses e Boa Vista/Esmeril/ Fundão.	2006.38.04.00246-54 Processo Judicial	São Roque de Minas	212,00
Vista Alegre	54170.002190/2013-08	Verdelândia/ Varzelândia	2862,9256
Lagoa da Varanda 1	54170.001400/2012-51	São João da Ponte	331,1661
Aparecida 1 e 2	54170.000986/2012-37	Varzelândia/ Verdelândia	1480,3345
São Miguel	54170.001399/2012-65	São João da Ponte	448,9491
Boa Vista	54170.006511/2012-54	São João da Ponte	486,3422
Vereda da Ponte	54170.005718/2010-40	Riachinho	886,7849
Córrego dos Coqueiros/ Córrego das Pedras	9500215411 Processo Judicial	Setubinha	Em análise
Santa Helena	54.170.003883/2009-23	Campanário/Jampruca	1879,0442
Fazenda Fortaleza de Sant'Anna	54170.007010/2009-90	Goianá	4.683,6000
Morro Preto	54170.006510/2012-18	São João da Ponte	1808,9482

Fonte: Processos Administrativos/SR.06

Outra atividade que foi desenvolvida pela Divisão de Obtenção de Terras no ano de 2016 foi a realização da pesquisa dos preços de terras em **11 mercados de terras**.

Esta pesquisa tem por finalidade a elaboração do *Relatório de Mercado de Terras de Minas Gerais* o qual orientará diversas consultas, dentre elas: servir como referência para valorar os lotes no momento das titulações, consulta de valores dos hectares por Órgãos Externos e Setores Internos do INCRA, nortear as decisões administrativas nos trabalhos de avaliação dos imóveis desapropriados e adquiridos pelo INCRA, dentre outros.

**Tabela 07 ó Mercados de Terras Pesquisados em 2016**

MERCADOS DE TERRAS PESQUISADOS EM 2016
01 ó Janaúba
02 ó Uberlândia
03 ó Governador Valadares
04 ó Pirapora
05 ó Teófilo Otoni
06 ó Ituiutaba
07 ó Jequitinhonha
08 ó Aimorés
09 ó Almenara
10 ó Januária
11 ó Uberaba

Observação: Foram pesquisados, em campo, onze mercados. Considerando a extensão do Estado de Minas Gerais, estamos prevendo ainda a realização da pesquisa em 17 mercados de terras no exercício de 2017.

A Divisão de Obtenção de Terras também é responsável pela elaboração do estudo da cadeia dominial dos imóveis durante a fase de sua instrução processual.

Sendo assim, foi concluído pela Divisão de Obtenção de Terras no ano de 2016 o estudo referente **05 cadeias dominiais**, sendo que uma delas teve sua análise finalizada pela Procuradoria Federal Especializada em janeiro de 2017 e refere-se ao processo INCRA nº 54170.002330/2015-00 – Fazenda Águas Claras.

**Tabela 08 ó Estudos de cadeias dominiais concluídas pela Divisão em 2016. Total de 05 (trabalhos).**

NOME DO IMÓVEL	NUMERO DO PROCESSO	MUNICÍPIO	ÁREA
Carinhosa	54170.005933/2008-26	Uberlândia	1162,91
Cabaças	54170.006208/2013-32	Uberlândia	674,8789
Usina Gurinhatã	54170.003452/2015-13	Gurinhatã	1271,1814
Patos/ Água Bonita	54170.000877/2016-43	Santa Vitória	132,8
Águas Claras *	54170.002330/2015-00	Santa Rosa da Serra	654,7203

Fonte: Processos Administrativos/SR.06 / \* Com análise da PFE realizada em janeiro de 2017.

A Divisão de Obtenção de Terras tinha por meta a realização de 05 cadeias dominiais durante o ano de 2016.

Dentre as dificuldades encontradas para o desenvolvimento deste trabalho está o fato da Divisão de Obtenção possuir somente 01 fiscal de cadastro que está apta e treinada para a execução do trabalho. Soma-se ainda, a questão de que para se elaborar os estudos das cadeias dominiais há a necessidade do envio de várias certidões pelo Cartório de Registro de Imóveis do local onde está inserido o imóvel vistoriado, o que em muitos dos casos demora-se além do tempo médio previsto, tendo em vista que o INCRA está isento do pagamento das certidões aos Cartórios de Registro de Imóveis, além de em algumas situações as certidões virem incompletas ou erradas o que contribui também para o atraso do trabalho.

### **Demonstração dos resultados dos indicadores**

Para a **ação 211 B – PO 07-Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais** – foram previstos no caderno de metas em sua revisão 1, o quantitativo de **R\$ 250.000,00** (Fonte: Revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/ Caderno de Metas 2016 – revisão 1.xls).

No entanto, foram **provisionados R\$ 388,784,00, empenhados R\$ 300.586,07 e gastos R\$ 205.586,07.** (Fonte: WIKI/INCRA)

Este recurso foi gasto com o pagamento de **honorários periciais (R\$ 29.500,00) - diárias (R\$ 108.476,81) - material de consumo (R\$586,26) - passagens e despesas com locomoção (R\$ 16.947,00)** e outros **serviços de terceiros – pessoa jurídica (R\$ 50.076,00).** (Fonte: WIKI/INCRA)

De forma mais detalhada, os recursos acima foram utilizados em despesas com diárias, passagens e suprimentos com o deslocamento das equipes nas diversas atividades de campo, notificação de proprietários, vistorias e avaliações, honorários periciais, publicações no diário oficial, dentre outras atividades, incluindo a realização de **27 trabalhos de campo** (02 vistorias preliminares, 02 avaliações, 01 vistoria de viabilidade, 11 perícias judiciais, 11 pesquisas de mercado de terras), sendo que destas: 01 (uma) avaliação e as 11 pesquisas que comporão o Relatório de Mercado de Terras ainda estão em fase de elaboração/ conclusão pelas Equipes.

Em uma análise crítica em relação ao processo, constata-se que, apesar dos trabalhos realizados e da quantidade de recursos humanos, financeiros e materiais empenhados, o resultado final não necessariamente representa projetos de assentamento criados em suas diversas modalidades, pois em algumas situações o imóvel vistoriado não serve agronomicamente ou ambientalmente para a reforma agrária, ou ainda, o imóvel é classificado como produtivo e o proprietário não tem interesse em negociá-lo com o INCRA, bem como em outros casos em que os processos são sobrestados ou extintos na esfera Judicial.

Dentre os fatores que contribuem para a morosidade do processo administrativo estão: a demora e a complexidade nos trâmites administrativos internos e externos, os recursos administrativos e judiciais interpostos pelos proprietários, as mudanças nos normativos ambientais na esfera Estadual e Federal, às adaptações necessárias aos trabalhos de vistoria realizados em função do surgimento de novos fluxos e normativos técnicos internos da Autarquia, dentre outros.

Contudo, há de se chamar a atenção ao fato de que o processo está sendo qualificado e, apesar de menor quantidade de projetos de assentamento, os projetos criados possuem maior chance de sucesso na reforma agrária. Registra-se também, que a Divisão de Obtenção implementou uma rotina de pré-qualificação das áreas a serem vistoriadas, etapa esta que é feita antes do

deslocamento de equipe a campo, baseado em informações sobre o imóvel, como: imagens de satélite, elaboração de mapas temáticos, fichas sanitárias contendo o efetivo pecuário, que nos dá subsídios para decidir vistoriar o imóvel ou não. Esta etapa tem atendido aos princípios da eficiência e economicidade dos recursos públicos, evitando assim vistorias em áreas que não apresentam viabilidade para a Reforma Agrária.

Para a **ação 211 B – PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de famílias beneficiárias do programa nacional de reforma agrária** foram previstos no caderno de metas em sua revisão 1 o quantitativo de **R\$ 50.000,00** (Fonte: Revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016/ Caderno de Metas 2016 – revisão 1.xls).

No entanto, foram **provisionados R\$ 63.104,00, empenhados R\$ 61.149,66 e gastos R\$ 6.005,66**. Este recurso foi gasto com o pagamento de **diárias (R\$ 6.005,66)**. (Fonte: WIKI/INCRA).

É importante ressaltar que em obediência às determinações contidas no **Acórdão TCU Plenário nº 775/2016**, que suspendeu tanto os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária como os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados, as ações por parte do INCRA para esta finalidade ficaram prejudicadas no ano de 2016.

Em relação ao pagamento de indenização inicial na aquisição de imóveis, no valor de **R\$ 1.063.131,78** (Um milhão, sessenta e três mil, cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos), referentes aos pagamentos de sobras de títulos de dívida agrária – TDA – e benfeitorias dos seguintes imóveis:

- Fazenda Carinhosa – Município de Uberlândia (R\$ 886.444,47) – Área avaliada (1.162,9100ha).
- Fazenda Santo Eloy – Município de Engenheiro Navarro (R\$ 176.652,98) – Área avaliada (732,3990ha).
- Fazenda Ema/ Buracão – Município de Comendador Gomes (R\$ 34,01) – Área avaliada (868,5535ha).
- Fazenda Lages – Município de Riachinho (R\$ 0,32) – Área avaliada (968,00ha)

Informa-se que estas metas já foram contabilizadas quando do pagamento inicial destas áreas, portanto não serão contabilizadas em 2016.

O serviço de meio ambiente possui duas linhas de ação: gestão ambiental em assentamentos e regularização ambiental de assentamento. Ambas estão contidas na **ação orçamentária 211A – Desenvolvimento de assentamentos rurais**, sendo a primeira **no plano orçamentário (PO) 0002 – gestão ambiental em Projetos de assentamentos de reforma agrária**, e a segunda a **PO 05 – Regularização ambiental de assentamentos**.

A **PO 02 – gestão ambiental** caracteriza-se pelo monitoramento de atividades relacionadas com a regularização e com o uso de recursos naturais, seja por meio da implantação, manutenção ou alimentação de registros de informações ambientais, do levantamento de áreas degradadas, da realização de vistorias, em assentamentos ou visitas técnicas de supervisão; ou ainda da realização de estudos técnicos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de passivos ambientais. A unidade de medida e o respectivo produto são a unidade de assentamentos beneficiados ou monitorados. A meta inicial para esta ação era de 2 (dois) assentamentos beneficiados / monitorados, o que posteriormente foi repactuada em 0 (zero), contudo a meta realizada foi 0 (zero). Para esta ação a meta orçamentária instituída inicialmente foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das quais foram provisionados, empenhados, liquidados, e pagos R\$

0,00 (zero real). O elemento principal para a não realização da meta inicial proposta (2 assentamentos monitorados) deve-se ao fato do Programa de Recuperação Ambiental (PRA) ainda não ter sido implantado pelo governo do estado de Minas Gerais, o que implica na ausência de parâmetros de áreas/ passivos a serem recuperados. Para potencializar esta ação é necessária a emissão dos termos de compromissos, que devem ser gerados a partir dos cadastros ambientais realizados.

Já a **PO 05 – regularização ambiental** caracteriza-se pela inscrição dos assentamentos no Cadastro Ambiental Rural (CAR), seja do perímetro ou do lote, ou ainda da realização do licenciamento ambiental dos assentamentos, quando necessário. Também pode se dar através de georreferenciamento e geoprocessamento dos imóveis rurais; diagnóstico ambiental da cada imóvel e inserção no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental; obtenção e custeio do licenciamento ambiental, pagamentos de taxas relativas às licenças, outorgas, publicações de licenças e material de educação ambiental e similares, pagamentos de taxas relativas à averbação de reserva legal, implantação de projetos de recuperação de áreas degradadas em Áreas de preservação permanente - APP e reserva legal, entre outros. A unidade de medida e o produto desta ação é a regularização ambiental requerida unitária, sendo esta CAR ou Licença ambiental. A meta estipulada para esta ação era de 4 (quatro) assentamentos/ imóveis regularizados através de inscrição no CAR ou licenças emitidas.

A execução física foi de 10 (dez) assentamentos/ imóveis regularizados. Para esta ação a meta orçamentária instituída foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na natureza de despesa 339014 (diárias pessoal civil), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na natureza de despesa 339030 (material de consumo), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na natureza de despesa 339033 (passagens e despesa com locomoção), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Foram provisionados R\$ 21.691,30 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais, e trinta centavos), divididos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na natureza de despesa 339014 (diárias pessoal civil), R\$ 1.423,00 (mil quatrocentos e vinte e três reais) na natureza de despesa 339030 (material de consumo), R\$ 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais) na natureza de despesa 339033 (passagens e despesa com locomoção), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica). Destes foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 17.122,61 (dezessete mil e cento e vinte e dois reais, e sessenta e um centavos), divididos da seguinte forma: R\$ 10.674,82 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos) na natureza de despesa 339014 (diárias pessoal civil), R\$ 1.415,99 (mil quatrocentos e quinze reais, e noventa e nove centavos) na natureza de despesa 339030 (material de consumo), R\$ 31,80 (trinta e um reais, e oitenta centavos) na natureza de despesa 339033 (passagens e despesa com locomoção), e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na natureza de despesa 339039 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Em regularização ambiental ainda estavam em restos a pagar (RAP) R\$ 213.121,22 (Duzentos e treze mil e cento e vinte e um reais, e vinte e dois centavos), sendo que estes se dividem em R\$ 192.587,25 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais, e vinte e cinco centavos) de RAP não processados e reinscritos; R\$ 10.995,35 (Dez mil novecentos e noventa e cinco mil reais, e trinta e cinco centavos) de RAP não processados inscritos; e R\$ 9.538,62 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais, e sessenta e dois centavos) de RAP processados inscritos. Foram pagos R\$ 119.454,47 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e sete centavos), sendo estes R\$ 9.538,62 (nove mil quinhentos e trinta e oito reais, e sessenta e dois centavos) relativos à RAP processados e R\$ 109.915,85 (cento e nove mil, novecentos e quinze reais, e oitenta e cinco centavos) de RAP não processados. Desta forma estão em RAP a pagar R\$ 93.666,75 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e setenta e cinco centavos), que se dividem em R\$ 21.873,56 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais, e cinquenta e seis centavos) para

empresa Brazpoços Serviços LTDA, e R\$ 71.793,19 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais, e dezenove centavos) para a empresa Aguacenter Poços Artesianos LTDA.

Estes valores são relativos às empresas (Brazpoços e Aguacenter) contratadas para instalação de poços, relatórios de outorgas de uso da água, em exercícios anteriores. Trata-se de um trabalho realizado conjuntamente entre este serviço de meio ambiente e o serviço de infraestrutura, uma vez que há serviços de engenharia (instalação de poço) de competências daquele serviço.

## **ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**

Dentre as estratégias locais estão as tratativas com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no sentido de destinar imóveis rurais arrecadados por aquela instituição, e que apresentam viabilidade para Reforma Agrária, a esta Autarquia, para a sua incorporação ao Programa.

Além disso, temos feito tratativas junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, demonstrando o interesse desta SR em alguns imóveis adjudicados pela União.

## **iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas**

Sobre valores descontados no exercício 2016 relativos a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas nos imóveis adquiridos para inclusão no Programa Nacional de Reforma Agrária (PRNA), incluindo montante que deixaram de ser pagos e valores destinados à recomposição destas parcelas, não há o que informar, uma vez que não houve obtenção de novos imóveis neste exercício. Todavia, informa-se que é precário o controle destes dados nesta superintendência, uma vez que estes recursos não são destinados a esta Regional para recuperação, conservação e preservação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente. Estes valores são usualmente descontados no valor do imóvel e não são repassados para a efetiva recuperação de passivos ambientais.

## **iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional**

Tal como foi descrito no relatório de gestão 2015), o estado de Minas Gerais ainda não absorveu as mudanças ocorridas na legislação ambiental nos últimos anos, em especial no diz respeito à manutenção de norma de licenciamento, ainda que esta tenha sido revogada pela Resolução Conama 458/13. Sobre este aspecto, licenciamento ambiental, amparado no “parecer nº 51/ 2013 CGA/ PFE/ INCRA” é que, para esta superintendência, não há que se trabalhar a licença como forma de regularização ambiental de assentamentos. Essa regularização se dá através do CAR. Ressalta-se que tal resolução encontra-se questionada no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca de sua constitucionalidade, e que em caso de decisão contrária à resolução por parte daquele STF, isto ensejará novas estratégias de ação no quesito meio ambiente.

Considerando isto, é que se observa um decaimento no número de licenças em estoque, sem que haja a obtenção de novas licenças ou mesmo novos protocolos. Assim, ao fim do exercício anterior esta regional possuía 47 (quarenta e sete) licenças ambientais vigentes, terminando o ano 2016 com 28 (vinte e oito) licenças vigentes, não tendo sido protocolada nenhuma nova licença.

Observa-se que a meta de regularização ambiental compreende CAR e licenças ambientais protocoladas, e que para esta superintendência regional era igual a 4 (quatro).

Não houve atividades passíveis de licenciamento ambiental, tal qual resolve a Conama 458/ 2013.

Em que pese a meta estabelecida de 4 (quatro) regularizações, esta regional conseguiu realizar 10 (dez) inscrições, sendo que no estoque totalizou-se 277 (duzentos e setenta e sete) imóveis cadastrados, em um universo de 279 (duzentos e setenta e nove possíveis), ou seja: restam apenas 2 (dois) assentamentos a serem inscritos. Há que se ressaltar que este número, 279 (duzentos e setenta e nove) assentamentos refere-se ao número de assentamentos federais, excluídos aqueles consolidados, reconhecimentos e de colonização na jurisdição desta regional.

A inscrição destes imóveis foi realizada em uma parceria entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e o INCRA sede, através de um termo de execução descentralizado. Desta forma é possível dizer que 99 % (noventa e nove partes de cem) estão realizadas. Todos estes cadastros se tratam de perímetros dos imóveis.

Conforme já explicitado em outros momentos, de acordo com a lei do Programa de Recuperação Ambiental (PRA), para cada CAR inscrito deverá ser gerado um termo de compromisso a ser assinado pelo superintendente, onde estarão presentes as diretrizes para recuperação de eventuais passivos ambientais existentes. Contudo, apesar de inscritos, os cadastros ainda não foram analisados pelo estado, e portanto não geraram o PRA.

Foram feitas tratativas junto ao estado, ainda não concluídas, a respeito das condicionantes existentes nos processos de licenciamento ambientais passados e não atendidas pelo INCRA. Por esta autarquia são questionadas a legalidade e validade de algumas condicionantes, e a revisão de outras, com a inserção das mesmas nos PRA que serão gerados. Até o momento o estado encaminhou uma minuta de nova lei relativa à licença ambiental para assentamentos, mas sem resolver a questão. Concomitantemente a esta ação, esta regional tem se preparado para a elaboração dos PRA ao ter iniciado a coleta de dados secundários em processos internos, e de dados primários elaborados pela UFLA. Estes levantamentos subsidiarão o início dos trabalhos a serem realizados quando da assinatura e implantação dos PRA.

A estratégia para continuada regularização ambiental dos assentamentos é finalizar inscrição dos imóveis no CAR, objetivando a inscrição de 100% (cem por cento) dos imóveis dentro do prazo legal. Finalizada a inscrição dos perímetros será dada continuidade à regularização através da inscrição das parcelas individualizadas. Concomitantemente será dada continuidade ao trabalho de retificação de eventuais erros que tenham sido feitos no ato da inscrição, bem como a complementação de dados, em especial aqueles relativos à reserva legal. Após este serviço iniciarão as inscrições individuais. De igual forma, assim que gerados os PRA, estes também deverão ser executados pela autarquia, conforme os prazos estabelecidos nos mesmos, bem como eventuais retificações que podem ser solicitadas pelo órgão ambiental sobre os cadastros feitos, considerando o levantamento feito.

Acerca de ações de educação ambiental é importante salientar que esta regional, ao longo dos anos, tem trabalhado este aspecto nos contratos firmados junto às prestadoras de assessoria técnica social e ambiental (ATES). Isto se deve principalmente pela proximidade das prestadoras e o público-alvo, bem como pelo alcance do programa extensionista. Todavia, no caso de descontinuidade desse programa será necessário repensar a estratégia para atuação nesta linha, ponderando, inclusive, a necessidade ou não de execução, ampliação ou redução, uma vez que tais aspectos já foram exaustivamente tratados pelo programa de extensão nos assentamentos.

Por fim, também, há, ainda, a estratégia voltada à regularização do uso da água nos assentamentos sob responsabilidade da autarquia. A ideia é que se consiga a dispensa de outorga sob a alegação de que o consumo atende à pequenos núcleos populacionais rurais com consumo de água de 5,4 m<sup>3</sup>/h, em 16hrs máxima de duração. Tal ação já foi exitosa em um assentamento.

Em relação ao controle de informações o serviço de meio ambiente têm intensificado suas ações para melhorar o controle destas. Atualmente os dados são arquivados em processos físicos armazenados no próprio setor, bem como as informações são digitalizadas em planilhas controle, interno do serviço. Iniciou-se a transformação destas informações em informações geográficas,

agregando assim a especialização das informações, de maneira a melhorar os processos de tomada de decisão e planejamento.

Por fim, em uma análise de risco preliminar salienta-se que em uma eventual decisão de inconstitucionalidade da Resolução Conama 458/ 2013 seria necessário rever todo o planejamento feito para ações de regularização ambiental. Também seria necessária a repactuação de metas e orçamento, bem como aumento da equipe e de material disponível. Devido à falta de informações pode-se dizer que existe ainda o risco do estado de Minas Gerais disponibilizar os PRA de todos os cadastros ao mesmo tempo, o que inviabilizaria a sua execução. Caso isto ocorra será necessária a gestão junto aos órgãos ambientais e de controle para a construção de um cronograma para a sua execução.

#### v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada por não atuarmos na área denominada Amazônia Legal.

#### vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

##### Quadro 19 - Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

##### Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

#### Quadro 20 – Cronograma SPIUNet

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Levantamento de documentação e lançamento SPIUNet	97	2016	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Levantamento de documentação e lançamento SPIUNet	95	2017	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Levantamento de documentação e lançamento SPIUNet	95	2018	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Administração/Serviço de Contabilidade
Total	287		

Fonte: Setor de Contabilidade INCRA/MG.

### Quadro 21 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$)
		Saldo em 31/12/2016
1.2.3.2.1.01.09	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	R\$ 145.066.613,50

Fonte: SPIUNet.

Para fins de contexto, no ano de 2014, o INCRA/Sede elaborou um plano de ação junto as Superintendências Regionais, visando atender os ditames do Acórdão/TCU/nº. 557/2004, ou seja, proceder a inclusão dos imóveis obtidos para a reforma agrária no Balanço Patrimonial da Autarquia registrando-os em contas específicas.

Levando-se em conta que há imóveis adquiridos pelas mais diversas formas de obtenção, o INCRA/SEDE decidiu escalonar as atividades de registro por forma de obtenção dos imóveis. E determinou que o prazo para as Superintendências realizassem esse trabalho será de 3 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2018.

Neste sentido, no ano de 2016, 02 (dois) servidores lotados na Divisão de Obtenção de Terras foram designados pelo Superintendente Regional por meio da Ordem de Serviço INCRA/MG nº24/2016 para comporem o referido grupo de trabalho.

De acordo com a divisão de tarefas, a **Divisão de Obtenção de Terras** ficou com a atribuição de analisar, extrair e digitar os dados necessários em formulário próprio, a fim de compor os kits que darão origem a um processo individual para cada imóvel a ser inscrito no SPIUNet.

Sendo assim, no ano de 2016 foram separados e encaminhados ao Setor de Contabilidade do INCRA/MG, **97 kits**, os quais foram posteriormente lançados no SPIUNet na **conta contábil 1.2.3.2.1.01.09**.

Dentre as dificuldades encontradas pela Divisão de Obtenção para o preenchimento correto do formulário destacam-se: a falta de dados atualizados sobre o andamento jurídico dos processos, bem como a falta do estabelecimento de um índice específico para atualizar o valor das avaliações dos imóveis. Neste sentido, tem-se adotado para a avaliação do imóvel, o valor acordado em audiência de conciliação ou o da sentença judicial.

#### vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

Por força do **Acórdão TCU Plenário nº 775/2016** no ano de 2016 praticamente não houve deslocamento a campo para cadastramento do público-alvo na sede dos municípios dos imóveis pretendidos pelos movimentos sociais.

Segue transcrito abaixo, parte da decisão contida no referido Acórdão:

“9.2. determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 45 da Lei 8.443/199 2 e 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos:

9.2.1. os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;

9.2.2. os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados.

Existe nesta Superintendência, um passivo de aproximadamente 5986 famílias (fonte: SIPRA) inscritas no PNRA que ainda não foram atendidas.

Os custos para atendimento deste contingente são de difícil estimativa, por conta da diversidade dos valores das terras e dos tamanhos de parcelas nas diferentes regiões de Minas Gerais.

No exercício de 2016 a meta de assentamento de famílias para esta ação, segundo previsto no caderno de metas em sua revisão 1, foi de **0 (zero) famílias em assentamentos novos** e de **30 famílias em assentamentos já existentes**. Neste contexto foram reassentadas **11 famílias**, ou seja, um atendimento de **36 % da meta**. Não foram criados projetos de assentamentos no ano de 2016.

Registra-se que, no ano de 2016, praticamente não houve atividades nesta ação por parte do INCRA, obedecendo à determinação do Acórdão, o que impactou na concretização da meta.

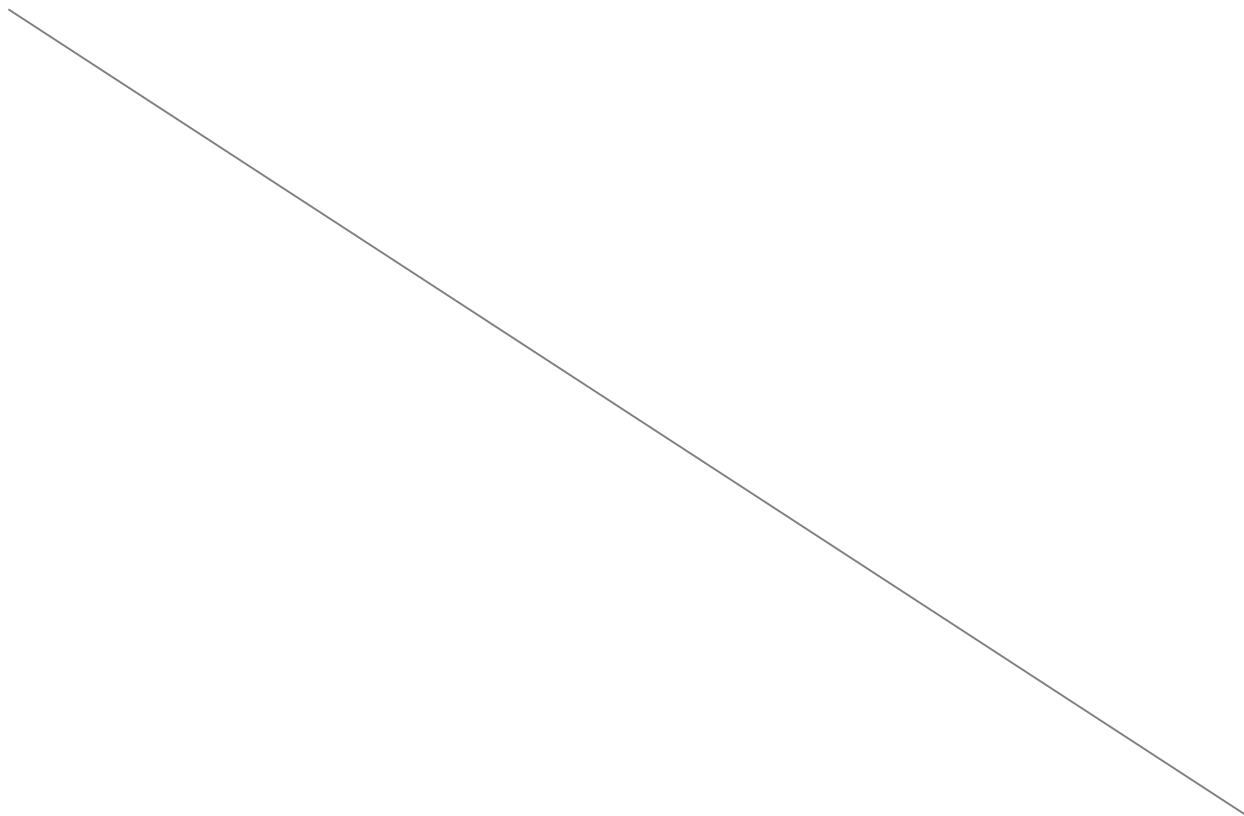
#### **viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso**

A principal atividade de controle para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da Divisão de Obtenção de Terras desta Superintendência é feita a partir da monitoria interna.

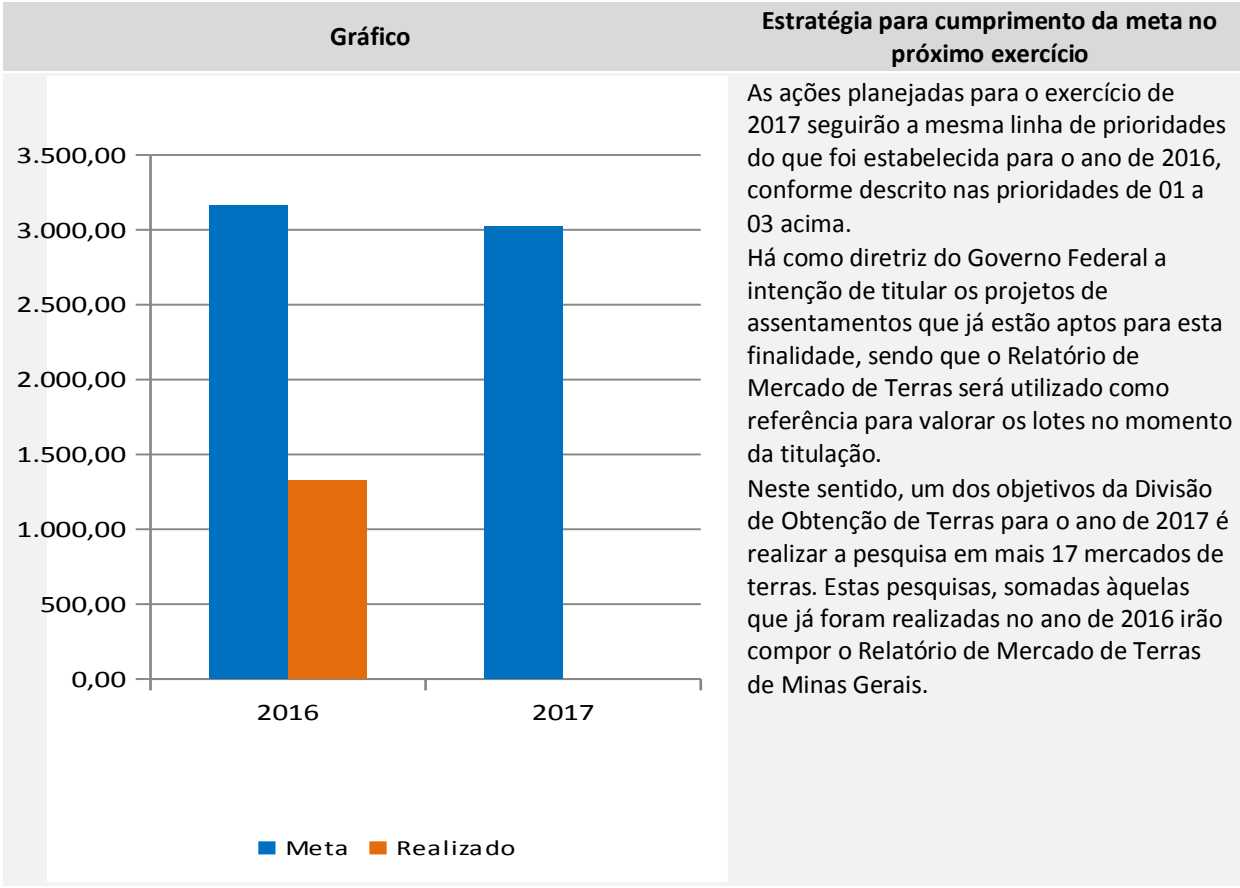
Apesar da Diretoria de Obtenção de Terras não disponibilizar um sistema informatizado de controle, esta Divisão tem feito tratativas para se tentar obter licença do pacote Office junto ao INCRA/SEDE, necessário para implementar um sistema mais adequado de controle, que já existe em algumas outras Superintendências do Brasil. No entanto, no momento, fora a ação de monitoria, não há outras formas de controle."

Têm-se previsto para o ano de 2017, por determinação da Presidência da República a implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o qual será o único sistema para registro e tramitação de todos os processos e procedimentos da Autarquia a nível regional e nacional.

#### **ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício**



**Gráfico 4 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**



**Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**



**Gráfico 6 - Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <caption>Dados do Gráfico 6</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2016</td> <td>32,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>2017</td> <td>65,00</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2016	32,00	100,00	2017	65,00	-	<p>Acredita-se que a manutenção de servidores e material disponibilizado para o serviço de meio ambiente e recursos naturais deverá ser o suficiente para o cumprimento da meta estabelecida. Tal fato é de relevância uma vez que o prazo final para inscrição ocorrerá neste exercício.</p> <p>Todavia, faz-se necessário chamar atenção para a alteração de um dado constante no Relatório de Gestão 2015. Naquele relatório foi informado que o número de assentamentos incluídos no CAR foram 10 imóveis. Contudo este dado representava aqueles assentamentos inseridos diretamente pela autarquia. Concomitantemente a esta inserção, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), através de um Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado junto ao INCRA Sede, encontrava-se, também, inserindo imóveis no cadastro. Dado conhecimento no número de imóveis inseridos (fato que ocorreu apenas em 2016) foi possível realizar a correção do número de imóveis inseridos para 267 imóveis. Tal fato altera o cálculo da meta e por isto está sendo informado.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2016	32,00	100,00								
2017	65,00	-								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

**x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício**

**Este item deve ser preenchido apenas pelas Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)**

### 3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

#### i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento sob responsabilidade da UPC, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

#### Quadro 22 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

##### Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar	
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	5.527	5.527	65.177,30	106.289,36	93.869,88	84.869,88	84.869,88	9.000,00	
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (*)	Agente formado / unidade	1.540	0	1.539.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0427	Concessão de	Família	693	209	1.963.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
	Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Atendida / unidade								
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	37.023,10	104.646,84	73.625,06	31.739,22	31.739,22	41.885,84
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol (**)	Família beneficiada / unidade	30	30	1.584.037,60	4.588.192,60	4.583.793,10	33.257,50	33.257,50	4.550.535,60
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	200	528	30.000,00	30.000,00	26.689,37	26.689,37	26.689,37	0,00
211A	Supervisão	Parcela	383	381	75.462,60	220.462,60	160.954,99	84.367,93	84.367,93	76.587,06

**Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso**

Descrição			Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
	Ocupacional de Projetos de Assentamento	de de Supervisionada / unidade									
211A	Demarcação Topográfica Projetos de Assentamento	em de Família Atendida / unidade	0	0	0,00	8.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	de Documento de titulação expedido / unidade	872	801	33.940,00	125.180,00	79.195,59	34.195,59	34.195,59	45.000,00	
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	0	0	0,00	7.519,70	5.985,68	2.685,68	2.685,68	3.300,00	
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível	Profissional Formado / unidade	0	0	0,00	992.000,00	992.000,00	0,00	0,00	992.000,00	

**Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso**

Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
	Médio e Superior para a Reforma Agrária									
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social (*)	Profissional Capacitado / unidade	97	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fonte: Tesouro Gerencial**

(\*) Metas nacionais/Recursos centralizados na Sede

(\*\*) Elaboração de Projeto de Tratamento de Efluentes ó Sistema de Fertirrigação para a unidade de beneficiamento de leite e derivados (queijo fresco, iogurte e bebida láctea), com a Razão Social Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais (COOPERARCA-ZM) localizada no Projeto de Assentamento Olga Benário em Visconde do Rio Branco/MG com capacidade de assentamento para 30 famílias. Meta Orçamentária (R\$33.502,00 ó despesas correntes e R\$1.550.535,60 ó despesas de capital).

**Quadro 23 - Execução de Restos a Pagar/ macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento**

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	-	-	7.782.728,53	459.178,99	1.025.595,94	6.297.953,60
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (*)	Agente formado / unidade	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	6.342.269,46	0,00	214.425,53	6.127.843,93
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização ó Terra Sol (**)	Família beneficiada / unidade	-	-	3.373.364,51	1.000,00	660.362,52	2.712.001,99
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	-	-	20.629,43	0,01	20.629,42	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	-	-	9.720,58	0,00	9.720,58	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	-	-	12.125,54	0,00	12.125,54	0,00
211A	Titulação, Concessão e	Documento de	-	-	16.495,87	0,00	16.495,87	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
	Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	titulação expedido / unidade						
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	-	-	-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social (*)	Profissional Capacitado / unidade	-	-	-	-	-	-

**Fonte: Tesouro Gerencial**

(\*) Metas nacionais

(\*\*) Elaboração de Projeto de Tratamento de Efluentes ó Sistema de Fertirrigação para a unidade de beneficiamento de leite e derivados (queijo frescal, iogurte e bebida láctea), com a Razão Social Cooperativa Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais (COOPERARCA-ZM) localizada no Projeto de Assentamento Olga Benário em Visconde do Rio Branco/MG com capacidade de assentamento para 30 famílias. Meta Orçamentária (R\$33.502,00 ó despesas correntes e R\$1.550.535,60 ó despesas de capital).

---

## Análise Crítica

O exercício de 2016, comparativamente aos exercícios anteriores, foi marcado por diversos aspectos que impactaram de forma significativa as metas propostas, com relação às ações cuja atribuição de execução recai sobre a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. Os impactos do Acórdão nº 775/2016 – TCU, a inconsistência na disponibilização dos recursos orçamentários/financeiros, entre outros, contribuíram para que o resultado alcançado com a execução das metas não apresentasse um resultado melhor.

**A Ação 210Z, do Programa de Agricultura Familiar (2012) PO 02, 03 e 04 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária BSM/Geral/Territórios** é executada, em sua totalidade, através de empresas contratadas por dispensa de licitação, com base legal no art. 24, XXX, da Lei Federal nº 8.666/93. Estipulou-se uma meta física de assistência a 5.527 famílias, cuja execução física totalizou **100%** de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R\$ 65.177,30, cuja provisão recebida foi de 163% deste valor, isto é, R\$ 106.289,36 e empenhado o montante de R\$ 93.869,88, representando um percentual de 99,31% de execução da provisão recebida.

O fator principal para que culminasse numa baixa execução orçamentária foi o fato de estarmos trabalhando com Contratos de Assistência técnica iniciados no exercício de 2014, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, com vencimento previsto para o exercício de 2016.

Expirada a vigência, três contratos não foram aditivados e encerraram em março de 2016. Um contrato foi aditivado por dois meses e encerrou-se em maio de 2016.

Portanto, a equipe técnica ficou a cargo de realizar a fiscalização e o monitoramento dos contratos iniciados em exercícios anteriores.

Devido à suspensão do lançamento de nova Chamada Pública para contratação de entidade para a prestação de serviços desta ação, determinada no Memo. nº 05/2016, em 23 de fevereiro de 2016, descontinuamos elaboração da mesma, iniciada em 2015.

Do montante empenhado: R\$ 93.869,88, foram liquidados e pago R\$ 84.869,88, correspondendo a 90% do empenhado.

Quanto à **Ação 0427 – Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas**, foi estipulada uma meta física de atendimento a 693 famílias, cuja execução física totalizou o montante de 209 famílias atendidas, isto é, 30% de execução da meta proposta. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R\$ 1.963.267,00, cuja provisão recebida foi nula.

O fator principal para que culminasse numa baixa execução física e orçamentária foi a dificuldade de execução dos serviços de ATES, que passaram todas as prestadoras ao longo do exercício de 2016, seja por problemas de repasse financeiro, seja pelo efeito dos Acórdãos 775/2016 – TCU e 4.382/2016 – TCU. Após procedimentos internos de qualificação das famílias aptas a acessar os programas, realizados em 2015, a execução da meta foi prejudicada pela baixa execução da Assistência Técnica, seja na elaboração de projetos ou no envio dos mesmos para análise dos fiscais, seja no envio de contratos assinados ao INCRA, seja no acompanhamento daqueles créditos que eventualmente foram pagos. Destacamos que, para 2017, tendo em vista o encerramento dos contratos de ATES, e o envio, pelas prestadoras, de todos os projetos elaborados, serão, de fato, contabilizados os resultados dos últimos dois anos de operacionalização do Fomento Mulher pela SR.06, em conjunto com as prestadoras de ATES.

**A Ação 211A PO 08 – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento** é executada através de empresas contratadas por procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda através de execução descentralizada, por outros órgãos públicos (federais, estaduais ou municipais).

---

No ano de 2016, embora tenha sido estipulada e executada uma meta física nula, encontram-se em execução: um contrato de prestação de obras que, quando concluído, atenderá 470 famílias, em 10 PAs; e um Termo de Cooperação Técnica entre INCRA e CODEVASF que, ao seu final, contemplará o atendimento a 2.520 famílias em 43 PAs. Ambos os projetos preveem desembolsos periódicos para acompanhamento e fiscalização das obras por parte de servidores designados pelo INCRA, bem como um cronograma de desembolso que contempla todo o andamento das mesmas, e não apenas a sua entrega definitiva. Tendo essa demanda em vista, estipulou-se o montante de R\$ 37.023,10, como meta orçamentária desta ação, cuja provisão recebida foi de 283% deste valor, isto é, R\$ 104.646,84 e empenhados o montante de R\$ 73.625,06, representando um percentual de 70% de execução da provisão recebida. Do montante empenhado, foram liquidados R\$ 31.739,22, e pagos o montante de R\$ 31.739,22. Analisando esses dados, entende-se que o montante empenhado no exercício de 2016 foi inscrito em restos a pagar e será liquidado e pago ao longo do exercício de 2017, durante a execução dos contratos.

Para a **Ação 211A PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol**, estipulou-se uma meta física de beneficiamento a 30 famílias, cuja execução totalizou o 100% da meta. Esta execução refere-se à conclusão de elaboração de projeto para uma Estação de Tratamento de Efluentes em Laticínio localizado no PA Olga Benário, iniciado em 2015.

Em 2016, os servidores do INCRA estiveram empenhados em acompanhar e fiscalizar três contratos, firmados em 2015, de execução de obras no âmbito do Programa Terra Sol, com previsão de entrega para 2017, os quais preveem desembolsos mensais, de acordo com o cronograma de execução de cada obra. Com relação à meta orçamentária, estipulou-se o montante de R\$ 1.584.037,60, cuja provisão recebida foi bastante superior, ou seja, R\$ 4.588.192,60, representando 290% deste valor. Assim, foram empenhados R\$ 4.583.793,10, representando um percentual de 99,9% de execução da provisão recebida. Do montante empenhado foram liquidados e pagos R\$ 33.257,50. Analisando estes dados fica previsível entendermos que o montante empenhado no exercício de 2016 foi inscrito em restos a pagar e será liquidado e pago ao longo do exercício de 2017, durante a execução dos contratos.

Quanto à **Ação 211A PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento**, foi estipulada a meta física de 383 parcelas supervisionadas e foram executadas 381 vistorias, ou seja, 99% da meta. Com relação à meta orçamentária, de R\$ 75.462,60, recebemos a provisão de R\$ 220.462,60 e empenhamos o montante de R\$ 160.954,99, representando um percentual de 73% de empenho face à provisão recebida. Foram liquidados e pagos R\$ 84.367,93, ou seja, 52% do valor empenhado. Esta ação é executada “*in loco*” nos Projetos de Assentamento na área de abrangência desta Superintendência Regional. Portanto, o volume orçamentário gasto refere-se a pagamento de diárias para indenização dos deslocamentos da equipe técnica para campo, portanto o valor empenhado restante é recolhido, e não entra nos Restos a Pagar (RAP).

Quanto à **Ação 211A PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento**, foi estipulada uma meta física de 872 documentos de titulação expedidos e executada a quantidade de 801 títulos expedidos, representando um percentual de execução de 91%. Com relação à meta orçamentária, recebemos a provisão de R\$ 125.180,00 e empenhados o montante de R\$ 79.195,59, representando um percentual de 63% de empenho face à provisão recebida. Foi liquidado e pago o montante R\$ 34.195,59. A execução desta meta foi uma das mais afetadas pelo Acórdão TCU nº775/2016, pois a emissão de Contratos de Concessão de Uso esteve suspensa durante o bloqueio do SIPRA.

Quanto à **Ação 210T PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)**, não houve execução no exercício de 2016, apenas participação em reuniões de articulação com universidades, bem como monitoramento de projetos em andamento. Portanto, houve uma reduzida execução orçamentário-financeira referente ao custeio de diárias a servidores.

---

Quanto à **Ação 210T PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**, a provisão de R\$ 992.000,00, recebida e empenhada, refere-se à primeira parcela do Convênio, assinado em 29/12/2016, com a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG e publicado no DOU dia 02/01/2017, objetivando a formação de 160 assentados da reforma agrária no Curso Técnico em Agropecuária subsequente – Pedagogia da Alternância para Jovens e Adultos beneficiários da reforma agrária. Todas as atividades pedagógicas serão desempenhadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Porém, quanto à **Ação 210T PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional**, foi estipulada uma meta física de 97 profissionais capacitados, com execução nula, pois a referida meta tem execução centralizada no INCRA/SEDE.

No que tange à execução de recursos inscritos em RAP nas Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, podemos destacar que na **Ação 211A PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento** foram inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 6.342.269,46 e pagos R\$ 214.425,53. Já na **Ação 210S PO 02, 03, 04– Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária**, foram inscritos em RAP o montante de R\$ 7.782.728,53 e pagos o montante de R\$ 1.025.595,94 e cancelados R\$ 459.178,99. Enquanto na **Ação 211A PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol**, foram inscritos R\$ 3.373.364,51, cancelados R\$ 1.000,00 e pagos R\$ 660.362,52.

Estas três Ações representaram o maior volume de recursos inscritos em RAP, uma vez que sua execução ultrapassa o exercício de um ano e demanda maior volume de recursos inscritos em RAP.

## ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

### **Ação 211A PO 08 – Implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento**

Há uma insuficiência de dados e informações sobre os Projetos de Assentamentos para que se possa elaborar um diagnóstico preciso sobre o conjunto das demandas de infraestrutura básica (estradas, água potável e energia elétrica) nos PAs.

A principal estratégia adotada nos últimos anos para enfrentamento do déficit de infraestrutura consiste em articular ações e estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, conciliando e integrando a execução de políticas públicas e institucionais.

A Superintendência Regional tem atuado na intermediação junto a Diretoria de Distribuição e Comercialização da CEMIG para o fornecimento de energia elétrica nos assentamentos. O atendimento ocorre através do Programa Universalização Rural. Estima-se que a demanda para área rural esteja em mais de 50.000 pontos consumidores. Em 2016, após intensificação de diálogo entre as instituições e reivindicações constantes dos assentados, houve considerável aumento no atendimento aos Projetos de Assentamento.

Diante de diversas restrições atravessadas pela Autarquia, o principal foco de atuação da Superintendência Regional consiste no desenvolvimento de iniciativas para implantação de acesso à água para dessedentação das famílias assentadas. Neste sentido, durante o exercício de 2016, mantivemos a execução do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 06/2013, celebrado entre o INCRA e a CODEVASF (processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.005873/2013-17), cujo acompanhamento técnico ocorre através desta Superintendência Regional. A meta de perfuração dos poços foi concluída em 2016, encontrando-se já contratada a empresa que realizará a equipagem dos poços. A estimativa é de que 43 projetos de assentamento e 2.520 famílias sejam beneficiadas com a execução objeto desse termo, conforme tabela síntese abaixo.

**Tabela 09 – Equipagem de poços em projetos de assentamento**

<b>SÍNTESE DOS ASSENTAMENTOS CONTEMPLADOS COM AS METAS DE PERFURAÇÃO E EQUIPAGEM DE POÇOS PROFUNDOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/CODEVASF Nº 06/2013</b>					
<b>Município</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Nº. Famílias</b>	<b>Poços Perfurados</b>	<b>Poços a Equipar</b>	<b>% de execução (adução e reservação)</b>
Brasilândia de Minas	Mário Pereira	49	0	1	12,1
Brasilândia de Minas	Elza Estrela	55	0	1	12,1
Buritizeiro	São Francisco	29	0	1	0
Buritizeiro	Limeira	43	1	0	0
Buritizeiro	Limeira		1	1	0
Coração de Jesus	Irmã Doroty II	30	1	1	0
Dom Bosco	Novo Progresso	42	1	1	17
Dom Bosco	Novo Progresso		0	1	17
Funilândia	Comunidade Resistência	20	0	1	0
Gameleira	Agronorte	200	1	0	79,1
Gameleira	Agronorte		0	1	79,1
Gameleira	Agronorte		0	2	79,1
Gameleira	Agronorte		0	2	79,1
Gameleira	Agronorte		0	1	79,1
João Pinheiro	Campo Grande	24	0	1	6,6
João Pinheiro	Campo Grande de Cima	12	0	1	6,6
João Pinheiro	Itatiaia	38	0	1	6,6
João Pinheiro	Vista Alegre	60	1	1	0
João Pinheiro	Vista Alegre		1	1	0
Juvenília	Dividida Taboleirinho	42	0	1	0
Juvenília	Dividida Taboleirinho		0	1	52
Juvenília	Dividida Taboleirinho		0	1	52
Juvenília	Grota do Escuro	80	1	1	52
Juvenília	Grota do Escuro		1	1	52
Juvenília	Grota do Escuro		0	1	52
Juvenília	Trevo Porto Agrário	70	1	1	52
Lagoa Grande	Renovação	54	0	1	7,5
Lagoa Grande	Renovação		0	1	7,5
Lagoa Grande	Nosso Orgulho	49	0	1	7,5
Lagoa Grande	Nosso Orgulho		0	1	7,5
Lagoa Grande	Nosso Orgulho		0	1	7,5
Manga	Japoré	102	0	1	72

<b>SÍNTESE DOS ASSENTAMENTOS CONTEMPLADOS COM AS METAS DE PERFURAÇÃO E EQUIPAGEM DE POÇOS PROFUNDOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/CODEVASF Nº 06/2013</b>					
<b>Município</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>	<b>Nº. Famílias</b>	<b>Poços Perfurados</b>	<b>Poços a Equipar</b>	<b>% de execução (adução e reservação)</b>
Nova Porteirinha	Dom Mauro	45	1	1	67
Nova Porteirinha	Dom Mauro		0	1	67
Nova União	PA Ho Chi Mim	42	0	1	0
Paracatu	Batalha	85	1	1	14
Paracatu	Batalha		1	1	14
Paracatu	Batalha		1	0	Poço seco
Paracatu	Jambeiro	195	0	1	14
Paracatu	Esperança	75	1	3	14
Paracatu	Esperança		1	0	Poço seco
Paracatu	Esperança		1	0	Poço seco
Paracatu	Esperança		1	1	14
Paracatu	Belo Vale	30	0	1	14
Pirapora	Floresta Viveiros	60	0	1	0
Pirapora	Paco – Paco	42	1	1	0
Pompeu	26 de outubro	147	1	0	Poço seco
Pompeu	26 de outubro		1	0	Poço seco
Pompeu	26 de outubro		1	1	0
Pompeu	26 de outubro		1	1	0
Pompeu	Paulista	32	0	1	0
Riachinho	Lages	30	1	1	5
Riachinho	Logradouro	120	1	1	5
Riachinho	Logradouro		1	1	5
São Francisco	São Francisco II	60	1	0	Excluído da lista em T.A.
São Romão	Novilha Brava	25	1	0	Poço seco
São Romão	Novilha Brava		1	0	23
São Romão	Novilha Brava		1	1	Poço seco
São Romão	São João do Rodeio	46	0	1	22,3
São Romão	São João do Rodeio		0	1	22,3
Urucuia	Matão	65	0	1	24
Urucuia	Vereda da Cuia / Barreirinho	59	0	1	24
Varjão de Minas	Terra Nossa	43	0	1	0
Várzea da Palma	Tanque Rompe Dias	94	0	1	0

SÍNTESE DOS ASSENTAMENTOS CONTEMPLADOS COM AS METAS DE PERFURAÇÃO E EQUIPAGEM DE POÇOS PROFUNDOS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INCRA/CODEVASF Nº 06/2013					
Município	Projeto de Assentamento	Nº. Famílias	Poços Perfurados	Poços a Equipar	% de execução (adução e reservação)
Várzea da Palma	Mãe D'Água	56	0	1	0
Várzea da Palma	Mãe D'Água		0	1	0
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>2520</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	

Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06

Conforme já mencionado anteriormente, apesar da **Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento** constar a execução física nula em 2016, mantivemos a execução e acompanhamento do Contrato nº.10.000/2015, para obras e serviços de engenharia para equipagem de 10 poços profundos, em 9 projetos de assentamento, que beneficiarão 470 famílias no exercício subsequente, conforme tabela abaixo:

**Tabela 10 – Metas para execução de obras e serviços de engenharia em projetos de assentamento**

SIPRA	Projeto de Assentamento	MUNICÍPIO	SSAA – Equipagem de Poços, adução e reservação de água		Execução
			UNID.	Nº DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	
MG0316000	DOIS DE JUNHO	OLHOS D'AGUA	1	100	90%
MG0298000	UNIÃO	PORTEIRINHA	2	49	0
MG0269000	VALE DO GUARÁ	VARGEM GRANDE DE MINAS	1	33	0
MG0280000	FRANCO DUARTE	JEQUITINHONHA	1	93	0
MG0319000	NOVA CACHOEIRINHA	PRATA	1	77	0
MG0223000	FLAVIA NUNES	UBERLÂNDIA	1	15	0
MG0415000	OLGA BENÁRIO	VISCONDE DO RIO BRANCO	1	30	0
MG0252000	SANTA CECÍLIA	CAMPOS ALTOS	1	24	90%
MG0101000	SANTO DIAS	GUAPÉ	1	49	0
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>470</b>	

Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06

Em relação aos recursos orçamentários da Ação 211A – PO Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento no exercício de 2016, da meta inicial de R\$ 37.023,10 foram provisionados pela Superintendência Regional a quantia de R\$ 104.646,84.

Do montante de recursos inscritos em RAP não processados, consta o valor de R\$ 9262,10 referentes as despesas com imprensa para publicação de documentos referentes às Ações da Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos.

---

## **Ação 211A PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento**

A presente Ação tem por finalidade prover os projetos de assentamento de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentado. Além de identificar o perímetro e/ou parcelas (lotes) existentes, os trabalhos de demarcação topográfica são realizados no intuito de adequar os projetos de assentamento à legislação vigente, especialmente à Lei nº. 10.267/2001.

Apesar de constituir uma responsabilidade atribuída a Autarquia na fase de implantação do assentamento, a Superintendência Regional enfrenta dificuldades para execução da Ação. Assim, visando obter com maior celeridade a demarcação dos lotes, representações de assentamentos tem buscado de forma direta e coletiva a contratação de empresa para realização dos serviços topográficos, passando a Superintendência a atuar na orientação sobre os normativos legais que incidem sobre a Ação e no acompanhamento e fiscalização dos serviços realizados. Para o desempenho destas atribuições, a Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos conta com a colaboração direta de servidores lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista o seu reduzido quadro técnico o qual obteve avanços significativos no final do exercício de 2016, que resultarão em melhor execução em 2017.

Ainda que inexistisse previsão orçamentária e meta física para o exercício de 2016 para execução da Ação, a Superintendência Regional recebeu e liquidou o montante de R\$ 12.125,54, utilizados basicamente para custear as despesas dos trabalhos técnicos referentes à vistoria da demarcação de parcelas, contratadas pelas associações e elaboração de anteprojetos de parcelamento demandados pelos assentamentos.

### **iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento**

Com relação a esta Ação específica, foi definida uma meta física de 383 parcelas vistoriadas/supervisionadas, das quais foram de fato vistoriadas/supervisionadas 381 parcelas.

Os recursos destinados a esta Ação foram utilizados no custeio de diárias para deslocamento dos técnicos para realização das atividades de Supervisão da Situação Ocupacional em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, com identificação e levantamento de informações, nos termos da Instrução Normativa/INCRA/Nº. 71/2012. Mesmo com ordem de suspensão das viagens de Supervisão Ocupacional dada pelo Memorando Circular nº 110/2014-DD, de 12 de março de 2014, e com o Acórdão TCU nº775/2016, conseguimos atingir a meta planejada. Duas condições foram básicas para isso, primeiro o Mem. nº 158/2014-DD de 08 de abril de 2014, que estabelece situações que permitem a realização das viagens de supervisão, e a segunda é estratégia de trabalho conjunto que vem sendo adotada pela SR.06 para potencialização das ações em campo, através das equipes regionais de desenvolvimento.

Necessário destacar que grande parte do número de parcelas vistoriadas/supervisionadas está relacionada a trabalhos de supervisão ocupacional realizados em Projetos de Assentamento objeto de ações que tramitam junto ao Ministério Público Federal. O que nos trouxe o exercício de avaliação da situação e desenvolvimento de alternativas e respostas aos problemas vivenciados pelos assentados, que levam ao grande número de situações irregulares encontradas.

#### iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

##### 1. Crédito Instalação

Ação 211A PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

Nos Projetos de Assentamento atendidos pelo serviço de ATES, as atividades incluídas nesta Ação passam também pelo acompanhamento e apoio às equipes técnicas prestadoras do serviço, responsáveis nestes casos pela elaboração dos planos de aplicação e pela orientação às famílias beneficiárias nos trâmites operacionais da aplicação do Crédito Instalação, normatizados pela Norma de Execução/INCRA/nº 79/2008. Na implementação das novas modalidades de Crédito Instalação, criadas pelo Decreto nº 8.256/2014, as equipes de ATES deverão atuar, também na orientação das famílias, e na elaboração e acompanhamento dos projetos nas modalidades Fomento e Fomento Mulher.

Vivenciamos no exercício 2016 o estabelecimento da necessidade de atuar com dois formatos de Crédito Instalação diferentes, ou seja, a necessidade de dar continuidade na execução em curso das modalidades previstas, nos termos da NE nº 79/2008 e da Lei nº 13.001/2014, além de iniciar a execução das novas modalidades criadas pelo Decreto nº 8.256/2014.

##### 2. Agroindustrialização

#### Ação 211A PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

A Ação Terra Sol conta com atividades iniciadas em gestões anteriores, conforme constam nos Relatórios de Gestão de 2012 a 2015.

O Convênio SICONV Nº 778771/2012 (publicado no DOU em 12/08/15), de responsabilidade de execução pela SEDA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais teve seu prazo de vigência prorrogado até 07/10/2017 e quando concluído beneficiará 1192 famílias (processo administrativo SR-06/MG Nº 54170.006912/2012-12).

Com recursos orçamentários do exercício de 2016, realizamos as ações descritas na tabela abaixo:

**Tabela 11 – Demonstrativo de aquisição de equipamentos para agroindústria em projetos de assentamento**

Nº. Processo	PA	Município	Fam. Beneficiada	Descrição do Projeto	Início ou publicação D.O.U.	Valor	Licitação	Contrato	Vigência
54170001661/2015-14	Olga Benário	Visconde do Rio Branco	30	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Estação de Efluentes de Laticínios	16/07/15	7.980,00	Dispensa	---	---
54170.006846/2014-34	Darcy Ribeiro	Capitão Eneas	25	Construção de Galpão para Beneficiamento de Cana de Açúcar	01/10/15	350.444,40	TP 01/2015	6.000/2015	26/07/16 a 26/10/17
54170.002020/2015-87	São Francisco II	São Francisco	60	Construção de Galpão para Beneficiamento	23/12/15	394.117,37	TP 02/2015	8.000/2015	11/10/16 a

Nº. Processo	PA	Município	Fam. Beneficiada	Descrição do Projeto	Início ou publicação D.O.U.	Valor	Licitação	Contrato	Vigência
				de Cana de Açúcar					10/03/17
54170.006959/2014-30	Estrela do Norte	Montes Claros	56	Construção de Galpão para Beneficiamento de Cana de Açúcar	28/12/15	678.238,58	TP 03/2015	9.000/2015	11/10/16 a 24/07/17

**Fonte: Serviço de Infraestrutura/D/SR.06**

Foi celebrado o Convênio/SICONV/nº 831222/2016, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, cujo objetivo seria implementar infraestrutura de empreendimentos agroindustriais em assentamentos, assessoramento das atividades, logística de produção e comercialização, bem como apoiar no fortalecimento das cooperativas/associações e no fomento das unidades de produção por meio da implantação de agroindústria. Para execução deste Convênio foram provisionados e empenhados R\$ 4.550.535,60, os quais, foram inscritos em RAP não processados. O Diretor de Desenvolvimento de Assentamentos informou a pretensão de repactuar o convênio com a execução da EMATER-MG, e dessa forma foram descentralizados R\$3.000.000,00 a esta empresa de extensão rural.

Do montante dos recursos provisionados no exercício de 2016, foram empenhados R\$ 4.583.793,10 e liquidados o valor de R\$ 33.257,50, utilizados no custeio de deslocamentos de servidores para acompanhamento e fiscalização de obras relativas aos contratos em andamento.

### 3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

O desenvolvimento dos processos produtivos de agroindústrias inseridas nos projetos de assentamento demandam a implementação de uma assistência técnica especializada, capaz de atuar segundo a dinâmica de funcionamento da agroindústria em questão. Entretanto, pode-se afirmar que os assentamentos em Minas Gerais carecem de ações de desenvolvimento anteriores, desde a consolidação na implementação da infraestrutura básica, o acesso aos créditos produtivos e a oferta de insumos primários, que dificultam a elaboração e consolidação de projetos desta natureza.

### 4. *Educação no campo*

Esta parte específica compreende 3 (três) Ações – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA); Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária; e Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação em Assistência Técnica, Pedagógica e Social. Destacamos nessa ação, as atividades de articulação, planejamento e discussão de novos projetos com instituições de ensino parceiras.

Destacamos também o monitoramento de projetos em execução, cujos instrumentos foram formalizados no âmbito do INCRA Nacional e não em nível desta Superintendência Regional.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

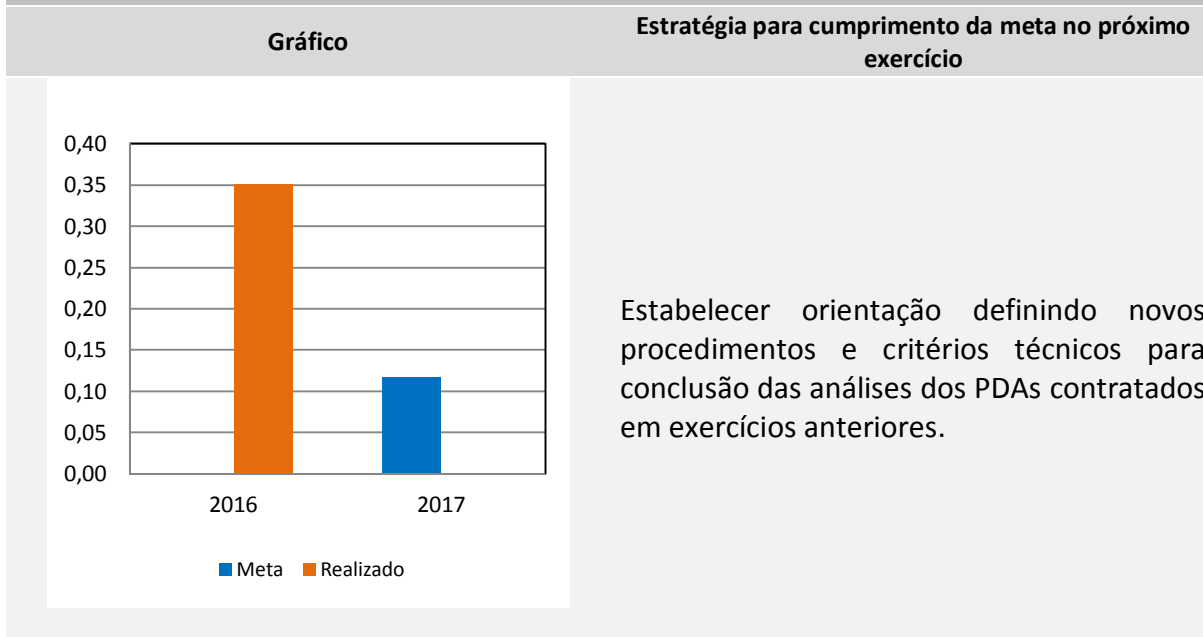
Manutenção de Planilhas de Controle da Execução Físico-Financeira em cada Serviço relativo às ações orçamentárias sob sua responsabilidade, instrução processual, alimentação dos sistemas eletrônicos do INCRA – SIPRA, SNCCI e SIATER, emissão de ordens de serviço, reorganização dos serviços, remanejamento da força de trabalho para atuação em ações estratégicas, definidas pela gestão, planejamento operacional e reuniões periódicas com a equipe.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

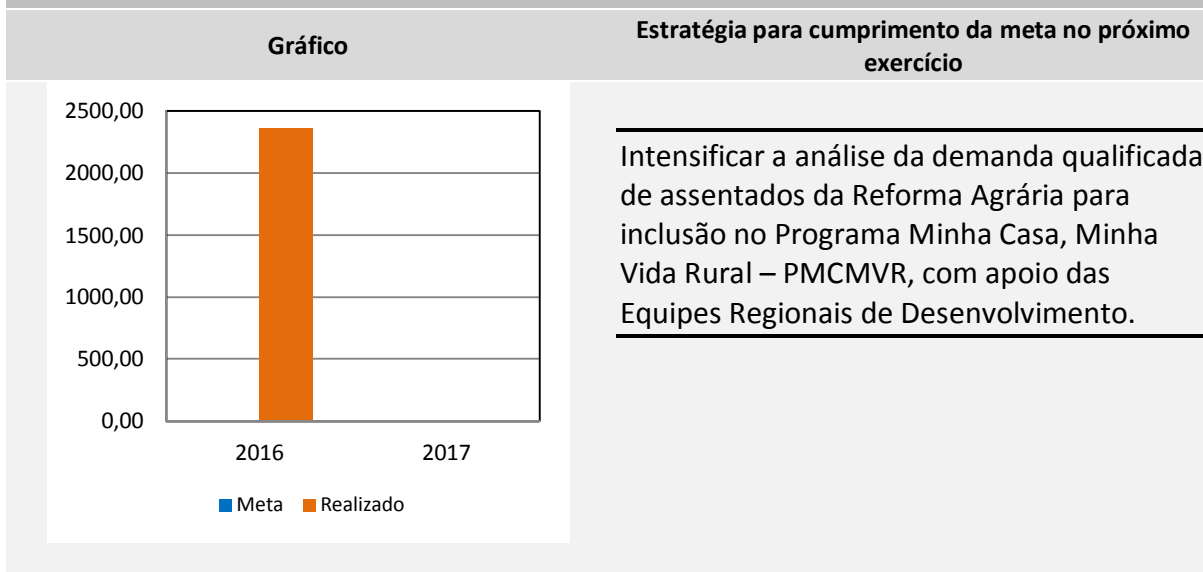
**Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico**



### Gráfico 8 - Índice de provimento de PDA/PRA



### Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos

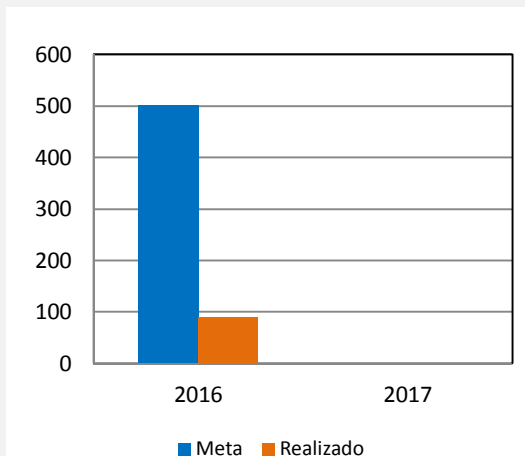


---

**Gráfico 10 - Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população**

**Gráfico**

**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

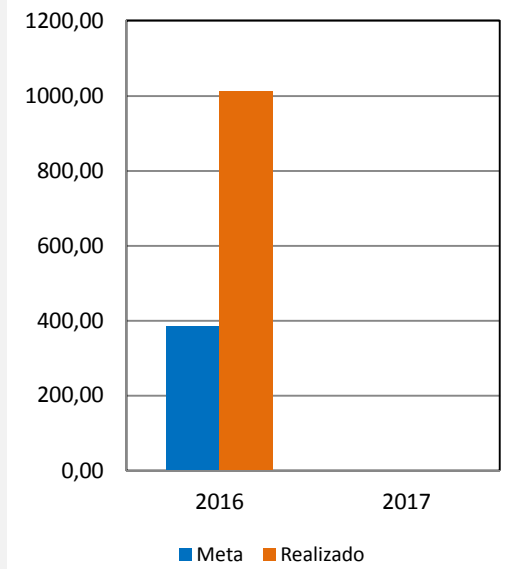


Contar com o apoio das Equipes Regionais de Desenvolvimento para operacionalização das modalidades de créditos instalação cabíveis em cada PA.

**Gráfico 11 - Índice de provimento de assistência médica**

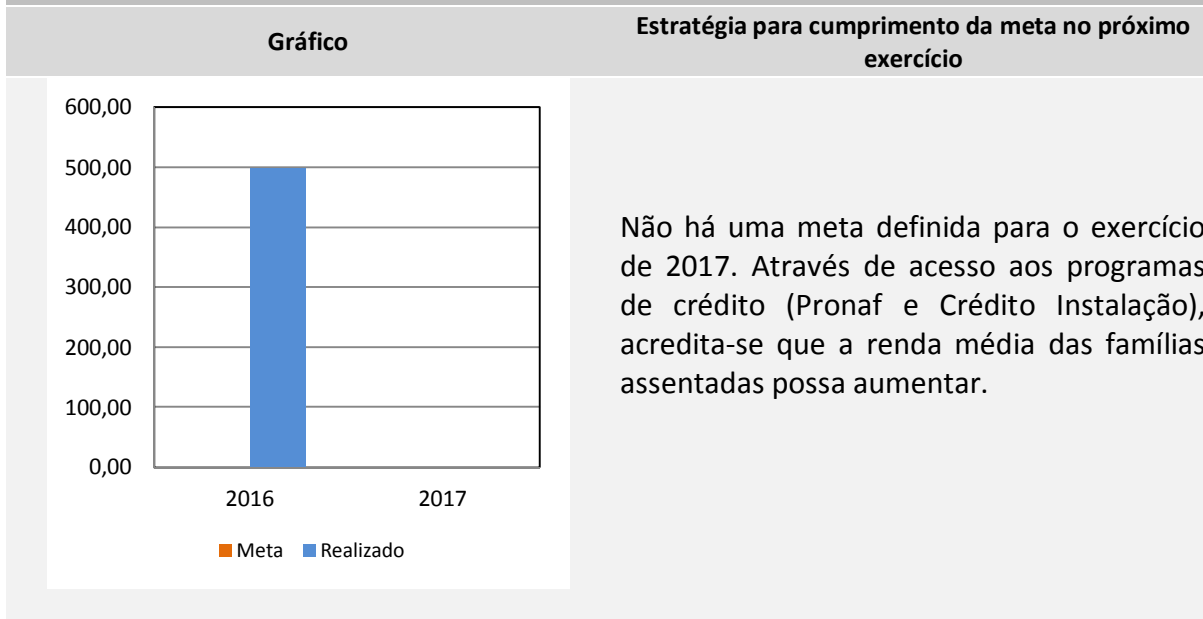
**Gráfico**

**Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

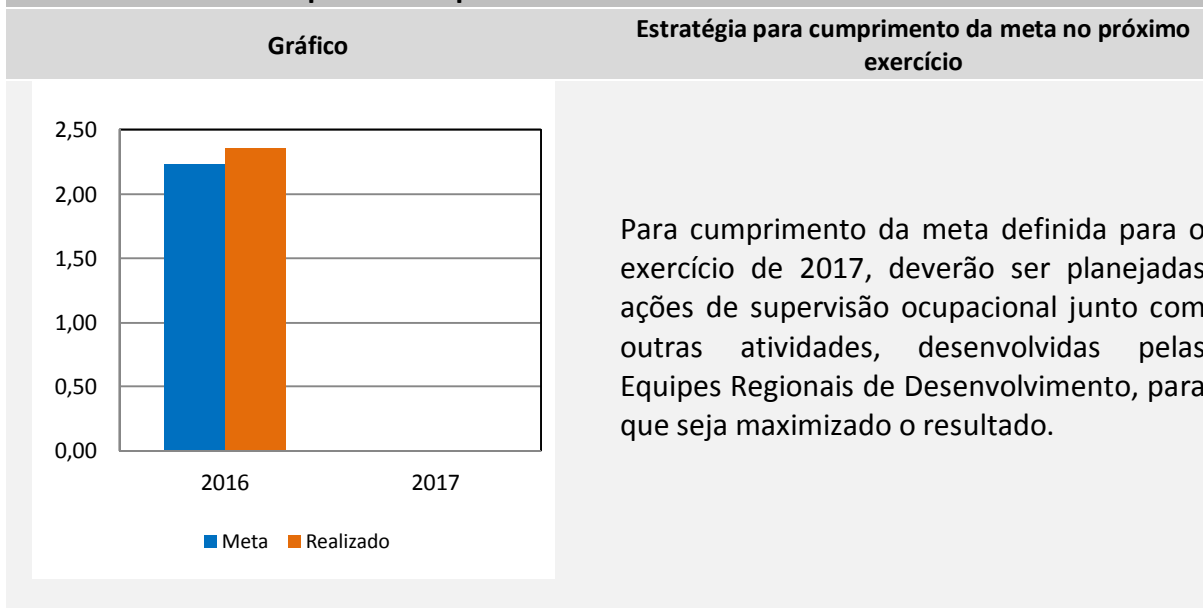


Lançamento de nova Chamada Pública para contratação de prestadoras de serviços de ATES.

### Gráfico 12 - Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)



### Gráfico 13 - Índice de parcelas supervisionadas



Índice de consolidação de assentamentos	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	<p>Com a nova Legislação pertinente à matéria, direcionar o trabalho das Equipes Regionais de Desenvolvimento para esta meta.</p>

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

#### vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste.

#### viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

##### Ação 210S PO 02 e 03 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

Durante o exercício de 2016, deu-se prosseguimento ao acompanhamento da execução do Contrato CRT/MG/Nº. 8.000/2012, formalizado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda., contemplando 1.183 famílias assentadas em 25 projetos de assentamento, bem como aos 14 contratos oriundos do resultado das Chamadas Públicas INCRA/SR-06/MG/Nº. 1 e 2/2013, atendendo a 4.344 famílias em 90 projetos de assentamento. Desta forma, um total de 115 projetos de assentamento e 5.527 famílias foram beneficiadas pelo acesso à assistência técnica, representando 100% da meta física estabelecida.

As atividades de fiscalização dos contratos também tiveram continuidade, e neste exercício foram fiscalizados 11 Núcleos Operacionais: Várzea da Palma e Rio Doce, referentes aos contratos celebrados através das Chamadas Públicas nº1/2012; e Governador Valadares I e II, Lagoa Grande, Campo Florido, Bocaiuva II, Pirapora, Urucuaia, Manga e Porteirinha, referentes aos contratos celebrados através das Chamadas Públicas 01 e 02/2013.

Foram celebrados os seguintes termos aditivos:

i) CRT/MG/Nº 9.002/2016 (publicado DOU em 31/03/16), celebrado com o Centro de Agricultura Alternativa – CAA, prorrogando sua vigência para 28/03/2017;

---

ii) CRT/MG/Nº 8.0007/2016, (publicado DOU em 09/06/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 29/04/2017.

iii) CRT/MG/Nº 5.001/16 (publicado DOU em 29/03/16), celebrado com Flavio Augusto Amaral Alves (Agrolago ), prorrogando sua vigência para 24/05/2016.

iv) CRT/MG/Nº 10.001/16 (publicado DOU em 31/03/16), celebrado com Flavio Augusto Amaral Alves (Agrolago), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

v) CRT/MG/Nº 11.001/16 (publicado DOU em 29/03/16), celebrado com o Instituto Pauline Reichstul (IPR), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

vi) CRT/MG/Nº 12.001/16 (publicado DOU em 31/03/16), celebrado com o Centro de Educação de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado (CEDESC), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

vii) CRT/MG/Nº 13.001/16 (publicado DOU em 14/04/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

viii) CRT/MG/Nº 14.001/16 (publicado DOU em 31/03/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

ix) CRT/MG/Nº 15.001/16 (publicado DOU em 14/04/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

x) CRT/MG/Nº 16.001/16 (publicado DOU em 14/04/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

xi) CRT/MG/Nº 17.001/16 (publicado DOU em 14/04/16), celebrado com a Cooperativa Multidisciplinar de Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda (COOMAP), prorrogando sua vigência para 28/03/2017.

xii) CRT/MG/Nº 20.001/16 (publicado DOU em 14/04/16), celebrado com Centro de Educação de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado (CEDESC), prorrogando sua vigência para 10/04/2017.

Os demais contratos, com vigência até 28/03/2016 foram encerrados, por decisão das prestadoras, pois já haviam tido suas atividades suspensas desde o ano anterior, por inviabilidade de execução.

Com a determinação em janeiro de 2016 da suspensão de novas chamadas públicas, houve um esvaziamento da política pública e esgotamento da saúde dos contratos aditivados. Some-se a isso a exigência, pelo Acórdão nº4.382/2016, de recolhimento das Garantias, previstas em Cláusulas contratuais, o que foi feito para apenas um contrato, exigindo que iniciássemos o processo de rescisão contratual de todos os demais contratos.

#### **ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor**

**Este item deve ser preenchido apenas por Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal).**

---

## 4 - Governança, gestão de riscos e controles internos

### 4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Segundo o Regimento Interno, a Auditoria Interna é órgão seccional, como também o são a Diretoria de Gestão Administrativa – DA, a Procuradoria Federal Especializada – PFE e a Corregedoria Geral - CGE, sem, no entanto, haver o correspondente setor no órgão descentralizado, como ocorre com a DA e a PFE.

Nos termos o art. 54 da Estrutura Regimental do INCRA anexo da Portaria nº. 49, publicada no DOU, em 1º de fevereiro de 2017:

*õ À Auditoria Interna (AUD) compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:*

*I ó assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;*

*II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;*

*III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;*

*IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional.*

*V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;*

*VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas;*  
*e*

*VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.õ*

No âmbito das Superintendências Regionais, o suporte às demandas da AUD, compete à Assessoria de Planejamento e Controle – Asplan, conforme alínea “p” do inciso II, do artigo 111, do Regimento Interno, sem, no entanto, atribuição de desempenhar as funções da AUD.

As atribuições de planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA cumprem à AUD, assim como a atribuição de subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional.

No exercício de 2016, a AUD não apresentou recomendações e solicitações providências à UPC.

---

## 4.2- Gestão de riscos e controles internos

### 4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

O controle interno é um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados para assegurar a conformidade dos atos de gestão e concorrer para que os objetivos e metas estabelecidas sejam alcançados. Dessa forma e por força regimental, essa UPC, por atuar como executora do planejamento estratégico estabelecido pela Autarquia, no âmbito de sua circunscrição, adota as políticas, ações e procedimentos estabelecidos pelo INCRA/SEDE para avaliar e acompanhar a execução de suas atividades.

Esse processo de atuação conjunta - integrado ao processo de gestão em todas as áreas e em todos os níveis do INCRA, estruturados nos normativos legais criados pela Autarquia e no Sistema de Monitoramento das Informações Rurais – SIR - serve para o enfrentamento dos riscos e fornecem razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais serão obedecidos. Ademais, por estar alicerçado nas leis e normas legais, o controle efetuado por esta UPC assegura a eficiência, eficácia e legalidade às ações e tomadas de decisões, promovendo a integridade e confiabilidade das informações produzidas e sistematizadas.

Após publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA, é elaborado o Plano de Metas e Créditos Orçamentário (ou caderno de metas), submetido à aprovação do Conselho Diretor - CD e, posteriormente, publicado no Diário Oficial da União – DOU.

O Caderno de Metas visa orientar a execução dos trabalhos, quantificando o que deve ser feito em cada unidade da Autarquia e informando o valor definido para a execução,

Durante a elaboração do Caderno de Metas, a UPC realiza o planejamento estratégico anual, fornecendo informações para a elaboração da programação física e obtendo dados para a composição do planejamento orçamentário.

Todos os Programas, Ações Orçamentárias e correspondentes Planos Orçamentários constantes do plano operacional de atuação UPC, encontram-se vinculados, por meio do Caderno de Metas ao Plano Plurianual - PPA 2016-2019.

O Monitoramento da execução física financeira é realizado, desde o ano de 2009, por meio do Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais - SIR, e a partir do ano de 2016 por relatórios automáticos do Tesouro Gerencial, com periodicidade semanal, encaminhado para as caixas de e-mail dos gestores.

Complementando os dados consolidados lançados no Sistema de Monitoramento mencionado, são elaboradas planilhas de detalhamento dos dados, divulgadas na rede interna nacional da Autarquia composta pela plataforma [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br).

O processo de produção de informações qualificadas, confirmação de dados e lançamento tempestivo dos dados da execução e indicadores correspondentes encontra-se em processo de desenvolvimento.

A Portaria/INCRA/P/Nº 2013, de 13/05/2015, trata da política de avaliação de risco do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, refletindo a atenção do INCRA/SEDE quanto à gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, mas esse trabalho ainda é incipiente nessa UPC.

---

#### *4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

O principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, inseridas nos diversos sistemas, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa o lançamento e as alterações aprovando-as nos próprios sistemas.

Todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que utilizados SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SISPAD, SIAPE, SIR, SICAF, em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

Outros integrantes do arcabouço de controles instituídos são os normativos internos, os processos físicos, onde se encontram os documentos comprobatórios do que está sendo inserido nos sistemas, as rotinas de "checklist" (conferência) de processos, controle de usuários dos sistemas (fichas de cadastro...) e possíveis rotinas que eventualmente adotadas para checar, por exemplo, se os dados de uma RB estão corretos.

No caso do módulo de monitoramento do SIR, foram constatadas incoerências nos dados lançados no Sistema de Monitoramento no ano de 2016 e anteriores. Visando à correção dos dados lançados, a UPC instaurou o processo administrativo INCRA/SR.06/Nº.54170.004968/2016-58. Essa atividade ainda está em curso, havendo restrições decorrentes da falta de pessoal no setor de Planejamento e Controle e pouca participação dos setores cujas ações são monitoradas.

#### *4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados e as atividades de controle adotadas pela UPC estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.

A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento e os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.

As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades e eventuais fraudes e desvios são apurados em por meio de sindicâncias.

A participação dos trabalhadores nas atividades de controle é pequena, consistindo em um investimento insuficiente para o bom funcionamento dos mesmos. Dessa forma, as atividades de controle adotadas pela UPC ainda não são apropriadas e não funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.

O sistema de controle interno da UPC não tem passado por avaliações de validade e qualidade ao longo do tempo e não tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas, contribuindo para seu baixo desempenho.

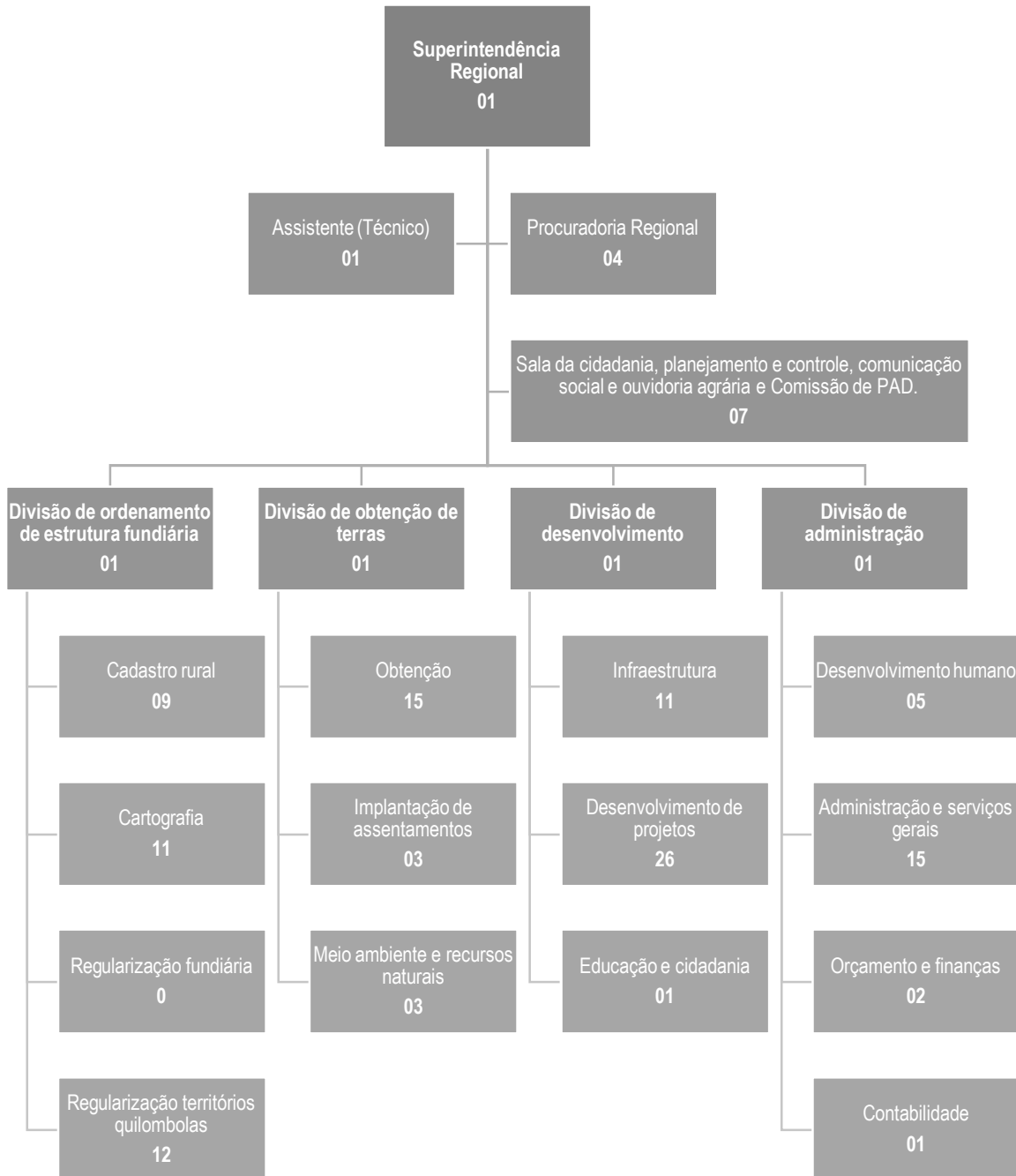
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

## 5- Áreas especiais da gestão

### 5.1- Gestão de pessoas

#### 5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 24 – Organograma e distribuição dos servidores na SR.06



---

## *Análise da distribuição*

As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas em lei. O organograma acima representa o padrão estabelecido no regimento interno da autarquia e foi preenchido com a quantidade de servidores lotados em cada estrutura da Superintendência.

Em relação à figura acima, dos 131 (cento e trinta e um) servidores existentes no quadro de pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais - SR-06/MG, 02 (dois) encontram-se afastados para participar de curso de capacitação/Pós Graduação. Destacamos também que 06 (seis) servidores não pertencem ao quadro efetivo, sendo 02 (dois) servidores com função comissionada, 03 (três) procuradores do quadro da Advocacia Geral da União – AGU com exercício descentralizado e 1 (um) servidor anistiado do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, cedido a esta unidade.

Pertencem ainda ao nosso quadro de pessoal 1 (um) servidor que se encontra cedido para a Presidência da República, 1 (um) servidor cedido para o Estado, 1 (um) servidor em exercício no Ministério do Desenvolvimento Agrário e 1(uma) servidora em gozo de licença para acompanhar cônjuge.

Temos um corpo funcional bastante qualificado, a escolaridade de 74% dos servidores é de nível superior. Também salientamos que 73% dos servidores é do gênero masculino. Em relação à distribuição de pessoal, 71% do corpo funcional esta lotado na área finalística, causando certo desequilíbrio, porém essa concentração se justifica visto que as inúmeras atividades desenvolvidas na área fim demandam uma quantidade maior de servidores para sua execução.

A Divisão que mais sofre com a falta de mão de obra disponível, é a Administração da Unidade, devido, principalmente, à ausência de mão de obra especializada. Algumas alterações na distribuição dos servidores foram realizadas durante o exercício, mas sempre com prejuízo a um ou outro setor.

### **Ingresso/Desligamento de servidores**

A reposição do quadro de servidores do INCRA é um grande desafio para os gestores da instituição. A perspectiva de contratação de novos servidores, no momento não pode ser considerada, haja vista a falta de previsão de autorização para concurso público, visando à recomposição da força de trabalho não só dos servidores desta SR06/MG, como em nível nacional.

Ao longo de 2016, recebemos um total de 12 servidores em nossa Superintendência, sendo 09 advindos de remoção de outras Regionais, 01 através do instituto da recondução, o retorno de 01 servidor que estava cedido para o Estado e a nomeação de 01 servidor para ocupar cargo em comissão. Todavia, também sofremos uma redução no quadro de pessoal de 15 servidores, pois ocorreram 11 aposentadorias, 03 vacâncias e 01 remoção para outra regional.

### **Da idade dos Servidores e Abono Permanência**

De acordo com dados do SIAPE, 70 (setenta) servidores lotados nesta unidade possuem idade superior a 50 anos. No cenário atual, 25 (vinte e cinco) servidores do quadro recebem abono de permanência, ou seja, podem solicitar sua saída da ativa imediatamente. Este número inevitavelmente aumentará nos próximos 5 anos tendo em vista o envelhecimento do quadro de pessoal permanente.

## Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Desenvolver, pessoal e profissionalmente, o quadro funcional do INCRA é o principal objetivo dos eventos de capacitação oferecidos pela Autarquia. As práticas educacionais continuadas, visam promover o desenvolvimento do servidor para que ele possa atuar de forma eficiente e eficaz no contexto do trabalho.

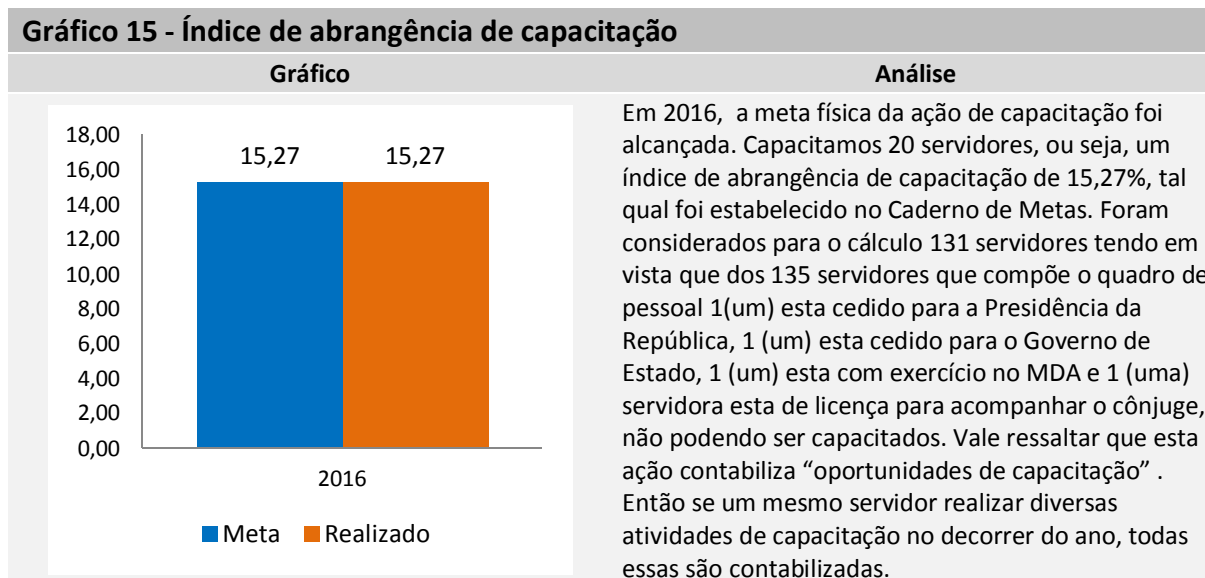
Em 2016, foram oportunizados eventos de capacitação, atendendo tanto a área administrativa como a finalística. Além dos cursos de curta duração foram continuados e/ou concluídos 03 cursos de pós-graduação. Ressalta-se que tais ações foram ofertadas segundo a demanda dos servidores e de acordo com a linha de competência específica. Foram capacitados 20 servidores num total de 379 horas aula. Mas, mesmo apresentando um número pouco expressivo, conseguimos atingir a meta física estabelecida para a Superintendência.

Em relação à execução orçamentária, a Superintendência recebeu uma provisão de R\$ 28.012,98 (Vinte e oito mil doze reais e noventa e oito centavos) para ação de capacitação. No entanto, apenas 58% desse valor foram empenhados, ou seja, R\$ 16.184,96 (dezesesseis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

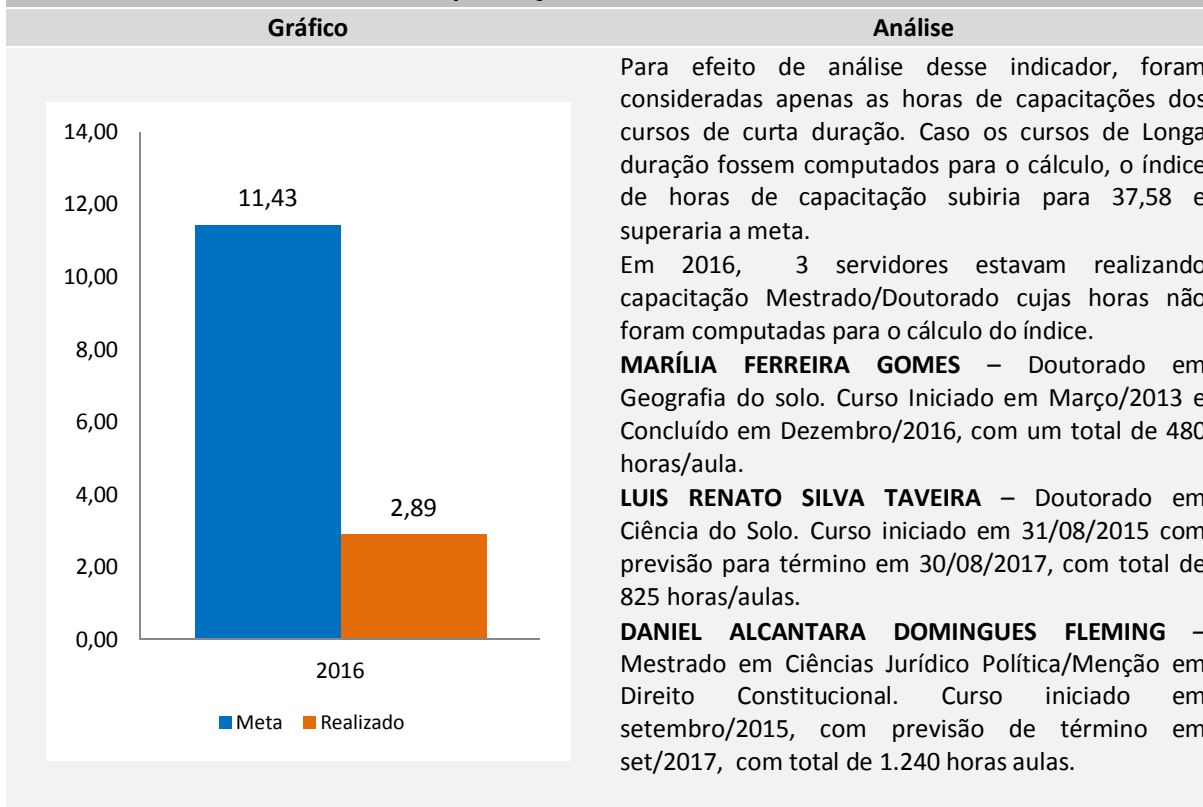
Podemos afirmar que a nossa baixa execução orçamentária é fruto da ausência de estratégia de ações de disseminação do conhecimento e aprendizagem, sendo que, a ação de capacitação desenvolvida no exercício se limitou ao atendimento pontual de demandas advindas dos próprios servidores.

É preciso ainda relatar a dificuldade de acompanhar e registrar os eventos de capacitações internas e a distância que ocorreram no exercício, visto que as informações sobre tais modalidades não chegam ao Serviço de Desenvolvimento Humano para serem computadas.

### Indicadores relacionados



## Gráfico 16- Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

## 6- Relacionamento com a sociedade

### 6.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 25 – Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Nacional em 2016

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2016			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Inkra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	3	1	1
Reclamação	0	0	0
Sugestão	1	1	1
Pergunta	5	5	5
Solicitação	20	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>18</b>	<b>18</b>

#### Características do acesso do cidadão à SR

Gráfico 17 – Características de acesso do cidadão à SR Canais de acesso

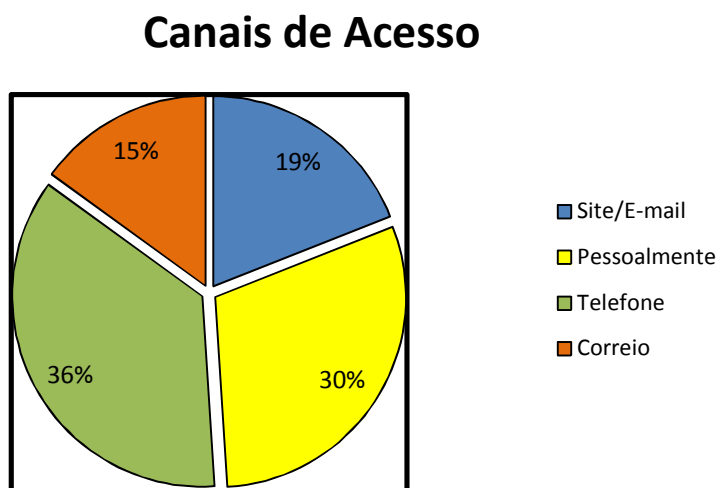


Gráfico 18 – Assuntos registrados no atendimento ao Público

## Assuntos



**OBS.: Não há informações que possibilitem mensurar os assuntos para todas as formas de atendimento e para todos os setores da UPC. É possível apresentar apenas para parte dos setores, como apresentado nos dois quadros que compõem este item e na tabela apresentada no item 9.2.**

*Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção*

A Ouvidoria Agrária de Minas Gerais teve suas condições de funcionamento melhoradas com a disponibilização de uma sala de uso exclusivo, o que permite o atendimento presencial dos trabalhadores rurais. No segundo semestre, recebeu também uma viatura para uso exclusivo do setor, conferindo segurança e agilidade nos deslocamentos para acompanhamento nas negociações de reintegração de posse, participação em audiências públicas e reuniões para mediação de conflitos.

Não foi disponibilizado, ainda, telefone celular para uso em serviço, sobretudo nos deslocamentos e recepção de demandas fora da sede, situações em que o servidor precisa utilizar aparelho e linha de uso particular.

Ao final do exercício o setor foi atendido com a designação de um segundo servidor, de nível auxiliar, para dar suporte no registro, encaminhamento e atendimento ao público alvo, sobretudo nos momentos em que o Ouvidor Regional encontra-se em deslocamentos para desempenho de suas atribuições regimentais.

As situações de conflito nos projetos de assentamento, que dependem de fiscalização da situação ocupacional para solução, não foram realizadas.

A Ouvidoria Agrária Regional precisa de autonomia quanto à avaliação e decisão de participar de reuniões referentes aos conflitos agrários.

São adotadas fichas para registro e acompanhamento dos atendimentos realizados, permitindo a fidedignidade das informações prestadas. O quadro acima apresenta o quantitativo de atendimento intermediado pela OAN, e o quadro abaixo apresenta o quantitativo do total de demandas independente se sua origem.

---

**Quadro 26 – Demandas registradas pela Ouvidoria Agrária Regional em 2016**

<b>Demandas trabalhadas pela Ouvidoria Regional</b>			
<i>Demanda total de atendimento</i>			
<b>Natureza da demanda</b>	<b>Quantidade de solicitações</b>	<b>Atendidas</b>	<b>Atendidas no prazo</b>
Denúncia	13	11	11
Reclamação	17	17	17
Sugestão	1	1	1
Pergunta	6	6	6
Solicitação	20	11	11
Reintegração de posse/acampados	22	22	22
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>68</b>

Os canais de acesso do cidadão aos serviços da UPC são telefones (36%), atendimento presencial, tanto na sede como por meio de deslocamento de equipes para atendimento nos Projetos de Assentamento áreas de regularização fundiária e de conflitos instalados (30%), Sítio Eletrônico, Portal da Cidadania e e-mails (19%) e correios (15%).

No trabalho da Sala da Cidadania da SR06, com atendimento presencial, o principal problema é a demora em se obter o atendimento às questões que dependem de atuação de outros setores da UPC, como é o caso do Cadastro Rural, objeto da grande maioria da demanda registrada.

Foi instalado um aparelho para distribuição e controle de senhas para ordenamento do atendimento, com triagem automática para atendimentos prioritários. O ambiente apresenta conforto para o público, com poltronas, ar condicionado, televisor, revistas, água e café.

O atendimento é feito por trabalhadores terceirizados, uma vez que a UPC não dispõe de servidores que possam ser remanejados para o setor, permanecendo em discussão, desde a saída do servidor responsável, em setembro de 2016, a substituição do responsável pelas atribuições regimentais de atendimento ao cidadão.

Busca-se disponibilizar um responsável que possua conhecimentos básicos e interesse no aprimoramento nas questões relacionadas ao serviço de cadastro rural, buscando a qualificação do atendimento e sua agilização, por reduzir a dependência de informações oriundas dos setores específicos.

Os profissionais mais adequados, por possuírem atribuições legais para a função, são os técnicos em cadastro rural ou analistas de reforma e desenvolvimento agrário. O último responsável pertencia ao cargo de Engenheiro Agrônomo e reconhecidamente desempenhou bem a função.

O Controle de atendimento da Sala da cidadania possibilitou apresentar o quadro de atendimentos realizados pela sala da cidadania (ver item 9.2). Verifica-se que, nessa forma de atendimento, 76,5% tratam do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, 13,2% trata de descaracterização de zona rural para zona urbana, visando à criação de novos loteamentos e 7,2% aborda questões ligadas à documentação de aposentadoria de trabalhadores rurais.

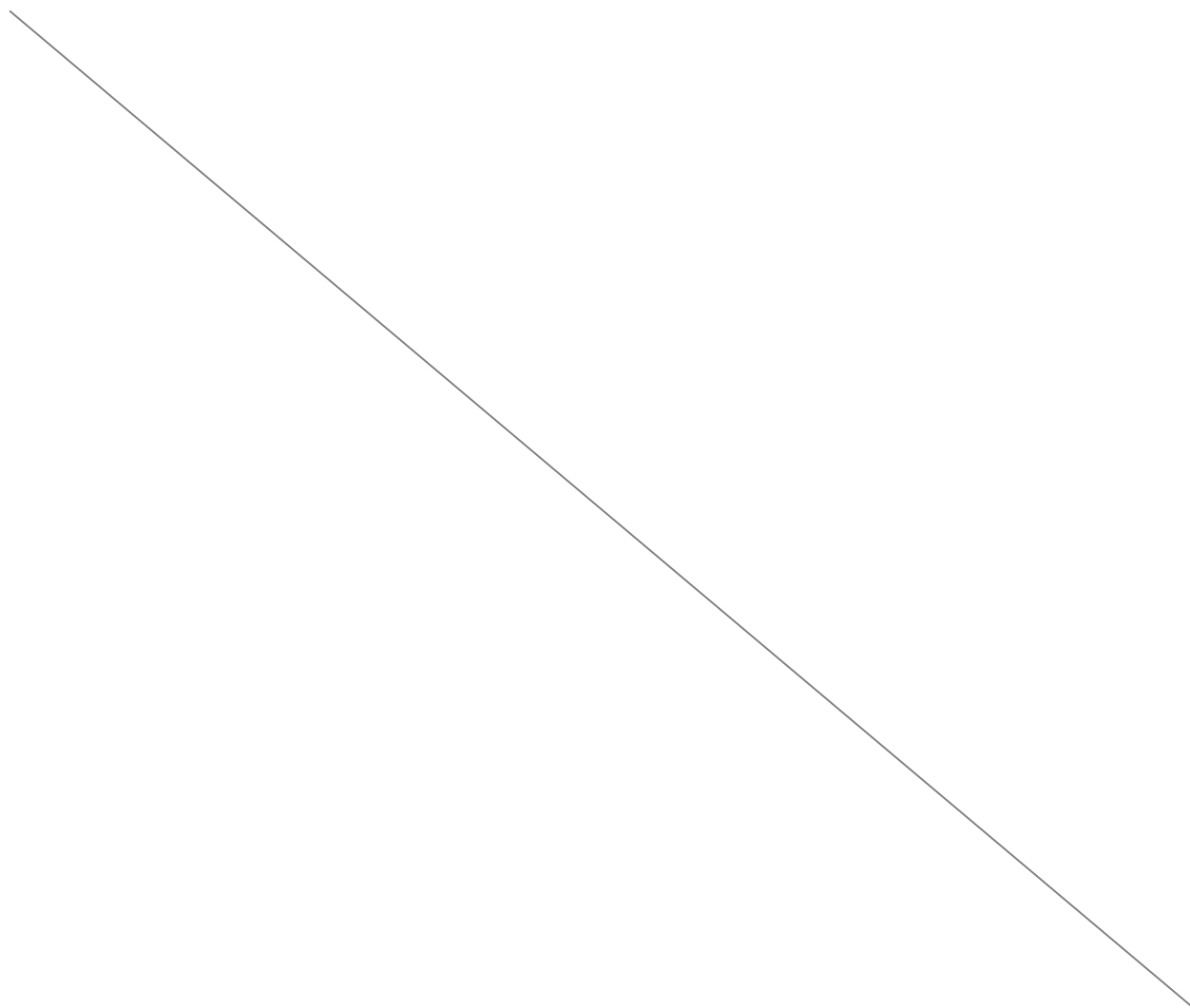
O Portal da Sala da Cidadania, sistema criado pelo INCRA, em abril de 2014, para atendimento de demandas e informações de assentados e proprietários de imóveis rurais, passou a contar com novos serviços como a possibilidade dos assentados consultarem pendências identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito da situação no lote, obterem orientações sobre como resolvê-las, e poderem enviar, por meio do sistema, os documentos solicitados para regularizar a situação.

---

Os aperfeiçoamentos visam melhorar a interface dos beneficiários com o sistema e com os servidores do INCRA, responsáveis pelo atendimento das solicitações apresentadas. Cada solicitação tem o mesmo prazo máximo de atendimento previsto em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Por meio do Portal da Sala da Cidadania é possível, entre outros serviços, solicitar a emissão e a impressão da guia de recolhimento específica para a quitação dos débitos relativos ao Crédito Instalação (instituído pela Lei 13.001/2014 regulamentado pelo Decreto 8.256/2014); emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); encaminhar o georreferenciamento do imóvel rural para certificação via Sistema de Gestão Fundiária (Sigef); emitir certidões para os assentados utilizarem em pedidos de aposentadoria; obter informações sobre emissão de DAP para acesso ao Pronaf e informações sobre registros no SNCR para produtores ou empregados rurais entrarem com pedido de aposentadoria.

O sistema de controle do Portal da Cidadania apresenta alguns dados no âmbito nacional, como a emissão de 159.248 declarações de assentado e 145.417 relatórios de assentado – Espelho. Outros dados são específicos da SR.06: 1.246 certidões de Beneficiários para o INSS, correspondendo a 10,6% da demanda nacional, 1.620 atualizações cadastrais do SIPRA (1,5% do total nacional) e emissão de 30 DAPs (3,9% do total nacional).



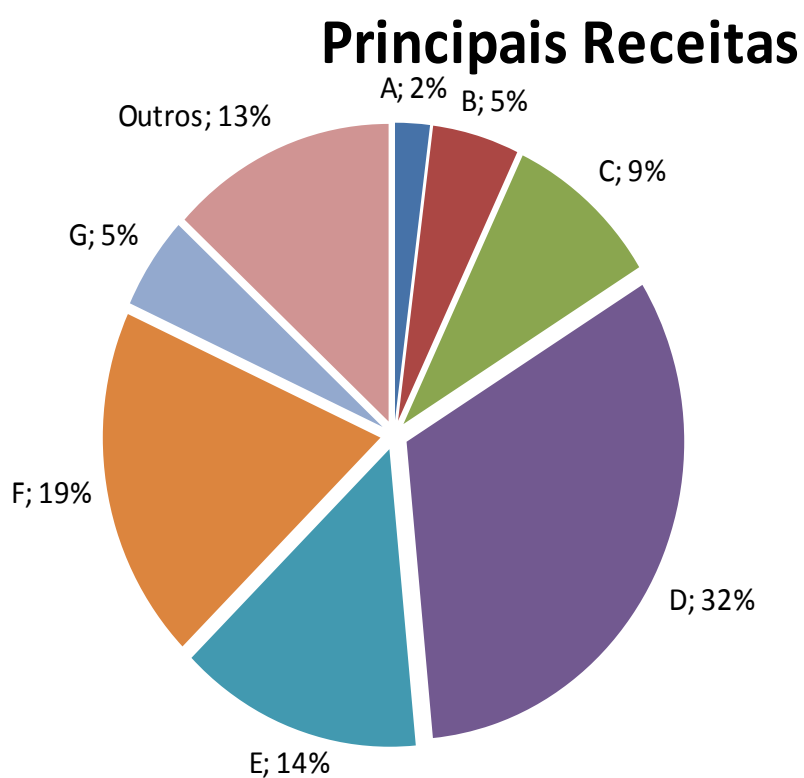
---

## 7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

Visando aprimorar as informações que serão apresentadas sobre os resultados alcançados no exercício, os dados sobre desempenho orçamentário foram tratados no Capítulo 3 – Planejamento Organizacional e Resultados.

### 7.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 19 – Principais Receitas da SR.06 em 2016



**Tabela 12 – Principais Receitas da SR.06 – 2014 a 2016**

<b>Principais receitas</b> (em milhares de reais)	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
A – Contribuição para desenvolvimento de Assentamentos	0	6.900	5.543
B – Locação de Mão de Obra – Administração da Unidade	3.077	3.211	4.014
C – Obras e Instalações para Desenvolvimento de Assentamento	61	2.648	33
D – Aquisição de Imóveis para Criação de Assentamento	9.092	2.241	1.063
E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.436	1.567	981
F – Diárias	947	685	809
G – Passagens e Despesas com Locomoção	181	147	245
Outros – Material de Consumo, Obrigações Tributárias, Equipamento e Material Permanente, Indenizações e restituições	795	179	259
<b>Total</b>	<b>16.589</b>	<b>17.578</b>	<b>12.947</b>

**Fonte: Siafi**

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados às quais competem coordenação e execução das atividades para elas planejadas, na área de atuação e definidas em regimento interno, assim, não se trata de Unidade Orçamentária - UO, portanto não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual - LOA, recebendo, portanto, recursos / créditos descentralizados da Sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária – INCRA, localizado em Brasília. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados cuja principal fonte (98%) é outras contribuições sociais.

Analisando-se o orçamento de 2016, foi observado que houve uma diminuição de quase 30% em relação a 2015. Nota-se que, em 2016, as contribuições para o Desenvolvimento de Assentamentos teve o maior volume de créditos orçamentários descentralizados mantendo o mesmo nível de investimento em relação a 2015. Merece destaque também a aquisição de imóveis para criação de assentamento e locação de mão de obra que manteve como um dos principais valores. Em compensação, obras e instalações para desenvolvimento de assentamento sofreu queda em relação ao ano anterior.

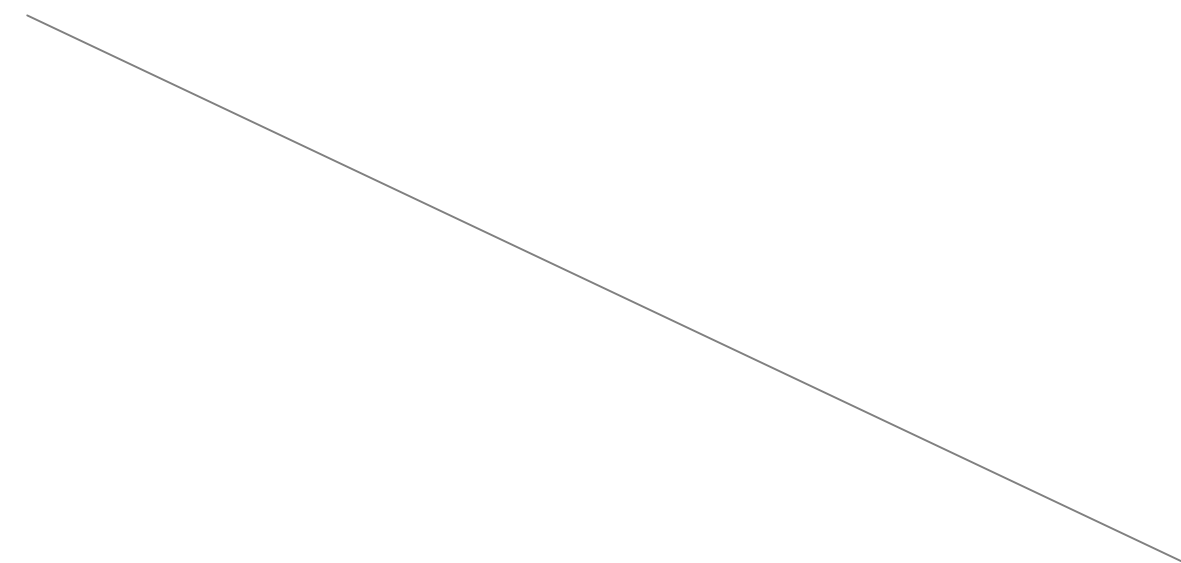


Gráfico 20 – Principais Despesas da SR.06 em 2016

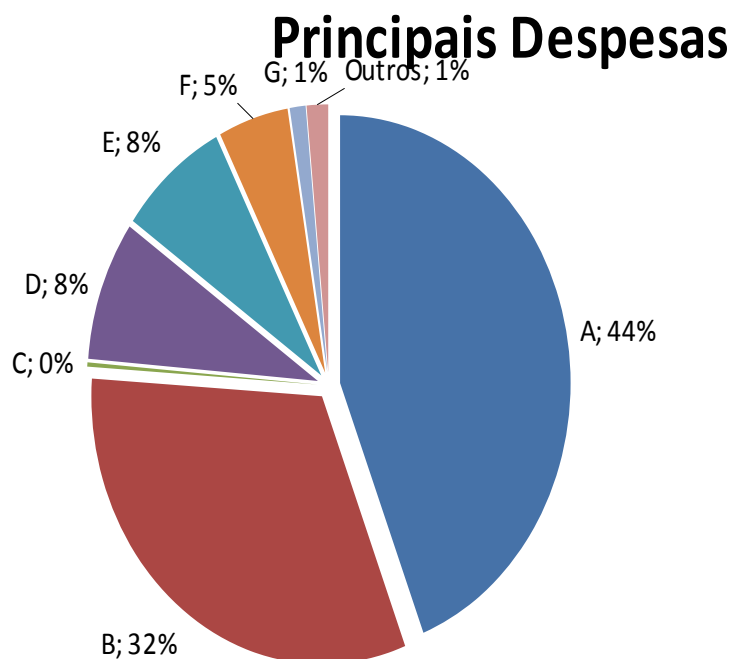


Tabela 13 – Principais Despesas da SR.06 – 2014 a 2016

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
A – Contribuição para desenvolvimento de Assentamentos	0	6.888	5.543
B – Locação de Mão de Obra – Administração da Unidade	3.077	3.211	4.014
C – Obras e Instalações para Desenvolvimento de Assentamento	60	2.648	33
D – Aquisição de Imóveis para Criação de Assentamento	9.092	2.241	1.063
E – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.097	1.536	966
F – Diárias	828	649	618
G – Passagens e Despesas com Locomoção	180	147	140
Outros – Material de Consumo, Obrigações Tributárias, Equipamento e Material Permanente, Indenizações e restituições	794	151	188
<b>Total</b>	<b>16.128</b>	<b>17.471</b>	<b>12.565</b>

Fonte: Siafi

Em 2016, a concentração de despesas da Superintendência ocorreu nas Contribuições para o Desenvolvimento de Assentamentos, seguida da despesa com locação de mão de obra terceirizada - administração da unidade. Fazendo a comparação do orçamento de 2015 com o orçamento de 2016, percebe-se que as despesas com obras e instalações para desenvolvimento de assentamento sofreu uma grande redução. E a aquisição de imóveis para criação de assentamento e outros serviços de pessoa jurídica também reduziram no ano de 2016.

É importante registrar que as informações referem-se às despesas empenhadas no exercício, ou seja, parte das despesas podem não ter sido efetivadas.

---

## 7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

### Quadro 26 – Demonstração contábil/notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais</a>
Balanço Financeiro	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais</a>
Balanço Patrimonial	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais</a>
Demonstrações das Variações Patrimoniais	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais</a>
Demonstração dos Fluxo de caixa	<a href="http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais">http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-06---minas-gerais</a>

A lei 4.320/1964, art.101, afirma que “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos.”

Assim, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo aplicação da contabilidade do setor público são as relacionadas acima.

---

## 7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

### 7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

A partir da conclusão do **Módulo Cadastro do SNCCI**, no ano de 2013, as SRs passaram a alimentar o sistema com dados dos créditos aplicados, possibilitando a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, nesse mesmo ano, a edição da Medida Provisória nº. 636/13 (posteriormente convertida na Lei 13.001/14) - ao estabelecer novos critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013 - atrasou a conclusão do “Módulo Cobrança” desse sistema, devido à necessidade de readaptação dos procedimentos, até então, vigentes.

O **Módulo Cobrança do SNCCI** foi concluído em setembro/2014, com pendência apenas na parte relativa à renegociação do crédito. Esse módulo permitiu a emissão de guias de recolhimentos (GRU Cobrança) e verificação da situação financeira individual dos assentados.

No exercício de 2016, foram emitidos 208 cartões da modalidade Apoio Inicial (10% do total nacional) e 84, da modalidade Fomento Mulher (2,7% do total nacional). As operações realizadas nessas modalidades de crédito totalizaram R\$499.200,00 e R\$ 252.000,00, respectivamente.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 118.709.187,69, representando uma redução de R\$ 7.060.417,74, em relação ao saldo inicial do ano anterior, que era de R\$ \$ 125.769.605,43. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

No segundo semestre de 2016, foi realizada pela Diretoria de Gestão Administrativa, na sede da Autarquia, a capacitação de servidores, com o objetivo formar usuários e multiplicadores .

Por intermédio do SNCCI, será possível verificar o número de Guias de Recolhimento da União – Cobrança emitidas, guias pagas e consequentemente o nível de adimplência.

Está previsto, para o ano de 2017, a evolução do "Módulo Cobrança" do SNCCI visando o atendimento das exigências da FEBRABAN e com isto será implantada a emissão de GRU - Cobrança Registrada. Além disto, a partir da implantação dos relatórios gerenciais, das novas evoluções em curso e da interligação do sistema com a Sala da Cidadania, será otimizada a gestão da

---

cobrança e a contabilização das receitas e da provisão para devedores duvidosos, além de permitir que o próprio beneficiário acesse via internet a GRU para pagamento.

#### **Crédito Antigo - Lei 13.001/2014**

Em relação à Cobrança do Crédito antigo, o Módulo Cobrança do SNCCI ainda não foi evoluído para atender esta finalidade, tendo em vista que a Lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada. Inobstante, o cadastramento de processos de créditos antigos no SNCCI pode ser feito normalmente pelas Superintendências Regionais, funcionalidade disponibilizada desde 2014.

Somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis. Assim, não é possível estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

#### **Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:**

O módulo Concessão do Crédito Novo, do SNCCI, foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito foram feitas realizadas pelo INCRA Sede. A partir de 2015, a partir da realização de oficinas de capacitação, as SRs passaram a operar, diretamente, o módulo.

No exercício de 2016 foram emitidos na Superintendência de Minas Gerais 208 cartões da modalidade Apoio Inicial I totalizando R\$499.200,00 e 84 cartões da modalidade Fomento Mulher totalizando R\$ 252.000,00.

As primeiras parcelas referentes aos créditos novos aplicados na Superintendência de Minas Gerais vencerão no final de fevereiro/2017. Assim, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

#### **7.3.2 Créditos a receber de parceleiros**

**A conta 1.2.1.2.1.9.8.0.8 - Créditos a receber em parcelas/lotes** registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era **R\$ 770.996.905,56**.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF vem conduzindo a discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de glebas fora da Amazônia Legal, enquanto a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de assentamentos vem trabalhando na elaboração de uma Instrução Normativa referentes aos títulos de parcelas de PAs.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DE por meio da Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET juntamente com as áreas finalísticas envolvidas no processo de titulação.

---

A previsão era que o SNT fosse desenvolvido em módulos, iniciando-se pelo módulo quilombola. Porém esta proposta inicial foi entendida como mais onerosa em custo e prazo para o INCRA e por isso está suspensa. A ideia é realizar um projeto único para atendimento das demandas vinculadas à Titulação no INCRA. Para tal, espera-se a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto de representantes de todas as áreas do INCRA que dará andamento ao projeto.

## 8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

### 8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 27 - Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.1	Suspender os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.2	Suspender os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.3	Suspender os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.4	Suspender a remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão;	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.5	Suspender o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida ó Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, Pronera e Programa de Assistência Técnica e	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.

		Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados nos arquivos Excel constantes em itens não digitalizáveis da peça 25, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão;	
<a href="#">Acórdão 775/2016 TCU- Plenário</a>	9.2.6	Suspender o acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural	Instituída comissão através da Ordem de Serviço/INCRA/SR(06)MG/Gab/nº. 84/2016, para trabalhar a regularização dos itens do Acórdão.

Fonte: ASPLAN/SR.06

No exercício 2016 houve duas determinações / recomendações do TCU, de âmbito nacional. Essas determinações impactaram a autarquia no âmbito nacional, e estavam relacionadas entre elas: A primeira o Acórdão nº 775/ 2016 – TCU – Plenário, de 06/04/2016, e a segunda a determinação presente no Acórdão nº 2.451/2016, de 21/09/16, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias as medidas cautelares adotadas nos subitens 9.2.3 e 9.2.5 do Acórdão nº 775/2016, e por 180 (cento e oitenta) dias a medida cautelar adotada no subitem 9.6.1 do acórdão nº 775/2016.

Os trabalhos relacionados à correção das irregularidades apresentadas ficaram sob responsabilidade de uma comissão estabelecida para este fim específico.

## 8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

### Quadro 28 - Situação de atendimento das demandas da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<a href="#">Relatório CGU nº 201500044</a>	1.1.1.3	Falta de adequação contratual, comprometendo a execução.	Este relatório será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável informou que “as recomendações constantes dos trabalhos de auditoria serão observadas quando da condução de processos relacionados com a Assistência Técnica para os assentamentos sob a nossa jurisdição”
<a href="#">Relatório CGU nº 201500044</a>	1.1.1.4	Falta de efetividade dos trabalhos de Ater.	Este relatório será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável informou que “as recomendações constantes dos trabalhos de auditoria serão observadas quando da condução de processos relacionados com a Assistência Técnica para os assentamentos sob a nossa jurisdição”
<a href="#">Relatório</a>	1.1.1.5	Discrepância entre número de	Este relatório será incluído no plano de

<a href="#">CGU nº 201500044</a>		assentados e a capacidade dos assentamentos	providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável informou que “as recomendações constantes dos trabalhos de auditoria serão observadas quando da condução de processos relacionados com a Assistência Técnica para os assentamentos sob a nossa jurisdição”
<a href="#">Relatório CGU nº 201500044</a>	1.1.1.6	Discrepância entre capacidade e número de assentados, e desvio de finalidade no Projeto de Assentamento São Domingos, município de Tupaciguara/MG.	Este relatório será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável informou que “as recomendações constantes dos trabalhos de auditoria serão observadas quando da condução de processos relacionados com a Assistência Técnica para os assentamentos sob a nossa jurisdição”
<a href="#">Relatório CGU nº 201602642</a>	1.1.1.1	Existência de controle que possibilita a disponibilização tempestiva das informações concernentes à execução da ação.	Este relatório foi atuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602642</a>	1.1.1.2	Elaboração de Diagnóstico Regional pela Superintendência Regional para definição de estratégias de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária.	Este relatório foi atuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602642</a>	1.1.1.3	A Superintendência Regional não elaborou o Plano Regional de Reforma Agrária no planejamento das ações de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária.	Este relatório foi atuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602683</a>	1.1.1.1	Aquisição de imóvel rural sem embasamento em Diagnóstico Regional.	Este relatório foi atuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em

			estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602683</a>	1.1.1.3	Existência de justificativa da seleção de imóveis rurais, por aquisição direta, para realização de vistoria de fiscalização.	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “O imóvel foi selecionado para vistoria por ter sido ofertado ao INCRA pela empresa proprietária, para aquisição nos moldes do Decreto nº 433/92, conforme informação do LAF (fl.44), além de correspondência do representante legal da empresa proprietária (fl. 351). Os documentos oficializando a oferta, conforme determina o Dec. 433/92, somente foram posteriormente juntados, porque, à época, caso o imóvel fosse classificado como grande propriedade improdutiva, o processo seria conduzido para desapropriação sob abrigo da Lei 8.629/93, cuja exigência documental seria outra. Este imóvel foi adquirido tendo em vista que a mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba possui alta quantidade de acampamentos e conflitos por terras, assim como pela dificuldade em encontrar grandes propriedades improdutivas para atender a demanda por assentamentos nessa região”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602683</a>	1.1.1.5	Ausência de Justificativa da Seleção de Imóveis Rurais para Realização de Vistoria de Fiscalização.	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que: - Ofício/GAB/INCRA/SR.06/MG/nº 851/2016 sobre o imóvel Fazenda Córrego Fundo: <i>“Esse imóvel foi selecionado para vistoria por indicação de entidade representativa de trabalhadores rurais e agricultores, conforme estabelece o Art. 1º do Decreto nº 2.250 de 11/06/1977. Tal fato encontra-se corroborado através de informação do Assistente Técnico da Divisão de Obtenção e destinação de Terras (fls. 376 a 380) especificamente nas fls. 376 e 378 e na informação (fl. 594) do</i>

*Chefe da Divisão Técnica, na época, Eng. Agrônomo Nilton Alves de Oliveira”;*

*- Ofício/GAB/INCRA/SR.06/MG/nº 852/2016 sobre o imóvel Fazenda Ponte de Baixo e Meleiro:*

*“Esse imóvel foi selecionado para vistoria por indicação de entidade representativa de trabalhadores rurais e agricultores, conforme estabelece o Art. 1º do Decreto nº 2.250 de 11/06/1977. Tal fato encontra-se corroborado através de comunicação de representante dos trabalhadores rurais (fls. 79 a 83), protocolado no INCRA em 15/07/2009, e por informação do Chefe da Divisão de Obtenção de Terras (fl. 224) em proposta de desapropriação desse imóvel rural encaminhada ao Comitê de Decisão Regional”;*

*- Ofício/GAB/INCRA/SR.06/MG/nº 853/2016 sobre o imóvel Fazenda Barra do Peixe:*

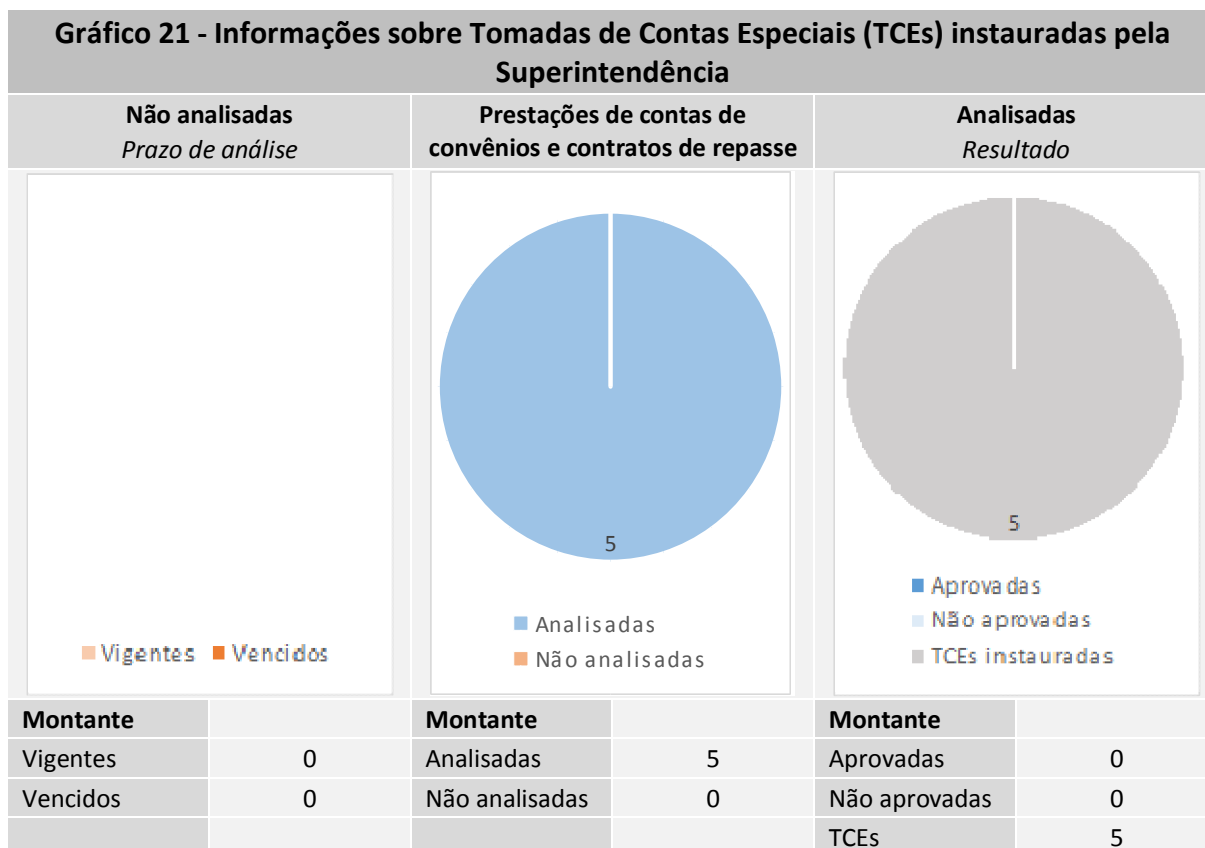
*“O imóvel foi selecionado para vistoria por ter sido ofertado ao INCRA conforme documento de fls. 170, protocolado nesta SR-06/MG sob o número 804 datado de 14 de maio de 2007. Após a vistoria preliminar declarar a improdutividade do imóvel, os procedimentos foram conduzidos para desapropriação sob abrigo da Lei 8.629/93, segundo normas vigentes à época. A pretensão do INCRA em adquirir a fazenda Barra do Peixe é pelo fato da mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba possuir grande quantidade de acampamentos e conflito de terras, assim como pela dificuldade em encontrar grandes propriedades improdutivas para atender a demanda por assentamentos nessa região. Entretanto, em face da ocupação do imóvel, a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte extinguiu a ação de desapropriação da Fazenda Barra do Peixe, tendo a sentença baseada na ocupação do imóvel pelos trabalhadores rurais, ocorrida em 31 de janeiro de 2009” .*

			Aquele gestor informou ainda que, “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602683</a>	1.1.1.6	Ausência de informação no Laudo Agrônomo de Fiscalização (LAF) em processos de aquisição direta.	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602684</a>	1.1.1.1	Aquisição de imóvel rural sem embasamento em Diagnóstico Regional.	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602684</a>	1.1.1.4	Ausência do extrato da cadeia dominial em processo administrativo de Desapropriação	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “atualmente, todos os nossos processos dessa natureza estão sendo instruídos em estrita observância aos normativos legais que regem a matéria”.
<a href="#">Relatório CGU nº 201602684</a>	1.1.1.5	Análise dos anexos obrigatórios do Laudo Agrônomo de Fiscalização (LAF).	Este relatório foi autuado no proc. 54170.008438/2016-89, e será incluído no plano de providência permanente (PPP), bem como o gestor responsável pelo setor informou que “(...)”. Por lapso da instrução processual não foi juntada a imagem do satélite do imóvel, mas esta foi obrigatoriamente utilizada como instrumental para elaboração do mapa de uso da terra presente no processo na fl.70. Entretanto, apesar de não haver prejuízo ou comprometimento no prosseguimento do processo e na decisão tomada, provocada por esta falha de instrução, tal imagem pode ser adicionada ao processo, se assim entender necessário a CGU. ”.

Fonte: ASPLAN/SR.06

Identificada, por ocasião da elaboração do presente relatório, o lapso temporal para inclusão das informações levantadas no quadro acima, no Plano de Providências permanente da SR.06, essa situação deverá ser corrigida prontamente.

### 8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Fonte: CPTCE/ SICONV/ SIAFI

#### Análise

Durante o exercício de 2016, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SR.06 não instaurou novos procedimentos de Tomada de Contas Especial, seja referente a Convênios celebrados em exercícios anteriores, cujas prestações de contas foram reprovadas, seja para instrumentos que tenham se iniciado neste mesmo exercício.

Ressalta-se que há 4 (quatro) convênios em andamento, cujos prazos encontram-se vigentes, e que portanto não carecem de tomadas de contas especial.

Neste exercício foram dadas continuidade às análises de processos instaurados em períodos anteriores. Dos 3 (três) processos de TCE instaurados no exercício de 2015, 1 (um) foi aprovado e arquivado devido ao fato da Entidade Conveniente (arrolada como responsável na TCE) ter recolhido ao erário o montante integral do dano apurado e atualizado (Convênio SIAFI nº 540.690 – Convênio CRT/MG/Nº 4.600/05 – Conveniente: Fundação Arthur Bernardes), em 19/02/16; 01 (um) teve seu trâmite processual suspenso, em 27/10/16, para que fossem ultimadas as tratativas entre as partes, junto à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) – Ministra Rosa Weber (Convênio SIAFI nº 652.827– Convênio CRT/MG/Nº 1.000/09 – Conveniente: Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais – ITER/MG); e o terceiro (Convênio SIAFI nº 738.516 – Convênio SICONV nº

738516/2010 – Convenente: Município de Lagoa Grande) teve o relatório da TCE elaborado e enviado à auditoria interna do INCRA em 08/07/016.

Também no exercício de 2016, foram arquivados:

- um processo iniciado no exercício 2011 e finalizado no exercício 2012, com TEC instaurada no exercício 2013 (Convênio SIAFI nº 756.512 – Convênio SICONV nº 756512/2011 – Convenente: Prefeitura Municipal de João Pinheiro); e
- 01 (um) foi encaminhado ao TCU, através da Assessoria Especial de Controle Interno do MDA Ofício nº 122/ 2016/AECI/MDA (Convênio SIAFI nº 540.647 – CRT 6.000/ 05 – Contratada: Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho – CEFA).

Levando-se em conta que no exercício de 2015 foram instaurados 3 (três) processos de TCE, verifica-se um decréscimo na instauração de processos de TCE nesta Superintendência Regional em 2016, invertendo o crescimento observado no exercício anterior – 2015.

#### **8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

No exercício de 2016, não foi possível observar as disposições do art.5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência dos contratos de prestações de serviços de mão de obra terceirizada.

Essa situação é justificada pela insuficiência de caixa do Tesouro Nacional para atender todas as exigibilidades registradas no SIAFI, então, a ordem dos pagamentos dessa UPC priorizou os contratos continuados e os serviços essenciais e públicos.

Essa medida foi necessária para evitar a descontinuidades dos serviços que poderiam comprometer o funcionamento e a segurança institucional.

Por outro lado, os pagamentos a fornecedores são efetuados pelo Serviço de Orçamento e Finanças da SR.06, em estrita observância das datas de vencimento das obrigações e da ordem cronológica de pagamento.

Os processos de pagamentos recebidos pelo Serviço de Orçamento de Finanças, têm suas data de pagamentos fixadas da seguinte forma:

**Tabela 14 – Obrigações com o art. 5º, da Lei nº. 8.666/1993**

<b>DATA DA ENTRADA DOS DOCUMENTOS</b>	<b>DATA-LIMITE PARA PAGAMENTO</b>
1 até 10	Até o dia 15 ou último dia imediatamente anterior
11 até 20	Até o dia 25 ou último dia imediatamente anterior
21 até o último dia do mês	Até o dia 05 do mês seguinte ou último dia útil imediatamente anterior

**Fonte: Serviço Orçamento e Finanças**

## 9- Anexos e apêndices

### 9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UPC

*Complementa informações do item 4.2.3*

**Quadro 29 – Avaliação do Sistema de Controle Interno da UJ**

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
<b>1</b>	<b>Ambiente de controle</b>					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>2</b>	<b>Avaliação de risco</b>					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>3</b>	<b>Procedimentos de controle</b>					

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>4</b>	<b>Informação e comunicação</b>					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>5</b>	<b>Monitoramento</b>					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<b>Legenda dos valores</b>						
	1. <b>Totalmente inválida:</b> significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. <b>Neutra:</b> Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. <b>Totalmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

## 9.2- Resultados do atendimento ao público externo

### Complementa informações do item 5.1

Quadro 30 – Resultado de atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Cadastro CCIR Presencial	2.329	2.329	0	60	
Cadastro CCIR Via Correspondências (A Partir de 13/06/2016 Contabilizada em Separado nessa Coluna)	222	222	0	1	
Informação Cadastro	2.853	2.853	0	1	
Emissão CCIR	1.988	1.988	0	1	
Cancelamento CCIR	24	24	0	1	
Protocolo de Entrada Descaracterização de Zona Rural para Zona Urbana	596	596	0	1	
Informação sobre Descaracterização de Zona Rural Para Zona Urbana	252	252	0	1	
Retirada Resultado Descaracterização de Zona Rural para Zona Urbana	425	425	0	30	
Informação sobre Chacreamento	112	112	0	1	
Protocolo de Entrada Chacreamento	1	1	0	1	
Retirada de Resultado Chacreamento	0	0	0	1	
Protocolo de Entrada Desmembramento (DEC. 62504)	7	7	0	1	
Retirada de Resultado Desmembramento (DEC. 62504)	2	2	0	1	
Informação sobre Aposentadoria Rural	124	124	0	1	
Protocolo de Entrada Aposentadoria Rural	305	305	0	1	
Retirada Resultado Aposentadoria Rural	270	270	0	1	
Protocolo de Entrada Em Certidão Negativa de Cadastro No Ipsemg	65	65	0	1	
Entrega de Resultado de Certidão Negativa de Cadastro no Ipsemg	9	9	0	1	
Aquisição de Imóvel por Estrangeiro	13	13	0	1	
Assentados	38	38	0	1	
Georreferenciamento	1	1	0		
Diversos	49	49	0	1	
<b>TOTAL</b>	<b>9.685</b>	<b>9.685</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	

---

### 9.3- Memória de cálculo dos indicadores

#### Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

##### Memorial de cálculo do Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais

<b>Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
94,18	98,99	94,18

Memória de cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (55.655.931,26 - Fonte: Ainda não apurado) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (56.225.479,70 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

##### Memorial de cálculo do Gráfico 2 - Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis

<b>Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
111,66	100,00	98,52

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (12080 - Fonte: Sigef) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (12080 - Fonte: Sigef) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

---

*Memorial de cálculo do Gráfico 3 - Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)*

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
3.163,45	1.326,62	3.024,78

Memória de cálculo:

Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (23.029.963,36 - Fonte: Planilha Obtenção publicada - [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br) ó DEA -1 (Indenizações ó Emissão TDAs ó Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (17.359,82 - Fonte: Planilha Obtenção publicada - [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br) ó DEA -1 (Indenizações ó Emissão TDAs ó Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial))

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memorial de cálculo do Gráfico 4 - Índices de gastos com obtenção de terras*

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
3.163,45	1.326,62	3.024,78

Memória de cálculo:

Índice 2016: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (23.029.963,36 - Fonte: Planilha Obtenção publicada - [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br) ó DEA -1 (Indenizações ó Emissão TDAs ó Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (17.359,82 - Fonte: Planilha Obtenção publicada - [wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br) ó DEA -1 (Indenizações ó Emissão TDAs ó Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial))

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

---

*Memorial de cálculo do Gráfico 5 - Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento*

<b>Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Caderno de metas 2016) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado

*Memorial de cálculo do Gráfico 6 ó Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)*

<b>Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
32,50	99,28	65,60

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (277 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (279 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.  
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

---

*Memorial de cálculo do Gráfico 7 - Índice de acesso à água para consumo doméstico*

<b>Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2,99	0,00	2,99

Memória de cálculo:

Índice 2016: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico ó encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Relatório de Monitoria / SIR) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (16 - Fonte: Relatório de Monitoria / SIR) multiplicado por 100.  
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memorial de cálculo do Gráfico 8 - Índice de provimento PDA/PRA*

<b>Índice de provimento de PDA/PRA (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,35	0,12

Memória de cálculo:

Índice 2016: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (1 - Fonte: ) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (285 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.  
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

*Memorial de cálculo do Gráfico 9 - Índice de acesso à moradia nos assentamentos*

<b>Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	2362,50	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (41 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (442 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (996 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100. 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) multiplicado por 100.

*Memorial de cálculo do Gráfico 10 ó Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população*

<b>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção</b>		
2016		2017
Meta <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
500	89	0

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: ) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (23 - Fonte: Relatório de Gestão 2015). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (3124 - Fonte: Relatório de Gestão 2015), 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado)

*Memorial de cálculo do Gráfico 11 ó Índice de provimento de assistência técnica*

<b>Índice de provimento de assistência técnica (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
384,35	1012,27	0,00

Memória de cálculo

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (6000 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (442 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (6000) Fonte: Relatório de Gestão 2015, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (996) Fonte: Relatório de Gestão 2015 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES ( ) Fonte: Plano de metas 2017 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas ( ) Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado

---

*Memorial de cálculo do Gráfico 12 ó Renda Média de Famílias*

<b>Renda média das famílias (por amostragem) - R\$</b>		
2016		2017
Meta <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>1</sup>
	498,55	<sup>1</sup> Não existe parâmetro definido para as metas

Fonte/Metodologia de amostragem:

Pesquisa por amostragem realizada entre os dias 15 e 16/02/2017, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, referente a 931 Assentados de 25 Projetos de Assentamento de todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

*Memorial de cálculo do Gráfico 13 ó Índice de parcelas supervisionada*

<b>Índice de parcelas supervisionadas (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
2,23	2,36	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (974 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (16156 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (17152 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100. 2017: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (16156 - Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado ) multiplicado por 100.

*Memorial de cálculo do Gráfico 14 ó Índice de consolidação de assentamentos*

<b>Índice de consolidação de assentamentos (%)</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: Banco de dados da SR.06) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte: Banco de dados da SR.06) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

---

## Item 5.1 – Gestão de Pessoas

### Memorial de cálculo do Gráfico 15 – índice de abrangência de capacitação

<b>Índice de abrangência de capacitação (%)</b>		
2016		2017
Meta <sup>1</sup>	Realizado	Meta <sup>2</sup>
15,27	15,27	Plano de metas ainda não publicado

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (20 - Fonte: PROCESSOS/Módulo SIR ) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (131 - Fonte: DA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2016: Meta capacitação (20 - Fonte: Caderno de Metas), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (131 - Fonte: DA) 2017: Meta capacitação (0 ) Fonte: Plano de Metas 2017 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (0) Fonte: DA

### Memorial de cálculo do Gráfico 16 – índice de horas de capacitação

<b>Índice de horas de capacitação</b>		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
11,43	2,89	9,82

Memória de cálculo:

Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (379- Fonte: Processos/SIR ) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (131 - Fonte: DA)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

## 9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Histórico: **Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)**

Exercício	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha)	Fonte	superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR	Fonte
2012	50.770.302,10	SNCR, Apuração Esp	56.225.479,70	IBGE
2013	51.148.907,72	SNCR, Apuração Esp	56.225.479,70	IBGE
2014	52.055.285,54	SNCR, Apuração Esp	56.225.479,70	IBGE
2015	55.655.931,26	SNCR, Apuração Esp	56.225.479,70	IBGE
2016	55.655.931,26	Ainda não apurado	56.225.479,70	IBGE

Nota: Dados de exercícios anteriores obrigatórios para o cômputo da meta de exercícios seguintes

Histórico: **Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)**

Exercício	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício	Fonte	número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação	Fonte
2012	1.594	SNCI	756	SNCI
2013	2.787	Sigef, SNCI	1.999	Sigef, SNCI
2014	7.912	Sigef	8.279	Sigef
2015	10.949	Sigef	10.949	Sigef
2016	12.080	Sigef	12.080	Sigef

Histórico: **Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**

Exercício	valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício	Fonte	área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR	Fonte
2012	38.718.719,9500	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)	46.371,3500	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)
2013	25.781.742,8000	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)	14.794,7600	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)
2014	19.943.282,5100	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)	8.895,4708	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)

		Judicial)		Judicial)
<b>2015</b>	8.118.254,5000	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)	1.474,5008	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)
<b>2016</b>	23.029.963,36	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)	17.359,82	Planilha Obtenção publicada - wiki.incra.gov.br – DEA -1 (Indenizações – Emissão TDAs – Iniciais, Acordos Adm, Judicial e Determinação Judicial)

Nota: Dados de exercícios anteriores obrigatórios para o cômputo da meta de exercícios seguintes

Parâmetro da previsão e meta:  
Média dos últimos 3 anos

#### Histórico: Índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento (%)

Exercício	Número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício	Fonte	Meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício	Fonte	Índice	
2012	13	Monitoria	21	Rel. de Gestão 2015	61,90	2012: números de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (13 – Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (21 – Fonte: Rel. de gestão 2015) multiplicado por 100.
2013	28	Monitoria	22	Rel. de Gestão 2015	127,27	2013: números de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (28 – Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (22 – Fonte: Rel. de gestão 2015) multiplicado por 100.
2014	0	Monitoria	0	Rel. de Gestão 2015	0,00	2014: números de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 – Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 – Fonte: Rel. de gestão 2015) multiplicado por 100.
2015	0	Monitoria	0	Rel. de Gestão 2015	0,00	2015: números de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 – Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 – Fonte: Rel. de gestão 2015) multiplicado por 100.
2016	0	Monitoria	0	Rel. de Gestão 2015	0,00	2016 números de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 – Fonte: Monitoria) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 – Fonte: Rel. de gestão 2015) multiplicado por 100.

Parâmetro para previsão e meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2017 ainda não publicado.

### Histórico: Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)

Exercício	Número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado)	Fonte	total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR	Fonte	Índice	Memória de cálculo do índice
2012	0	Monitoria	264	Rel. SIPRA 227	0,00	2012: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (264 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.
2013	0	Monitoria	267	Rel. SIPRA 227	0,00	2013: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (0 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (267 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.
2014	5	Monitoria	276	Rel. SIPRA 227	1,81	2014: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (5 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (276 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.
2015	267	Monitoria	279	Rel. SIPRA 227	95,70	2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (267 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (279 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.
2016	277	Monitoria	279	Rel. SIPRA 227	99,28	2016: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (277 - Fonte: Monitoria) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (279 - Fonte: Rel. SIPRA 227) multiplicado por 100.

Nota: Dados de exercícios anteriores obrigatórios para o cômputo da meta de exercícios seguintes

Parâmetro da previsão e meta:

Média dos últimos três anos

